



DIÁRIO



República Federativa do Brasil do Arquivo



DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 146

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 - DECRETO LEGISLATIVO

- Nº 108, de 1995, que aprova o texto do Acordo para a Manutenção do Centro Interamericano de Comercialização, entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. 15687

SENADO FEDERAL

2 - ATA DA 141ª SESSÃO ESPECIAL, EM 12 DE SETEMBRO DE 1995

2.1 - ABERTURA
2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Finalidade da sessão

- Destinada a homenagear o 93º aniversário do ex-Presidente da República Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira. 15690

2.2.2 - Oradores

Senadores:

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

JÚNIA MARISE

MAURO MIRANDA

VALMIR CAMPELO

SR. PRESIDENTE - Fala associativa às homenagens prestadas. 15700

2.3 - ENCERRAMENTO

3 - ATA DA 142ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1995

3.1 - ABERTURA
3.2 - EXPEDIENTE

3.2.1 - Mensagem do Presidente da República

- Nº 297/95 (nº 949/95, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal proposta de antecipação de entrega das garantias necessárias à cobertura de 100% do principal e 12 meses de juros dos Bônus ao Par

e de Desconto do Plano Brasileiro de Financiamento de 1992. 15700

3.2.2 - Leitura de projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 253, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que veda a criação e instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em municípios com menos de duzentos mil habitantes e dá outras providências. 15701

3.2.3 - Requerimentos

- Nº 1.179, de 1995, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1995, que aprova os atos bilaterais celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 6 de abril de 1995. 15701

- Nº 1.180, de 1995, de autoria do Presidente da Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 518, de 1995, destinada a estudar a Reforma Político-Partidária, solicitando a prorrogação, até o dia 15 de dezembro de 1995, do prazo para que aquela Comissão possa concluir o relatório final. **Aprovado.** 15701

- Nº 1.181, de 1995, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Temporária destinada a promover a ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do vale do São Francisco, até o dia 30 de novembro próximo. **Aprovado.** 15701

EXPEDIENTE
Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00

Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00(cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

- Nº 1.182, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, de homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. João Clímaco D'Almeida (Joqueira) Aprovado, após usar da palavra o Sr. Freitas Neto, tendo o Sr. Presidente, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas..... 15701

3.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO ROCHA - Arbitrariedade cometida por policiais civis no Aeroporto de Congonhas contra seu filho..... 15702

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA - Inconformidade de S. Exa. com a falta de fiscalização nas estradas do Estado de Sergipe, o que teria impedido a explosão de um ônibus transportando aposentados e feirantes do povoado de Santa Rosa do Ermírio para a cidade de Poço Redondo, causada por transporte ilegal de botijões de gás e recipientes de gasolina..... 15703

3.2.5 - Requerimento

- Nº 1.183, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal (tramitando em conjunto com as Propostas de Emendas à Constituição nºs 1, 4 e 11, de 1995)..... 15703

3.2.6 - Comunicação da Presidência

- Recebimento do Ofício nº 1.044, de 1995, de 8 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando o relatório da Comissão Externa daquela Casa, destinada a acompanhar os fatos ocorridos na Fazenda Santa Elina, Município de Corumbiara, no Estado de Rondônia. (Diversos nº 106, de 1995)..... 15704

3.2.7- Ofícios

- Nº 275/95, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 15707

- Nº 476/95, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 15707

- Nº 658/95, da Liderança do Partido Progressista - PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.108, de 1995..... 15707

3.3 - ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal. **Em fase de discussão (1ª sessão)**, tendo usado da palavra os Srs. Ronaldo Cunha Lima, José Eduardo Dutra, Júnia Marise, Pedro Simon e Antônio Carlos Valadares..... 15707

3.3.1- Matéria apreciada após a Ordem do Dia

- Requerimento nº 1.179, de 1995, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**..... 15714

3.3.2 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa..... 15714

3.3.3 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder - Gravidade da situação financeira das prefeituras municipais, principalmente no Estado de Minas Gerais..... 15714

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Indagações ao Governo do Estado de São Paulo sobre a venda de imóveis para o pagamento da dívida do Banespa..... 15715

SENADOR CASILDO MALDANER - Necessidade da criação de mecanismos para evitar que propostas oriundas da Câmara dos Deputados sejam apreciadas de afogadilho pelo Senado Federal. Comentários sobre a prorrogação do Fundo Social de Emergência para os próximos quatro anos, em detrimento de outras matérias..... 15718

SENADOR RAMEZ TEBET - Congratulando-se com as homenagens prestadas pelo Senado hoje de manhã ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Endividamento dos Estados e Municípios..... 15721

SENADOR ROMERO JUCÁ - Comentários ao discurso do Senador Ramez Tebet. Apelo em favor da revisão da Instrução Normativa nº 2, da Secretária do Tesouro Nacional, a fim de que os mais de 500 municípios inadimplentes, assim considerados por alguns Ministérios, possam receber verbas federais..... 15723

SENADOR JOEL DE HOLLANDA - Exploração das riquezas turística do Brasil como fonte de renda..... 15724

SENADOR ODACIR SOARES - Comentando artigo de autoria do Cardeal Primaz do Brasil e Presidente da Con-

federação Nacional dos Bispos Dom Lucas Moreira Neves, intitulado "A Vida, Não!", sobre a complexidade da lei de patentes..... 15725

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Papel do Senado Federal na busca de soluções para a implementação de uma ocupação racional e produtiva da Amazônia..... 15727

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Efeitos nocivos que a atual política econômica vem impondo ao setor de pesca no País..... 15729

3.3.4– Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa..... 15730

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 143ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1995

4.1– ABERTURA

4.2– EXPEDIENTE

4.2.1– Requerimentos

– Nº 1.184, de 1995, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emendas à Constituição nº 15 e 19, de 1995, por versarem sobre a mesma matéria..... 15731

– Nº 1.185, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona..... 15731

– Nº 1.186, de 1995, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1995-Complementar, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade..... 15732

– Nº 1.187, de 1995, de urgência para a Mensagem nº 297, de 1995, que submete à apreciação do Senado Federal a proposta de antecipação de entrega das garantias necessárias à cobertura de 100% do principal e 12 meses de juros dos Bônus ao Par e de Desconto do Plano Brasileiro de Financiamento de 1992..... 15732

4.2.2 – Comunicação da Presidência

– Recebimento do Aviso nº 398, de 1995, de 11 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 112/95, referente à prestação de contas da Associação das Pioneiras Sociais, no exercício de 1993. (Diversos nº 107, de 1995)..... 15732

4.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 1.142, de 1995, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1993, com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1995, por tratar de matérias que versam o mesmo assunto. **Aprovado...** 15732

Requerimento nº 1.153, de 1995, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1995-Comple-

mentar, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado...** 15732

Requerimento nº 1.172, de 1995, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1995-Complementar, que eleva a alíquota da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nos casos que especifica, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Prejudicado**, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.153, de 1995. ... 15732

Requerimento nº 1.158, de 1995, solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Aprovado.**..... 15732

Requerimento nº 1.166, de 1995, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1993, com o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1993, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. **Aprovado.**..... 15732

4.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia.

– Requerimentos nºs 1.186 e 1.187, de 1995, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**..... 15733

4.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

4.4– ENCERRAMENTO

5 – PARÊCER

– Nº 18, de 1995-CN, da Comissão Mista, sobre a constitucionalidade e o mérito da Medida Provisória nº 1.094, de 25 de agosto de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. (Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1995)..... 15733

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 527 a 531, de 1995..... 15737

7– SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE-SIS

– Ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão, realizada em 28 de junho de 1995..... 15737

8 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

– Resolução nº 06/95..... 15738

9 – MESA DIRETORA

10– CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

11– LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13– COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 1995

Aprova o texto do Acordo para a Manutenção do Centro Interamericano de Comercialização, entre o

Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo para a Manutenção do Centro Interamericano de Comercialização, entre o Governo da Re-

pública Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de setembro de 1995. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E A SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO
DOS ESTADOS AMERICANOS PARA
A MANUTENÇÃO DO CENTRO
INTERAMERICANO DE COMERCIALIZAÇÃO**

O Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado 'Governo') e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (doravante denominada 'Secretaria-Geral');

Considerando:

O objetivo fundamental dos Estados-Membros da Organização dos Estados Americanos no sentido de alcançar o desenvolvimento integral, tal como definido na carta constitutiva da Organização;

O Artigo 38 da Carta da OEA, pelo qual só Estados-Membros, reconhecendo a estrita interdependência que há entre o comércio exterior e o desenvolvimento econômico e social, dispõem-se a enviar esforços, individuais e coletivos, a fim de lograr condições favoráveis de acesso aos mercados mundiais para os produtos dos países em desenvolvimento da região, especialmente por meio da redução ou abolição, por parte dos países importadores, das barreiras tarifárias e não-tarifárias que afetam suas exportações;

Que os países da região, com vistas ao desenvolvimento, atribuem importância crescente à expansão e diversificação de suas exportações de bens e serviços, em particular as de maior valor agregado, para cujo fim faz-se necessário conhecer e desenvolver formas de redução ou levantamento das barreiras protecionistas que impedem tal expansão;

Que o Conselho Interamericano Econômico e Social da Organização dos Estados Americanos, em sua XIII Reunião Anual Regular (CIES/RES, 144, XIII-O/78), instruiu a Secretaria-Geral no sentido de que atribua importância e prioridade aos interesses dos Estados-Membros em matéria de promoção das suas exportações, inclusive por meio de formação e treinamento de recursos humanos, entre outros aspectos ou projetos que os governos considerem pertinentes;

Que foi assinado em 4 de dezembro de 1967 um Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, mediante o qual foi criado o Programa Interamericano de Capacitação em Comercialização Nacional e Internacional, Projeto nº 216, com duração até 3 de dezembro de 1973, acordo esse prorrogado até 30 de junho de 1979, posteriormente prorrogado até 31 de dezembro de 1988 e novamente até 17 de fevereiro de 1994;

Que os Estados-Membros da Organização dos Estados Americanos demonstraram ter um alto conceito do Centro Interamericano de Comercialização, porquanto declararam que cumpre cabalmente com o requisito de 'interamericanidade' que se espera de uma atividade da OEA, continuaram a aumentar significativamente suas solicitações ao Centro de cursos, programas e proje-

tos e passaram a identificar novas demandas de serviços de informações e consultoria;

Acordam nos seguintes termos:

Objetivo, Funções e Personalidade Jurídica

Artigo I

Este acordo tem por objetivo a manutenção da sede, no Brasil, do "Centro Interamericano de Comercialização" (CICOM), com o propósito de disseminar na região conhecimentos e informações sobre comercialização internacional e prestar serviços acadêmicos e de formação e treinamento profissional na área da comercialização internacional, em particular a promoção das exportações.

Na medida do possível, aumentar-se-ão os serviços prestados pelo CICOM entre outras formas, por meio da consolidação e intensificação da cooperação solidária interamericana para o desenvolvimento integral e, complementarmente, pela utilização de fontes externas de recursos de forma compatível com os propósitos e o caráter intergovernamental da Organização dos Estados Americanos.

Artigo II

O CICOM, dentro de sua área temática de atuação, terá as seguintes funções principais:

1. desenvolver atividades de formação e treinamento técnico-profissional;
2. apoiar, organizar, coordenar ou realizar cursos, seminários e pesquisas de natureza profissionalizante ou acadêmica;
3. apoiar projetos de interesse dos Estados-Membros em desenvolvimento da OEA, em resposta a solicitações específicas dos mesmos;
4. coletar e tornar disponível material técnico-didático;
5. apoiar ou assessorar atividades de treinamento de outras instituições atuantes na capacitação de pessoal em Comércio Exterior;
6. apoiar ou desenvolver, a pedido dos Estados-Membros em desenvolvimento da OEA, pesquisas de mercado e estudos para exportação.

Artigo III

O CICOM terá personalidade jurídica própria e capacidade para adquirir direitos e contrair obrigações com vistas à execução de todos os atos jurídicos inerentes ao cumprimento de suas funções, em conformidade com a legislação brasileira.

CONSELHO DIRETOR

Artigo IV

O CICOM se regerá por um Conselho Diretor e, sob sua autoridade, terá autonomia técnica e administrativa.

Artigo V

O Conselho Diretor será um foro de discussão para examinar, aprovar e rever as operações do CICOM, coordenar atividades e recomendar ações, de acordo com os objetivos e as funções do CICOM descritos neste Acordo.

Os recursos provenientes de contribuições das partes sinalárias e de fontes externas serão programados por meio de planos operacionais e empregados sob forma de projetos aprovados pelo Conselho Diretor que correspondam aos objetivos e às funções do Cicom.

Artigo VI

O Conselho Diretor será composto:

1. do Secretário-Executivo de Assuntos Econômicos e Sociais, que presidirá o Conselho;
2. de um representante do Governo;
3. do Diretor do CICOM;
4. do Coordenador Nacional.

Caso impedido de participar, o Secretário-Executivo poderá designar representante às reuniões do Conselho Diretor. Nessa circunstância, a reunião será presidida pelo Diretor do CICOM.

O Diretor do CICOM também exercerá o cargo de Secretário do Conselho. Caso tenha de presidir o Conselho, em decorrência do previsto no parágrafo anterior, a função de Secretário do Conselho será exercida pelo Coordenador Nacional.

Artigo VII

As decisões do Conselho Diretor serão tomadas por consenso. No caso de não haver consenso, as decisões serão tomadas de comum acordo pelos representantes da Secretaria-Geral e do Governo.

Artigo VIII

O Conselho Diretor reunir-se-á regularmente pelo menos uma vez a cada ano, e, extraordinariamente, a pedido por escrito de uma das partes e com a concordância da outra. De comum acordo entre as partes, poderão ser convidadas a assistir a suas reuniões, como observadores, instituições interessadas em participar das atividades do CICOM e que estejam dispostas a com este colaborar financeiramente ou de outra forma.

DIREÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Artigo IX

O Diretor do CICOM terá a seu cargo a direção técnica e administrativa do CICOM com as funções e responsabilidades enunciadas a seguir:

1. organizar as atividades de treinamento do CICOM;
2. orientar e supervisionar os programas de assistência técnica, pesquisas e publicações do CICOM;
3. orientar e supervisionar os cursos ou seminários realizados no Brasil ou nos diversos Estados-Membros, correspondendo-se para esse fim com as entidades locais co-patrocinadoras;
4. programar, orientar e supervisionar os Cursos Interamericanos e Sub-regionais;
5. contratar, segundo as Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral ou segundo o estipulado no presente Acordo, professores, conferencistas e demais funcionários necessários, fazendo constar dos respectivos contratos todas as obrigações contraídas e a remuneração acordada. As pessoas contratadas não serão consideradas funcionários dos signatários deste Acordo;
6. manter em dia um registro de professores, conferencistas e consultores qualificados para as atividades de treinamento do Cicom;
7. manter com diligência as relações do Cicom com o Governo e a Secretaria-Geral;
8. preparar os expedientes de pagamento concernentes à execução do orçamento do CICOM e apresentá-los, o mais breve possível, à Secretaria-Geral, com cópia para os membros do Conselho Diretor.

O Diretor do CICOM desempenhará suas funções em coordenação com o Coordenador Nacional.

Artigo X

O Coordenador Nacional em cooperação com o Diretor do CICOM terá a seu cargo:

1. promover as atividades do CICOM no Brasil, particularmente seminários, cursos, assistência técnica e pesquisas;
2. servir de elemento de ligação entre o CICOM, o Governo e as instituições nacionais que participem das atividades do Centro.

Artigo XI

1. O Diretor do CICOM preparará e submeterá, oportunamente, à consideração do Conselho Diretor, um Plano Anual de Operações, em conformidade com os objetivos e funções que o

presente Acordo atribui ao CICOM. O Plano Anual de Operações abrangerá os seguintes aspectos:

- a) políticas e estratégias de longo prazo já definidas pelo Conselho;
- b) fontes de recursos e seu emprego nas atividades do Cicom; e
- c) orçamento-programa do CICOM, detalhado por atividade, levando em conta as Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral e as orientações pertinentes do Conselho Diretor.

2. O Diretor do CICOM preparará o relatório trimestral de andamento da execução do Plano Anual de Operações. Tais relatórios de andamento serão enviados, com a maior brevidade, a cada um dos membros do Conselho Diretor. As modificações no Plano Anual de Operações aprovado pelo Conselho Diretor somente poderão ser efetivadas com a aprovação do Presidente do Conselho e do Representante do Governo. A cada ano, o Diretor do CICOM apresentará ao Governo e à Secretaria-Geral o conjunto de relatórios trimestrais de execução do Plano Anual de Operações.

Artigo XII

1. O Diretor do CICOM será nomeado pelo Secretário-Geral da OEA em consulta com o Governo.

2. O Diretor do CICOM e os profissionais contratados no âmbito internacional serão funcionários da Secretaria-Geral, e suas remunerações serão pagas segundo o disposto na resolução AG&RES. 1230 (XXIII-0/93).

3. O pessoal local contratado pelo CICOM será regido pela legislação brasileira aplicável; tais pessoas serão consideradas funcionários do CICOM e não das partes deste Acordo. Este pessoal será contratado de acordo com o disposto nas resoluções da Assembléia Geral referentes aos Centros Interamericanos.

4. Os professores e conferencistas a que se refere no Artigo XIII 1.b. serão contratados pela Secretaria-Geral através do sistema de contratos por resultado, e portanto não serão considerados funcionários da Secretaria-Geral.

Artigo XIII

As operações do CICOM compreenderão:

1. Atividades de Treinamento

a) Cursos Interamericanos e Sub-Regionais

Estes cursos, cujo programa deverá ser previamente aprovado pelo Conselho Diretor, serão realizados prioritariamente no país sede, em nível de pós-graduação ou como atividade de extensão universitária. Deles poderão tomar parte bolsistas dos Estados-Membros em um número de não mais de 30 (trinta) por curso. Os bolsistas terão custeadas as passagens de ida e volta e receberão diárias de subsistência proporcionais ao período de duração do curso. Os bolsistas residentes na cidade onde o curso se realizar receberão trinta por cento das diárias de subsistência; e

b) Cursos e Seminários Nacionais

O corpo docente do CICOM, ou por este contratado, com vistas aos trabalhos práticos sobre comercialização desenvolvidos em qualquer dos cursos ou seminários, elaborará estudos de casos e outros textos monográficos ou mesmo apostilas, conducentes à formação de uma base teórica sobre comercialização e à atualização dos programas docentes oferecidos pelo Centro.

Artigo XIV

O orçamento do CICOM será composto de contribuições das partes signatárias deste Acordo e de eventuais contribuições de fontes externas, feitas em conformidade com o disposto no Artigo I acima, de maneira a permitir a execução de todas as obrigações do Centro, o seu adequado funcionamento, a execução da programação anual de atividades e o pagamento dos funcionários que nele trabalham.

Artigo XV

As contribuições que a Secretaria-Geral e o Governo devem fazer, segundo o estipulado neste Acordo, serão colocadas à disposição do Centro, levando em conta as datas das atividades previstas no Plano Anual de Operações do CICOM.

As receitas provenientes de contribuições externas para o financiamento de atividades do CICOM serão depositadas em contas específicas administradas segundo as Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, localizadas no Rio de Janeiro ou em Washington, D.C., ou, se comprovada a necessidade, em outro país membro onde se realizar a atividade financiada por esses recursos. A cada seis meses, o Diretor do CICOM informará os membros do Conselho Diretor da origem, valor, programação e nível de execução dessas contribuições.

As contribuições do Governo serão depositadas em conta bancária da Secretaria-Geral no Brasil ou em Washington, D.C.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**Artigo XVI**

1. Dois critérios determinarão o valor das contribuições ao Cicom:

a. Assegurar um nível adequado de prestação de serviços aos países, mantendo no orçamento do CICOM uma estrutura equilibrada entre as despesas fixas de manutenção e as despesas variáveis das atividades, de maneira a permitir o emprego eficiente dos recursos humanos e físicos; e

b. Evitar a redução dos serviços prestados aos países em função de uma desvalorização dos recursos contribuídos.

2. A partir da entrada em vigor deste Acordo e até a sua terminação, as partes fornecerão os recursos necessários para o adequado financiamento do Centro. A Secretaria-Geral assegurará uma contribuição anual de no mínimo US\$330.000.00. O Governo assegurará uma contribuição anual, em moeda local ou em dólares norte-americanos, que será equivalente à contribuição efetiva da Secretaria-Geral, e poderá proporcionar ao Centro, ademais, a infra-estrutura física para o seu funcionamento;

Artigo XVII

O Governo deverá:

1. Dar ao CICOM o apoio necessário para o seu funcionamento normal, prestando sua colaboração para o melhor êxito das atividades programadas;

2. Conceder ao CICOM e a seu pessoal internacional as facilidades, privilégios e imunidades compreendidos no Acordo sobre privilégios e imunidade da OEA assinado pelo Brasil em 22 de setembro de 1949 e ratificado em 22 de outubro de 1965.

3. Designar o Coordenador Nacional.

Artigo XVIII

A Secretaria-Geral deverá:

1. Dar ao CICOM o apoio necessário para o seu funcionamento normal, prestando sua colaboração de acordo com as diretrizes aprovadas pelos órgãos deliberativos da OEA e com os regulamentos e orientações seguidas pela Secretaria-Geral por mandato dos Estados-Membros;

2. Financiar o CICOM segundo o estabelecimento no Artigo XVI;

3. Contratar o pessoal para o CICOM de acordo com o estabelecido no Artigo XII;

4. Selecionar os bolsistas dos cursos Interamericanos e sub-regionais, de acordo com o estabelecido nos regulamentos da Secretaria-Geral.

DISPOSIÇÕES GERAIS**Artigo XIX**

As partes declaram que:

1. Cooperação entre si no exercício de suas respectivas funções, segundo o presente Acordo, e buscarão assegurar a aplicação ao Centro, conforme cabível nas normas e regulamentos que regem a Secretaria-Geral, respeitada a legislação brasileira;

2. Modificações do nível de dotação orçamentária das partes ou a não aprovação dessas dotações pelo órgãos competentes respectivos alteram, proporcionalmente, ou cancelam as obrigações assumidas pelas mesmas em virtude deste Acordo;

3. Aceitam que as modificações ou o cancelamento de obrigações de uma das partes previstas no parágrafo anterior, poderiam vir eventualmente afetar as obrigações da outra na realização do programa de trabalho do CICOM.

Artigo XX

Este Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por acordo formal das partes. A prorrogação deverá ser feita na vigência do Acordo.

Artigo XXI

Este acordo entrará em vigor quando da comunicação por cada uma das partes, por troca de notas diplomáticas, da conclusão dos seus respectivos procedimentos de ratificação ou aprovação.

Considerando a premência de o Governo adotar providência imediatas, de modo a assegurar o funcionamento ininterrupto das atividades do CICOM, serão implementadas, a partir da data de assinatura do Presente Acordo, todas as medidas administrativas que se façam necessárias.

Artigo XXII

O presente Acordo poderia ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante notificação por nota diplomática. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da notificação.

Em fé do que, os abaixo-assinados devidamente autorizados a fazê-lo, firmam este Acordo em 2 (duas) vias na cidade de Belém do Pará no dia 9 de junho de 1994. — **Celso Luiz Nunes Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil — **João Clemente Baena Soares**, Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos.

SENADO FEDERAL**Ata da 141ª Sessão Especial, em 12 de Setembro de 1995**

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal, que se destina a comemorar o nonagésimo terceiro aniversário de nasci-

mento do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em atendimento ao Requerimento nº 1.079, de 1995, de autoria do nobre Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores.

A Presidência convida para compor a Mesa a Sr^a Sarah Kubitschek, o Governador de Brasília e o Vice-Governador de Minas Gerais, Governador em exercício.

Peço ao cerimonial que conduza as respectivas autoridades à Mesa. (Pausa.)

A Presidência convida os presentes a ficarem em pé para a execução do Hino de Brasília.

(Execução do Hino de Brasília)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) -

13 de junho de 1964.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na previsão de que se confirme a cassação de meus direitos políticos, que implicaria a cassação do meu direito de cidadão, julgo do meu dever dirigir desta tribuna algumas palavras à Nação brasileira.

Faço-o agora para que, se o ato de violência vier a consumir-se, não me veja eu privado do dever de denunciar o atentado que na minha pessoa vão sofrer as instituições livres.

Não me é lícito perder esta oportunidade, que não me pertence, mas pertence a tudo que represento nesta hora. Julgo ser este um dos mais altos momentos da minha vida pública. Comparo-o ao instante em que recebi a faixa presidencial, depois de uma luta sem tréguas contra forças de toda ordem, inclusive as da calúnia que, em vão, tentaram deter a vontade do povo brasileiro.

Sou ainda o mesmo cidadão. Ontem, detentor do Governo, chefe constitucional das Forças Armadas, aquele que amparou e promoveu os seus mais ferrenhos adversários. Hoje, um homem desarmado, sem possibilidades de reação material, mas disposto a reagir com a energia, a determinação e a coragem dos que combatem para cair de pé.

Sr. Presidente, é o caso de me perguntar se deveria ficar envaidecido de tão grande privilégio, o de ser o alvo principal da luta antidemocrática, porque me invade neste instante uma tristeza das mais terríveis por que já passei em toda a minha acidentada vida pública. Essa tristeza nasce, sem dúvida, de que, se por um lado me oferecem uma oportunidade de glória, por outro lado, fere o nosso País, humilhando na minha pessoa a nossa civilização, degradando-nos no conceito das demais nações livres.

Sei que nesta Terra as tiranias não duram, que somos uma Nação humana penetrada pelo espírito de justiça. Muito mais do que a mim, cassam os direitos políticos do Brasil.

Dirijo-me agora, de maneira particular, aos países estrangeiros, à opinião pública internacional, para dizer-lhes que não julguem o meu País por esse ato inspirado no ódio. Quero pedir-lhes que confiem não apenas na capacidade de recuperação do Brasil no plano econômico, mas também nas grandes reservas morais do nosso País. Estamos apenas atravessando uma hora difícil, mas este é um país democrático que repele os extremismos de qualquer natureza. Não nos julguem apenas por um

ato. É o que peço a todos os que nos contemplam de fora, neste momento, em que me elevo um pouco acima de mim mesmo pela discriminação do ódio e pela cegueira criminosa.

Diante do povo brasileiro, quero declarar que me reinvesto de novos e excepcionais poderes, neste momento, para a grande emancipação da liberdade e do engrandecimento nacional."

O que acabo de ler são trechos do último discurso do então Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira, feito nesta mesma tribuna no dia 03 de junho de 1964.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Senador Josaphat Marinho, o único daquela Legislatura presente aqui, hoje, com mandato de Senador pelo Estado da Bahia, e presente naquela sessão histórica; Sr. Governador de Brasília, Professor Cristovam Buarque; Sr. Governador de Minas, Dr. Walfrido Mares Guia; D. Sarah Kubitschek; Sr^s Márcia e Maristela Kubitschek; Srs. Carlos Murilo e Ideu de Oliveira, primos do Presidente Juscelino; familiares; amigos do Presidente; Srs. Embaixadores de Nações amigas; Srs. Senadores; Srs. Deputados; demais autoridades presentes; pioneiros de Brasília:

Passados 30 anos dessa sessão histórica, estamos todos aqui, no Senado Federal - esta que foi a última tribuna política do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - para reverenciar sua memória no dia em que completaria 93 anos; para homenagear, na pessoa de D. Sarah Kubitschek - eterna Primeira-Dama deste País - a grande figura pública do grande estadista Presidente Juscelino Kubitschek.

Mas todos nós, brasileiros, sabemos, D. Sarah, Márcia, Maristela, que é impossível fazer uma homenagem ao Presidente Juscelino, sem que antes façamos uma reflexão sobre as grandes lições, os grandes exemplos da sua vida pública que estão aí, como a modelar um novo projeto de país. Na verdade, o Presidente Juscelino, pela sua história de vida, desde menino humilde em Diamantina, até o período de estudos, com dificuldades, em Belo Horizonte, a carreira como médico, como Oficial da Polícia Militar mineira, depois como Prefeito de Belo Horizonte, Deputado, Governador de Minas, Presidente da República, enfim, toda sua trajetória, humana e pública, está repleta de exemplos que merecem a reflexão de todos nós que sonhamos o mesmo País que ele, antes de nós, teve a coragem de sonhar.

Destaco três grandes lições que me parecem extremamente atuais para sobre elas refletirmos. A primeira delas: foi o Presidente Juscelino Kubitschek o primeiro Líder político brasileiro a falar em desenvolvimento. Antes de Juscelino, falávamos em progresso, herdeiros ainda da teoria positivista de Comte. O Presidente Juscelino, não só no discurso, mas principalmente na prática, quer como Prefeito de Belo Horizonte, ao inventar a Pampulha e ao fazer a Avenida Antônio Carlos, com três largas pistas de cada lado e ser acusado de visionário - afinal de contas, os mineiros, na época, andavam ainda de charrete, e, hoje, a Avenida Antônio Carlos está com o trânsito caótico, já foram feitas inclusive outras avenidas, túneis - visionário, porque viu à frente de seu tempo; quer como Governador de Minas, quando levava energia elétrica a cada pequeno vilarejo de Minas, transformando a economia do Estado, criando a CEMIG e lançando bases para a construção de Três Marias, que viria a ser parte do seu binômio energia-transporte; quer como Presidente da República, quando teve a coragem de, pela primeira vez na História republicana, elaborar um Plano de Metas. Com a ajuda do eminente Professor Lucas Lopes e de outros grandes nomes da época, o Presidente Juscelino teve a coragem de, nos anos 50, falar em planejamento estratégico, em administração pú-

blica - o que é moderno hoje. Mais do que pensar em 30 metas, cumpri-las; mais do que isso, ver o País como um todo e tentar, na inter-relação dessas 30 metas e da meta-síntese - que não era a construção de Brasília, mas a interiorização do desenvolvimento -, enxergar o País do futuro, o País que, com tantas riquezas naturais e possuindo um povo bom, tinha que ter um futuro de desenvolvimento e não apenas de progresso. E por que desenvolvimento? Porque contemplava não apenas o desenvolvimento material da Nação, mas a melhoria da qualidade de vida das pessoas. O Presidente Juscelino Kubitschek cunhou pela primeira vez no discurso e na prática a importância do desenvolvimento - essa, a primeira grande lição.

Mas, como grande homem, não ficaria nisso. Ele se impôs uma segunda lição, ainda mais importante que a primeira, que era fazer todo esse desenvolvimento, fazer com que o País desenvolvesse 50 anos em 5; que construísse estradas, trouxesse a indústria automobilística; duplicasse a produção de aço; multiplicasse por cinco o potencial de energia elétrica; enfim, desenvolvesse todos os seus estágios, sobretudo, num clima de total respeito às liberdades democráticas. Essa, a segunda grande lição do Presidente Juscelino, que assumiu a faixa presidencial em clima de turbulência e teve como primeiro ato a revogação do estado de sítio. Enfrentou Aragarças e Jacareacanga, que acabaram passando para a História menos pelos ideais dos revoltosos de então, muito mais pelo gesto de anistia do agredido. Conviveu com todo tipo de opositores, mas o fez democraticamente, por meio do debate com o Congresso Nacional prestando sua contribuição àquele que era um plano ousado de desenvolvimento.

Parece-me, Sr. Presidente, Srs. Governadores, Sr^{as} e Srs. Senadores, D. Sarah, que essas duas lições - de desenvolvimento e de liberdades democráticas - são tão grandes, tão importantes que modelariam ainda hoje o projeto de país que todos nós desejamos. Bastariam as duas não só pela tese, mas principalmente pela prática, para eternizar na memória e na emoção de todos os brasileiros a figura ímpar do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Mas não se faz estadista por acaso. Antes desse, tem que haver uma grande figura humana; e é na figura humana de Juscelino Kubitschek que está o terceiro e talvez o mais importante exemplo de toda a sua vida para as futuras gerações brasileiras. Além de promover um surto inigualável de desenvolvimento, em clima de total respeito às liberdades democráticas, conseguiu fazer tudo isso com otimismo, com um constante sorriso no rosto, com um abraço fraternal, inclusive aos adversários - o Presidente não tinha inimigos. Conseguiu explicar ao povo brasileiro - sabe Deus em que idioma - que acima do projeto de desenvolvimento, acima do clima de democracia, tinha que haver uma confiança maior, de todos os brasileiros, na capacidade de nós mesmos construirmos um país melhor. Juscelino tinha não só um projeto de país no campo econômico, mas um projeto de Nação brasileira; mais do que isso, tinha um projeto de Pátria, porque incluía-se nesse projeto de pátria o componente psicológico da confiança e do otimismo que respirávamos todos os brasileiros no final da década de 50.

Todos lembramos que, quando se construiu Brasília - e o Presidente Juscelino explicava sua construção - não era apenas para ser uma nova cidade, mais bonita, Capital do País, mas principalmente para ser um pólo de interiorização do desenvolvimento nacional. Antes éramos um país litorâneo, econômica e demograficamente litorâneo. Passados 450 anos da chegada dos portugueses ao Brasil, foi justamente a construção de Brasília e depois a construção de estradas e de usinas hidroelétricas - modelo de desenvolvimento do Presidente Juscelino - que fez com que nós, brasileiros, pela primeira vez, voltássemos as costas ao Oceano Atlântico e olhássemos nosso próprio território; mais do que olhar o próprio

território, fez com que todos os brasileiros, das mais diversas regiões do País, acreditassem naquele sonho, naquele ideal.

O Presidente Juscelino contagiou a Nação brasileira. As imagens de Dino Casolla, que ainda hoje estão por aí disponíveis, mostram os candangos chegando a Brasília em carrocerias de caminhão; homens humildes, com suas famílias e com suas esperanças; alguns chegavam em lombos de burros; muitos vieram a pé, com suas famílias, das mais diversas regiões deste País.

E o que movia essas famílias? Um ideal. A prova concreta de que um sonho, quando sonhado juntos, torna-se uma realidade. Mais do que a epopéia de toda uma geração de construir Brasília, foi o clima de otimismo que respiravam todos os brasileiros.

Lá no interior, onde eu vivia, D. Sarah, era comum que, na beira da estrada de ferro, onde nasci, famílias humildes, ao construir suas casas, fizessem dos muros imitações das colunas do Palácio da Alvorada, símbolo do orgulho que todos os brasileiros sentiam não só por causa da nova Capital, mas também pelo momento de otimismo que vivia a Nação brasileira.

Essa é a terceira grande lição do Presidente Juscelino. Mas essa também não é apenas uma homenagem ao Presidente. Permitam-me os Srs. Embaixadores, os Srs. Senadores, Srs. Governadores que esta seja também uma homenagem aos pioneiros da Região Nordeste, do Norte do País, da Região Sul, do Centro-Oeste, de todo o Brasil; os pioneiros que tiveram a audácia de acreditar num sonho, de acreditar no que era absolutamente visionário e de acompanhar esse sonho com as suas famílias, com as suas esperanças, com as suas perspectivas de futuro; e de construírem aqui, juntos, com o suor do rosto de cada um, com calos nas mãos e com muita emoção, esta cidade, que é marco do início de uma nova época na vida brasileira. Esses pioneiros, muitos dos quais estão nessas galerias hoje, principalmente os anônimos, são merecedores da mais profunda homenagem do Senado Federal.

Mas todas essas lições, Sr. Presidente, na verdade, talvez tenham ficado claras, pela primeira vez, na consciência nacional, no dia 23 de agosto de 1976. Nesse dia, quando perdíamos o Presidente Juscelino e quando, nas palavras de um outro eminente mineiro, o saudoso Tancredo Neves, a multidão se estendia do aeroporto à Catedral, nas ruas e avenidas de Brasília, foi talvez quando ocorreu um dos fenômenos mais importantes de psicologia de massa que se possa estudar no Brasil contemporâneo: o então Cardeal de Brasília, que nos honra com a sua presença neste instante, chama D. Sarah à frente da Catedral e pede-lhe, naquele momento de tristeza, que faça algo para conter a multidão que invadia a Catedral, no intuito de despedir-se do Presidente. Lembro-me bem das palavras firmes, dignas, sofridas de D. Sarah, dizendo ao povo deste País que todos poderiam ver o Presidente, mas que tivessem calma e entrassem aos poucos na Catedral. E o povo obedeceu.

Tancredo Neves, então Senador da República, quando da homenagem do Congresso à memória do ex-Presidente, numa das páginas mais marcantes desta Casa, lembrava esse episódio e traçava um paralelo, com o elogio fúnebre de De Gaulle, feito por André Malraux. Contava-nos ele que, quando Malraux chega ao Palácio onde está sendo velado e recebe as últimas homenagens do grande General francês, uma mulher do povo, humilde e triste, tenta vencer o isolamento dos soldados franceses e diz que quer se despedir do grande General. Nesse momento, os soldados franceses se voltam para aquela mulher e dizem: "A ordem é para todos e ninguém poderá entrar". André Malraux, que vinha logo em seguida, chega altivo aos sentinelas e diz: "Deixe-a passar, ela é a França!"

Cada um de nós que esteve presente no dia 26 de agosto de 1976 representava, nesse momento, a emoção e o sofrimento da Nação brasileira.

Ainda foi Tancredo que, em palavras, imortalizava esse momento, dizendo que houve, em cada lar, uma prece; em cada alma, uma lágrima e, em cada coração, um voto de pesar e de saudade. É que Juscelino pertencia àquela alta estirpe do herói de Sófocles; não viera para partilhar o ódio, viera para distribuir o amor.

Continua o Presidente Tancredo, dizendo que as nacionalidades dependem muito de sua configuração física, dos acidentes imprevisíveis e misteriosos de sua formação; dos nomes telúricos que lhe vinham com a índole e a vocação, mas não há notícia na história de alguma que se haja transformado em nação poderosa, digna e culta, sem a presença dos condutores clarividentes e proféticos, sem os guias seguros e carismáticos, sem os líderes sábios e generosos. São os predestinados que, com suas mãos fortes e rígidas, nas virtudes e defeitos dos seus povos, os constroem viris e dinâmicos, com o olhar fito no futuro, para rasgar, nos horizontes, a perspectiva iluminada do seu destino.

Nesta homenagem que fazemos ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira; nesta homenagem que fazemos, os que somos de Brasília; nesta homenagem que fazemos, os que vieram de Goiás, o Estado que deu a última tribuna política ao Presidente Juscelino; e os mineiros, berço do Presidente; nesta homenagem que fazemos todos, Senadores de todos os Estados brasileiros - alguns dos quais, como o ex-Presidente da República, José Sarney, atual Presidente do Congresso Nacional; o Senador Antonio Carlos Magalhães, já presentes na vida pública brasileira naquele grande momento de desenvolvimento nacional; como o Senador Josaphat Marinho, fio condutor da história; S. Ex^a também integrante, posteriormente, da Frente Ampla, juntamente com o Presidente Juscelino - como todos os que estão aqui, os mais jovens, os menos experientes, mas sequiosos de absorver essa lição política, essa lição de vida pública e essa lição humana do Presidente Juscelino; todos nós, nesta homenagem que prestamos ao Presidente Juscelino e aos pioneiros de Brasília, com a presença, que é um privilégio para todos nós, de D. Sarah Kubitschek; com a presença de Márcia e Maristela, as filhas do Presidente; com a presença de Ildeu de Oliveira e de Carlos Murilo, seus primos - talvez, o único lapso que Carlos Murilo cometeu em sua vida tenha sido me lançar na vida pública, embora ele me tenha dito hoje que ainda não se arrependeu disso; tenho estima pessoal e grande carinho por ele -, todos nós temos a consciência, D. Sarah, de que, mais do que uma homenagem, fazemos uma reflexão conjunta sobre os exemplos do Presidente Juscelino Kubitschek e sobre a sua importância nos contornos do futuro deste País.

Ao terminar esta oração, que faço emocionado, como mineiro, como brasiliense, como Senador da República, tomo emprestadas as palavras do próprio Presidente Juscelino, que, talvez, em nenhuma outra saudação, tenha sido capaz de imortalizar estas três grandes lições: a do desenvolvimento, a da democracia e a do otimismo.

Termino com as palavras do Presidente Juscelino, para que os aplausos desta Casa sejam à memória do grande Presidente. Dizia ele:

"Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se tornará o cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço os olhos, mais uma vez, sobre o amanhã do meu País e antevejo, com fé inquebrantável e uma confiança sem limites, o seu grande destino."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SR^a JÚNIA MARISE (PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. José Sarney, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional; Sr^a Sarah Kubitschek; Sr. Cristovam Buar-

que, Governador do Distrito Federal; Sr. Walfrido Mares Guia, Governador em exercício de Minas Gerais; Sr. Paulo Paiva, Ministro do Trabalho; Srs. Senadores; Srs. Embaixadores; Autoridades Eclesiásticas; Srs. Secretários de Estados; Srs. Deputados Federais; minha querida amiga Márcia Kubitschek; caro Sr. Senador Renan Calheiros, Vice-Presidente do Senado Federal:

A menina de Belo Horizonte ainda o vê, em sua memória, como a reunião de todos os sentimentos dos quais se faz a Pátria. Ele era o líder, com sua voz firme, o timbre metalizado dos homens da montanha, o olhar direto, a pele morena da região dos garimpos e as idéias claras, simples, mas brilhantes como as águas quebradas das cachoeiras de Minas. A menina ainda o vê em sua memória e sente por saber que os homens são mortais, quando alguns deles deveriam ter a idade prolongada em séculos, porque, sem eles, as pátrias minguam, esmorecem, acanham-se, choram e muitas vezes morrem.

Dá-me vontade, senhoras e senhores, de lhe pedir que saia do mistério da morte, que venha a esta tribuna que foi sua, e faça o discurso que dele ainda esperamos, e que com o seu sorriso nos devolva aquela ânimo e a confiança no futuro do Brasil, para um povo que vive e sofre com a violência, o desemprego, a recessão e a miséria.

Na evocação da História, as gerações não esquecem a despedida dos mineiros, quando ele se preparava para deixar a Presidência da República, em histórico comício na Praça da Liberdade:

"Volte Dr. Juscelino Kubitschek, não nos deixe!

O Brasil precisa do senhor, de sua alegria e do seu amor ao nosso povo..."

Ele era, conforme disse Paulo Pinheiro Chagas, o contemporâneo do futuro. Tinha, em comum com os arquitetos ousados, aquela capacidade de pensar, de ver, como viu, em Belo Horizonte, onde havia apenas um córrego em meio à densa vegetação dos brejos, o belíssimo conjunto da Pampulha, para trazer ao mundo a arquitetura moderna.

Ele a viu - e a Pampulha se fez, com o concurso de homens como Oscar Niemeyer, Burtel Marx e Cândido Portinari.

Foi assim que ele, ao chegar pela primeira vez a estes altos e desertos páramos, primeiro construiu Brasília com seus olhos, elevando-a dos riscos de Lúcio Costa, pressentindo o sorriso de vitória de todos os brasileiros, para depois vê-la erguer-se, o cimento argamassado com o suor dos trabalhadores.

De todos os pontos cardeais para aqui vieram os brasileiros, a seu chamado. Entre tantos e grandes líderes de nosso século, Juscelino foi aquele que não reuniu as massas para a guerra, nem para a violência dos totalitarismos.

Juscelino foi um dos maiores condutores de homens, porque os chamou para construir e não para destruir; chamou-os para a esperança e não para o ódio; convocou-os para a alegria, e não para o lamento. Por isso o seu povo construiu, robusteceu-se na esperança, animou-se na alegria.

Ao construir Brasília, ao abrir as grandes rodovias, ao conter as águas nas grandes represas, o povo brasileiro também se construiu. Levantou-se ao seu lado, e, com os olhos do líder, viu descerrar-se o horizonte do tempo, e viu brotar cidades em meio ao vazio dos confins do centro-oeste, viu os cerrados cobertos de espigas maduras, vagens maduras, de celeiros repletos.

Nunca o povo criou tanto, nas artes plásticas, no cinema, na literatura, na música popular. O tempo de Juscelino é o tempo do Cinema Novo, da Bossa Nova, de Guimarães Rosa, do Teatro Brasileiro de Comédia, do Teatro de Arena em São Paulo, da memorável vitória da Seleção Brasileira de Futebol em 1958, em Estocolmo.

Mas, em seu legado, estava também o propósito de justiça. Em nenhum outro tempo brasileiro o trabalho foi tão respeitado como em seus cinco anos de Governo. O salário mínimo teve aumento real e não apenas o reajuste no dia 1º de maio.

A assistência à saúde, com o Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência, custeado pela Previdência Social, garantia ao trabalhador urbano e a sua família uma assistência de primeira qualidade. Ainda recentemente vimos pela televisão o funcionamento de serviço similar na França como sendo fantástica conquista social do Primeiro Mundo, quando SAMDU era uma realidade brasileira há mais de 35 anos.

Infelizmente ele não pôde completar a construção do país que tinha erguido na ilimitada paisagem da sua própria alma.

Há alguns dias conversava com um pioneiro de Brasília que aqui chegou antes dos vinte anos para trabalhar como operário. Não enriqueceu, mas pôde reunir um modesto patrimônio que garante a sua velhice e pôde, mais do que isso, formar sua família, educar seus filhos, vê-los freqüentar a universidade que, com suas mãos, ajudou a construir. Disse-me ele com simplicidade que veio porque viu em uma das revistas ilustradas da época o Presidente no meio do cerrado e sentiu que, vindo para Brasília, podia ajudá-lo a construir a nova capital. Contou-me que apertou a mão do Presidente no dia em que ele visitou a obra em que trabalhava e que, quinze anos mais tarde, foi um dos muitos brasilienses que levaram o corpo de Juscelino para o seu túmulo. "Naquele dia..." - foi o que disse esse homem modesto, cuja mãos vitoriosas ainda guardam a memória dos calos dos anos difíceis - "...se houvesse violência contra o povo, não sei o que haveria. Todos nós estávamos dispostos a acompanhar o Dr. Juscelino, mesmo na morte".

Senhoras e Senhores, na homenagem ao grande Líder brasileiro, sou obrigado a falar nas inquietações do presente. Estou certa de que ele, se pudesse ouvir-nos, gostaria de saber como está sendo o Brasil de hoje.

O que podemos dizer ao criador da CEMIG e ao consolidador da PETROBRÁS e da ELETROBRÁS? O que lhe dizer da Indústria Química de Base, da Companhia Nacional de Álcalis, do grande complexo siderúrgico nacional?

O que lhe podemos dizer, quando um dos maiores orgulhos dos homens de Minas, a Companhia Vale do Rio Doce, está sob ameaça de ser vendida? O que lhe podemos dizer quando, neste mesmo setembro em que lembramos o seu nascimento, trabalhadores sem terra esperam a chegada de forças policiais para desalojá-los de latifúndios improdutivos, movidos pela miséria?

O que lhe podemos dizer quando a poderosa indústria de São Paulo joga na rua cinquenta mil trabalhadores, apenas nos 30 dias do último agosto?

O que podemos dizer ao homem que teve a coragem de romper com o Fundo Monetário Internacional, quando as autoridades econômicas de hoje não se pejam de seguir o catecismo do consenso de Washington?

O que podemos dizer ao homem que foi solidário com Vargas, quando se diz que a era de Vargas está encerrada? Quando uma era se encerra é porque outra lhe toma o lugar. A era de Vargas, continuada no tempo de Juscelino, foi a era da busca da justiça social, da industrialização do País, da ocupação do território, da política externa independente.

Peço aos familiares e amigos do grande brasileiro que compreendam essas minhas observações. O grande mineiro é um homem da História, e é preciso vê-lo em sua importância histórica. Só podemos ver realmente o que ele fez para o Brasil, quando comparamos a sua ação com a de seus sucessores na chefia do Estado e do Governo.

Ele sabia, desde o primeiro momento, quando vestiu a farda de oficial-médico da Polícia Militar de Minas Gerais, que deixava

de pertencer-se para servir ao povo. E que tudo o que fizesse, até o dia de sua morte, estaria registrado na memória da Pátria.

Durante 44 anos, de 1932 a 1976, Juscelino nada fez que não se relacionasse com o destino de nosso povo, da nossa Pátria.

Mas se nele sempre esteve presente a coragem moral, a virilidade cívica, nunca o ódio e o ressentimento encontraram abrigo em seu coração. Cassados os seus direitos políticos, Juscelino se manteve sereno. Perseguido, não se deixou abater.

Instado pelos seus amigos, entre eles Tancredo Neves, para que partisse para o exílio, ele o fez com a consciência de que, assim agindo, contribuía para que se arrefecesse a repressão interna. Ao retornar ao País entendeu que a sua presença já era uma bandeira de esperança.

Não era preciso que conspirasse. Ao vê-lo nos lugares públicos, sempre discreto, o povo via a sua esperança.

No dia 25 de agosto de 1976, encontrava termo uma vida, mas vinha à luz um símbolo.

Juscelino transformou-se num símbolo e nos valores nos quais o povo e a Pátria acreditam. Convoca a unir forças e vontades, e chama para lembranças que se constituem alicerces para projetar o futuro.

Em abril de 1960, o mesmo Juscelino traduzia seus sentimentos em memorável fala:

"Somos um povo que se levanta e já não quer a mediocridade: um povo que decretou guerra de morte ao subdesenvolvimento e se decidiu a tirar milhões de brasileiros das condições de atraso que atentam contra a dignidade. Declaramos guerra aberta à estagnação, lançando-nos à conquista do nosso patrimônio territorial, até agora quase todo inaproveitado. O que parecia faltarnos era a crença em nós mesmos; o que nos faltava realmente era a convicção de não sermos menos hábeis, nem menos enérgicos do que outros povos; o que não nos socorria era o sentimento afirmativo de podermos agir no plano da grandeza."

Se há um sentimento que se destaca, na rica e poderosa personalidade de Juscelino Kubitschek de Oliveira, esse sentimento é o da alegria. Juscelino amou seu povo, seu País, como amou seu berço - Minas Gerais - e, ao amá-los, amou a vida.

E foi junto ao povo que Juscelino comemorou seu último aniversário, neste mesmo dia 12 de setembro, como Presidente do Brasil.

De volta a Brasília, após percorrer vários Estados, os cantos se reuniram para prestar homenagem ao homem que os comandara durante três anos e meio.

De pé, no palanque, o Presidente evocou, emocionado, diante do entardecer da cidade que construiu, a esperança do futuro:

- "Tudo se transforma em alvorada nesta cidade que se abre para o amanhã. O último setembro que compartilho convosco como Presidente da República me inspira, ao invés da melancolia do adeus, o júbilo contagiante da metrópole, sua confiança no porvir..."

Como era um homem desprovido de ódio e ressentimento, pôde o grande Presidente anistiar, por duas vezes, os que quiseram derrubá-lo pela força. Tanto em um episódio, como no outro, tanto em Jacareacanga, como em Aragarças, o Presidente não titubeou em empregar os recursos bélicos necessários para conter as rebeliões iniciais. Não podia contemporizar com a insurreição, porque seria desmoralizar o poder democrático e civil em nome do qual governava.

Mas, não hesitou tampouco em determinar a anistia, em devolver para a carreira militar os chefes das rebeliões. Os que se haviam exilado retornaram logo ao País.

Só os homens realmente poderosos podem ter essa generosidade.

Juscelino era nacionalista, mas não foi xenófobo. Descendente, pelo lado materno, de imigrantes tchecos, que chegaram ao Brasil em meados do Século XIX, mas com o sangue dos mineiros mais antigos, pelo lado do pai, João César de Oliveira, dele herdou o amor à terra, o encantamento diante das montanhas e dos rios.

Menino pobre de Diamantina, filho de modesta professora, e muito cedo órfão de pai, foi para Belo Horizonte ainda adolescente, para ali encontrar, no trabalho e nos estudos, o caminho da realização. Desde cedo, é o testemunho de seus amigos e contemporâneos, nele se encontrava o líder.

Na vida modesta de menino, no centro geográfico de Minas, Juscelino aprendeu a amar o Brasil em sua humanidade singular, nos tropeiros que chegavam ao velho mercado, nos garimpeiros que enfrentavam o frio enevoado das serras, nelas abrindo grupiarras, sujigando riachos, lavando as areias e cascalhos.

Foi assim que ele começou a amar o Brasil, que quis conhecer inteiro, com os olhos enamorados de adolescente.

Uma vez, em plena selva, quando Bernardo Sayão abria o caminho central norte-sul, a Rodovia Belém-Brasília, diante da verde imensidão, e sob um céu muito azul, ele não se conteve e gritou alto, como se bradasse o lema de nova independência:

"Êta Brasilzão! Viva o Brasil!"

Marcado pela rica experiência histórica de Minas, que acolheu, no Século XVIII, homens e mulheres de todos os quatro cantos do mundo.

Foram judeus e indianos, franceses e alemães, italianos e espanhóis, perseguidos pela intolerância religiosa e atraídos pelo ouro, os que fecundaram, no terreno metálico da Capitania, a civilização mediterrânea e nuclear do Brasil.

O que marcou essa humanidade, dando a gente de tão diversa e rica procedência uma humanidade própria, foi o amor à liberdade. O amor à liberdade que as reuniu em meio às montanhas e florestas, a centenas de quilômetros do mar, e que determinou a conspiração de 1789.

Os mineiros, como a vida de Juscelino mostrou, acolhem todos com amor, desde que assumam com a Pátria, como disse Guimarães Rosa, o pacto de fidelidade.

Juscelino aceitou aqui o capital e a tecnologia vindos do estrangeiro. Capital e tecnologia que ajudaram no cumprimento das metas anunciadas.

Mas, no momento em que os interesses estrangeiros pretenderam ferir a nossa soberania, ele não relutou em agir com firmeza. Mostrou um Brasil independente, uma Pátria soberana.

Esta é a marca que distingue os verdadeiros homens de Estado. Os homens de Estado exercem um sacerdócio muito mais rigoroso do que aquele dos servidores das confissões religiosas.

Como dizia o Cardeal Richelieu, os homens podem confiar na salvação eterna, mas o Estado é uma instituição temporal, que não vai com os homens para o céu.

A sua salvação ou sua perdição dependem de decisões que devem ser tomadas, quando as circunstâncias assim o exigem. Deus pode perdoar os que pecam, mas a História não perdoa os que fazem perder as nações.

Sr. Presidente, Sr^s. e Srs Senadores, Srs. Governadores, Sr^a Sarah Kubitschek, senhoras e senhores, a obra que representou o canto do cisne de sua visão de estadista tornou-se o símbolo que

desencadeou o processo de incorporação definitiva de vastas regiões marginais do País ao desenvolvimento nacional.

Na expressão de Aldous Huxley, Brasília é "uma jornada do ontem para o amanhã, de conquistas antigas às novas promessas".

Juscelino tornou-se um símbolo de um povo determinado a crescer:

"O que Juscelino mais conseguiu, e daí seu triunfo,..." - afirmou o ex-Senador Teotônio Vilela - "...foi canalizar, comandar, com amor e alegria, argúcia e pertinácia, parcelas vivas dos anseios nacionais."

Seus contemporâneos, mineiros e brasileiros, em todos esses anos de reminiscências e saudades, lembram de Juscelino como um grande estadista.

Foi assim que Adolfo Bloch descreveu o homem com quem conviveu, durante os últimos 14 anos de vida de Juscelino:

"Meu Presidente está no Campo da Esperança. Para os brasileiros ele continua vivo."

Senhoras e senhores, a menina de Belo Horizonte, que o voto dos mineiros trouxe ao Senado da República, sente-se privilegiada de ter vivido, em seus primeiros anos, o tempo de Juscelino Kubitschek na Presidência da República.

Ele nos ensinou que o amor ao Brasil é o amor a todos os seus filhos e que a Nação não se faz sem o suor dos candangos, sem o sacrifício dos soldados que guardam as fronteiras, sem a contribuição dos intelectuais.

Homens como ele nos dizem que vale a pena a luta, que vale a pena a esperança, que vale a pena o amor.

Esses sentimentos estarão conosco enquanto ouvirmos ecoar, na memória da Pátria, por estas montanhas e vales intemporais, por este imenso planalto, a sua voz poderosa de líder.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, representante do Estado de Goiás.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores; Exm^o Sr. Governador Cristovam Buarque; Exm^o Sr. Governador, em exercício, de Minas Gerais, Walfrido Mares; D. Sarah Kubitschek; Governadora Márcia Kubitschek; filha de Juscelino, Maristela; Srs. Ministros; senhores convidados; senhoras e senhores, quando Juscelino Kubitschek assumiu a Presidência da República, eu terminava o ginásio na minha querida Uberaba. Na pré-adolescência dos 15 anos, a política não passava de uma referência distante. Cultivei o orgulho regionalista de ver um mineiro chegar ao Palácio do Catete, mas meu interesse pelo fato não ia além desse limite. Não imaginava que era parte de uma geração cujo destino seria radicalmente transformado pelo vendaval reformista que empolgou o País naqueles anos de ouro. Nem cabia nos sonhos de menino a fantasia de chegar a esta Casa, e muito menos a honra de um dia ser o escolhido para homenagear a memória do brasileiro mais ilustre deste século. Meus agradecimentos comovidos ao Presidente José Sarney. Antecipo desculpas aos colegas se minhas palavras não corresponderem à importância desta responsabilidade.

Nesta sessão especial, estamos lembrando os 93 anos de nascimento do criador de Brasília. Mas há vinte dias completaram-se os 19 anos de seu desaparecimento trágico e inesperado. Para este Congresso, para este País, para este povo, a sensação é de que o sentimento de orfandade se acentua com o avanço do tempo. Sua obra em vida deu sentido novo às expectativas pessoais de progresso de cada cidadão, alentando sonhos e despertando vontades, pelo estilo alegre de governar e pela força indomável que coman-

dou a sua luta pelas utopias. Desde que pela força indomável que comandou a sua luta pelas utopias. Desde que Juscelino passou a faixa ao sucessor, há 34 anos, vivemos numa sociedade que caminha de lado, carente de identidade e escassa de projetos.

O otimismo, que foi a marca predominante da personalidade de Juscelino Kubitschek, é hoje uma sentida saudade daqueles tempos felizes. Sua fé era espontânea, natural, sem retoques artificiais. A esse privilégio dado por Deus somavam-se ao estadista as virtudes da determinação, da coragem e da crença de que nada era impossível. Costumava dizer que os indivíduos, como as nações, fazem o destino. Falando e fazendo o que queria o País, integrou o poder e o povo numa cumplicidade de propósitos à sua imagem e semelhança. Recuperou os descrentes, mobilizou aliados e admiradores, e desarmou os adversários pela tolerância. Na amargura do exílio, não cedeu ao ódio nem atçou a discórdia. Não havia lugar para sentimentos de vingança nos largos espaços de sua grandeza.

A biografia de Juscelino Kubitschek é um candente poema de vigor existencial. Poder carismático de liderança, sensibilidade às causas do Estado e do cidadão, obstinação para realizar, disponibilidade para servir e sabedoria para conviver com os contrários, fundiam-se no perfil comum do homem simples e do estadista. Desde a infância pobre em Diamantina, todo o roteiro de sua vida foi uma sucessão de exemplos. Sendo o vencedor como todos sonhamos ser, a constância de suas lutas deveria impregnar o ensino brasileiro como modelo para as futuras gerações, inspirando a formação de novos líderes e reduzindo a multidão de desajustados e de indiferentes.

Orfão de pai aos três anos, nosso bandeirante de Diamantina sentiu muito cedo o drama das carências sociais brasileiras. A tuberculose, insidiosa e fatal para a época, matava o pai, João César de Oliveira, na juventude dos 35 anos. O sofrimento da família fazia nascer em Juscelino o desejo de tomar-se médico. Era como se essa decisão lhe desse o poder de vitória contra as doenças incuráveis. Nascia ali, na consciência do menino pobre e descalço do Tijuco, a primeira das grandes obsessões que o acompanhariam por toda a vida. Viúva aos 28 anos, Dona Júlia, modesta professora primária, dava aula a três quilômetros do município. Ia e voltava a pé, para prover o sustento da família e compartilhar com o filho os sonhos da medicina. Longe da jovem professora imaginar que sua luta pessoal seria a semente para as grandes transformações que se operariam no Brasil de meio século depois.

Alfabetizado pela mãe, o menino Nonô completou o ginásio aos 15 anos no colégio dos padres do arraial do Tijuco. Aos 17 anos, passou num concurso para telegrafista dos Correios. Foi o seu passaporte para sair da pacata Diamantina e tomar o rumo de Belo Horizonte. Na chegada e na adaptação à Capital, Juscelino cumpriu a mesma rotina dos jovens humildes e ambiciosos. Desembarcou de um vagão de segunda classe e foi morar numa pensão, pagando a metade do salário de telegrafista. Foi lá que conheceu José Maria de Alkmin, seu colega na pensão e nos Correios.

Formou-se em Medicina em 1927 e dedicou-se à profissão até 1945, quando trocou definitivamente os hospitais pela política. Em 1931, casou-se com Dona Sarah, a grande companheira de todas as lutas. Veio a Revolução de 32, e com ela a sucessão de acasos que injetaram o sangue da política nas veias do jovem doutor. Nomeado oficial da Força Pública, seguiu para Passa Quatro, no Sul do Estado, para servir no pequeno hospital que atendia às tropas de resistência aos paulistas. Na volta à capital, conheceu Benedito Valladares, delegado das tropas legalistas e seu futuro patrono na política. Em dezembro de 1933, Getúlio Vargas fazia de Valladares o interventor federal no Estado, e o Dr. Juscelino assumia o Gabinete Civil. Em 1935, ganhava o primeiro mandato de Deputado Federal, com a maior votação de toda a Bancada mineira. Veio

o golpe de 37 e com ele o fechamento do Congresso. Manteve-se amigo do interventor, mas voltou à Medicina, distanciando-se politicamente de Valladares, de quem discordava no apoio à ditadura. Inaugurando a escalada de sucessos nas atividades do Executivo, resolveu aceitar, em 1940, a nomeação para a Prefeitura de Belo Horizonte. Aos amigos que lhe reclamaram coerência, alegou que fora encarregado pelo interventor de preparar a cidade para as eleições gerais que Vargas realizaria naquele ano, recompondo a normalidade democrática. Mas a ditadura manteve-se viva até 1945, quando aconteceu a queda de Vargas.

Sem abandonar a Medicina, Juscelino Kubitschek imprimiu administração revolucionária na capital de Minas. Na campanha presidencial de 1945, colocou todo o peso de seu prestígio no apoio ao candidato Eurico Gaspar Dutra, que venceu as eleições contra o brigadeiro Eduardo Gomes, nome indicado pela UDN. Retornou à Câmara Federal, sendo um dos Constituintes de 46, no clima de otimismo do pós-guerra. Membro da Comissão de Transportes e Comunicações, viajou aos Estados Unidos para ampliar o horizonte de seus conhecimentos sobre administração pública. Voltou convencido de que o Brasil não tinha saídas sem uma industrialização intensa e diversificada. Era a chave para as novas concepções que o levariam ao Governo de Minas Gerais. Entre a aprovação do nome do candidato e a vitória nas urnas, em 1950, Juscelino Kubitschek promoveu intensa campanha de apenas dois meses, empolgando o eleitorado com o slogan "Energia e Transporte". Distribuía promessas de desenvolvimento e contagiava com o estílo novo e alegre de campanha, seguindo dos comícios para os bailes, onde começava a consagrar a fama de "pé-de-valsas".

Com as obras de infra-estrutura que cobriram todo o Estado, o Governador Juscelino Kubitschek estabeleceu as bases para a campanha vitoriosa que o levaria depois à Presidência da República. Vivia-se um surto de desenvolvimento incomparável com o resto do País. O planejamento econômico e o desenvolvimento estavam inaugurados na nova face de Minas e na mensagem modernizadora que o Estado revelou para toda a Nação.

Juscelino já era o retrato perfeito do estadista aos olhos de admiração do País. A oposição armava-se para vender-lhe a imagem de perigosa armadilha inflacionária. Mas a ponte política estava solidamente estendida, e o candidato natural do PSD à Presidência da República superou todos os obstáculos com a determinação, a coragem e a teimosia que contracenavam com a personalidade conciliatória. Venceu o poder de fogo e a inteligência de Carlos Lacerda, que o identificava com o getulismo. Para detruir a tese do candidato único, recurso de setores militares para impedir as eleições, convenceu Plínio Salgado a lançar-se e criou o fato consumado do pleito presidencial. Seguiram-se pequenas e grandes crises na contestação à candidatura, sob a liderança da **Tribuna da Imprensa**. Eleito Presidente, Juscelino ainda teve de superar a tentativa do golpe de 11 de novembro. Os passageiros da fuga no Tamararé jamais foram punidos pelo Presidente, que editou no governo uma lei de anistia incluindo os revoltosos de Jacareacanga e Aragarças.

Foi com esse mesmo espírito desarmado que Juscelino começou a presidir os destinos da Nação brasileira em 31 de janeiro de 1956. Seu primeiro ato foi o de suspender a censura à imprensa e pedir ao Congresso o fim do Estado de Sítio. Manteve a todo custo o clima de liberdade, sem ceder a provocações que pudessem levar a impasses políticos. Impedir pretextos para a radicalização interna era a grande arma de sua estratégia política. Era assim que desarmava confrontos potenciais e desanimava os adversários da ruídos frente oposicionista. A paixão obstinada pelo programa de metas era a sua razão de vida. Nada deveria afastá-lo do objetivo. E foi assim que chegou ao final do governo, cumprindo o ri-

tual de transmissão do cargo ao sucessor. Um fato que não acontecia neste País desde 1926. E foi assim que ele pôde completar a obra monumental dos "cinquenta anos em cinco", o que levou Afonso Arinos a defini-lo como o "poeta da ação".

Descrever a dimensão da obra do saudoso Presidente é como um mergulho no infinito, tal a sua grandeza real, tais foram e serão as suas projeções sobre o futuro. Atual na ação e futurista na semente, Juscelino revolucionou conceitos cristalizados sobre os limites da capacidade do homem em conceber e realizar. Multiplicou realidades inconquistáveis para a timidez fatalista de nossos complexos, dando asas a um País conformado com a superfície. Quebrou a hegemonia política do litoral, redesenhando o mapa em que o Oeste e o Norte eram apenas referências territoriais. Lançou a semente abençoada do desenvolvimento, criando as bases para que nos transformássemos em oitava economia do mundo. Com ele, fomos campeões mundiais em crescimento econômico. Implantou a indústria automobilística. Reinstaurou em nossa cultura democrática o espetáculo da sucessão com normalidade. Abrindo vinte mil quilômetros de estradas, integrou mais de dois terços do interior ao litoral e apresentou os brasileiros do Norte aos brasileiros do Sul. Acordou o gigante amazônico, rompendo as entranhas da floresta tropical com a ousadia da Belém-Brasília. Concebeu processos dinâmicos de ações descentralizadas, com os grupos de trabalhos e os grupos executivos, desatrelados dos emperramentos burocráticos da administração direta. Iluminou a imensidão silenciosa do Centro-Oeste, plantando nele o pólo irradiador de Brasília, a meta-síntese de seu programa de realizações. Redimiu o Nordeste do atraso secular, dando à Região mais pobre do País a agência de desenvolvimento autônoma em que se transformou a SUDENE. Abriu mercado da produção industrial para mais de 200 mil empregos. Modernizou todo o parque industrial brasileiro, abrindo os portos à entrada de bens de capital e estimulando o surgimento da indústria pesada. No Plano Internacional, assumiu corajosamente o rompimento com o FMI diante da timidez dos investimentos no Brasil, e construiu os alicerces da Aliança para o Progresso, ao tomar para si a liderança continental da Operação Pan-Americana. No arrojo e na grandeza de sua obra, concebida e realizada no curto espaço de um período presidencial, Juscelino adquiriu para a História a aura do mito. Mas foi, em todos os momentos, o homem simples, afável, transparente, amigo dos amigos, festeiro e informal. Vertical na obstinação, nosso grande estadista foi horizontal nas relações de cordialidade com o seu povo.

Neste rico plenário de notáveis inteligências, temos jovens parlamentares e homens públicos experientes e calejados. Aqui está José Sarney, ex-udenista e adversário político de Juscelino, a presidir esta homenagem. Aqui está Antonio Carlos Magalhães, de origem idêntica. Presidente da Eletrobrás no Governo Geisel, passou por cima das conveniências e foi para a beira do túmulo chorar JK, como choravam o Brasil e Brasília naquela madrugada triste de agosto de 1976. Aqui está Artur da Távola que, vereador aos 21 anos no Rio de Janeiro, liderou ferrenha oposição a Carlos Lacerda, o principal adversário do Presidente. Aqui está Hugo Napoleão, filho do embaixador Aluizio Napoleão, biógrafo e amigo de Juscelino. Aqui está Benedita da Silva, filha de humilde lavadeira da família presidencial, nos tempos do Catete. Aqui está Iris Rezende, que se inspirou em Juscelino para fazer o que já fez por Goiás no campo político e das grandes obras de infra-estrutura. Aqui já esteve Jarbas Passarinho, autor de corajoso pronunciamento em que agradeceu pelos paraenses a construção da Belém-Brasília. Vivíamos os momentos mais duros da repressão política, e Juscelino era um proscrito. São provas eloquentes de que JK foi a mais autêntica expressão de convergência pluralista dos nossos tempos.

Trago comigo a lembrança do pai udenista, que não votou em Juscelino, mas redimiu-se ao comparecer à missa de inauguração de Brasília e participar daquela grande festa cívica. Trago por igual o precioso orgulho das coincidências. Também vim de Minas, e também fui acolhido por Goiás, que deu a Juscelino o último de seus mandatos políticos. Foi o reconhecimento pela dívida de gratidão do povo goiano, cuja História foi reescrita a partir de JK. Até o fim dos séculos, tudo o que fizemos para reverenciar a memória do grande Presidente será pouco. E quis o destino que fosse em Jataí a proclamação da transferência da Capital da República para o Centro-Oeste. No longínquo sudoeste do Estado, hoje pujante graças a JK, e no ano distante de 1955, o candidato à Presidência da República definiu Brasília como a meta-síntese de seu audacioso programa de governo e fez ecoar por todo o cerrado a anunciada epopéia de conquista do Centro-Oeste.

Meus cumprimentos ao Senador José Roberto Arruda pela iniciativa de promover esta sessão especial. Mineiro de Itajubá e filho de modesto trabalhador ferroviário, ganhou as estradas abertas por Juscelino e chegou ao Planalto Central e a este Senado. Esta cerimônia reclama o tratamento das homenagens que se renovam anualmente. Eternizar a memória de Juscelino Kubitschek como símbolo e patrono da identidade nacional, nesta Casa que lhe serviu de último pouso político, é renovar a mística de sua epopéia e inspirar a luta por um país melhor, mais justo, mais alegre, mais esperançoso e menos complicado. Não poderia deixar de transmitir uma palavra especial a este grande exemplo de mulher que tem sido Dona Sarah Kubitschek. Companheira inseparável, amiga e confidente dos momentos felizes e das dores do exílio, ela representou o coração de todos os brasileiros na intimidade da família exemplar.

São as minhas modestas palavras para reverenciar a memória e o legado histórico desse brasileiro inesquecível que é Juscelino Kubitschek. Muito obrigado. (Muito bem. Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Como último orador da presente sessão, concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney; Sr. Governador do Distrito Federal, Professor Cristovam Buarque; Exm^o Sr^a Sarah Kubitschek; Sr. Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Valfrido Mares Guia; Sr. Senador da República por Minas Gerais, meu colega e amigo, Senador Arlindo Porto; Srs. Embaixadores, Srs. Ministros, Sr^s e Srs. Senadores e Sr^s e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores:

É com grande satisfação que ocupo a tribuna para homenagear o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, quando se comemora os 93 anos de seu nascimento.

Juscelino é, sem sombra de dúvida, uma das figuras mais importantes da História do nosso País - e o mais respeitado estadista latino-americano nos últimos 50 anos.

Ao falar de JK, as primeiras lembranças que me acodem referem-se à riqueza de sua vida pública, aos seus ousados sonhos de um Brasil potência e ao seu extraordinário legado de realizações.

Grande estadista, grande líder, Juscelino Kubitschek de Oliveira é um mito da nossa História e nada é capaz de obscurecer seu vulto. Os mitos e os grandes líderes jamais são esquecidos. A melhor prova do que afirmo é esta Sessão de Homenagem que hoje se realiza.

Passados 34 anos do fim do seu Governo e 19 anos de sua morte, estamos aqui nesta Casa a que ele pertenceu, para reverenciar a sua memória. Rememoremos os seus feitos para que sua vida continue a ser um exemplo para as novas gerações.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, creio que persiste entre nós, com justa razão, a idéia do Governo JK como parâmetro do desenvolvimento e da democracia que se quer para o Brasil em qualquer época.

Sob o comando de Juscelino, o Brasil cresceu como nunca e com liberdade política inédita. A *História nacional* registra para a posteridade a imagem de um grande homem público, que soube lidar com os vários setores da sociedade e com as várias forças atuantes do jogo político, absorvendo e neutralizando todos os conflitos dentro da mais absoluta legalidade.

A mentalidade de desenvolvimento que ele imprimiu à Nação é fonte inesgotável, onde novas gerações de homens públicos vêm buscar inspiração. Passados tantos anos, permanecem válidos e até multiplicados, os motivos que, constantemente, determinam a lembrança do nome de Juscelino Kubitschek. A atualidade de Juscelino vem do fato de que ele não foi apenas homem de palavras, foi homem de ação.

Como bem enfatiza Adolpho Bloch, Juscelino Kubitschek não foi um grande homem ocasional, como tantos que surgem, brilham e se apagam. Foi o grande homem definitivo, que bem poderia repetir a confissão que Balzac atribuiu à Napoleão: "Eu pertenço à melhor raça dos Césares, aquela que constrói".

Ele Juscelino foi, sem dúvida, ao longo de sua vida pública, um grande construtor. Nasceu com a vocação de realizar, de bem construir e deixou ao povo brasileiro um extraordinário conjunto de realizações.

Com ele, o Brasil avançou "cinquenta anos em cinco", com passos de gigante, rumo ao seu grande destino. Com ele, o desenvolvimento nacional passou a figurar como a mais prioritária das preocupações do Governo. Com ele, o País mudou!

A política desenvolvimentista foi sempre a sua marca. Juscelino foi um incansável mestre-de-obras e deixou registro perene de sua passagem pela Prefeitura de Belo Horizonte, pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pela Presidência da República.

Cumpriu, durante sua gestão, o ambicioso programa de metas, composto de trinta objetivos básicos, desdobrados em cinco setores vitais da economia: Energia, Transporte, Indústria de Base, Alimentação e Educação para o Desenvolvimento.

Fiel a seus compromissos de campanha, Juscelino transformou o País em um verdadeiro canteiro de obras. Criou centrais elétricas, construiu estradas de ferro e de rodagem, aumentou a produção e o refino de petróleo, reequipou e construiu portos e aeroportos, instalou no País a indústria automobilística e a indústria naval, construiu armazéns e silos; aumentou a produção de aço, de alumínio e de cimento; enfim, diversificou substancialmente todo o nosso parque industrial, fazendo o Brasil crescer.

Juscelino cumpriu também, e principalmente, a meta-síntese que escolheu para seu Governo: a construção de Brasília.

Sinto-me emocionado, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao recordar, neste momento, a coragem, o espírito desbravador e pioneiro de Juscelino Kubitschek, dos quais Brasília é a manifestação mais expressiva. A construção e a transferência da Capital Federal para o interior do País tiveram um alto sentido político e econômico. Brasília foi ao mesmo tempo um ponto de ocupação e um pólo irradiador de progresso para esta imensa e praticamente abandonada área do território nacional.

Antevendo o que acabo de afirmar, o próprio JK assim se referiu à cidade, antes da inauguração:

"Brasília não será uma cidade monumental apenas, moderna e exemplarmente funcional. Ela dará alto testemunho de nossa civilização e transformar-se-á na ponte de comando de nossa viagem de conquista do Oeste brasileiro como uma cidade ímã, de onde se irradiará força criadora para uma das zonas mais abandonadas e desconhecidas de nosso imenso território. Erguendo Brasília, erguemos, ao mesmo tempo, a nossa bandeira sobre regiões de que só tínhamos o domínio nominal. Erguendo Brasília, ocupamos nosso País".

O saudoso Dr. Ulysses Guimarães considerava Juscelino "o Estadista do Oeste, do sertão, da interiorização"; era o "redescobridor do Brasil". Antes dele, nosso País era o Brasil de Cabral, litorâneo. Depois da construção de Brasília, a ótica e os rumos do País mudaram. "Olhai para o mapa do Brasil. Não é mais o mesmo", disse Juscelino em um dos seus livros. "É o mapa de um país jovem... É o mapa com que enfrentamos a marcha do amanhecer". Sem dúvida, Brasília se constituiu no marco indelével da passagem de Juscelino Kubitschek pela Suprema Magistratura desta Nação.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, gostaria de lembrar também que a grandeza de sua obra não ficou restrita aos nossos limites geográficos. Paralelamente a sua ação interna, Juscelino Kubitschek vislumbrava a importância da parceria com nosso vizinhos latino-americanos. A Operação Pan-Americana foi inspirada por ele para tentar resgatar um bom clima de entendimento entre a América Latina e o Estados Unidos.

Conhecedor dos problemas continentais, o Presidente brasileiro enviou ao Presidente Eisenhower, dos Estados Unidos, uma carta sugerindo uma "completa revisão da política de entendimento deste hemisfério".

A Operação Pan-Americana tinha uma premissa básica: Sem desenvolvimento não há democracia; sem democracia não há solidariedade; sem solidariedade não existe paz nem integração continental. Dela resultou a criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento e a celebração do Tratado de Montevidéu, que instituiu a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, ALALC.

Na verdade, com a capacidade de enxergar adiante de seu tempo, que só os grandes estadistas têm, Juscelino Kubitschek já antevia na união dos países do continente, a necessidade da criação de um mercado latino-americano.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, Juscelino Kubitschek foi um grande homem público e um grande democrata. Governou o Brasil em clima de tolerância e liberdade, apesar de todas as dificuldades que enfrentou durante seu mandato. Foi um Presidente da República que deixou uma marca própria, um estilo inconfundível de governar. Seu exemplo e seus ideais permanecem vivos entre nós, que sonhamos com um Brasil próspero e democrático.

Juscelino permanece vivo na memória nacional e conquistou definitivamente o apreço, a admiração e o respeito de toda a Nação.

Particularmente em Brasília, porém, onde sua figura histórica do alto do Memorial JK está permanentemente a sinalizar o destino de nosso País - o desenvolvimento com democracia -, Juscelino Kubitschek conquistou muito mais a admiração e o respeito de seu povo; conquistou algo diferente, particular: conquistou o amor e a gratidão dos que nasceram e vivem no Distrito Federal.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nesta oportunidade, quero também abrir espaço neste meu pronunciamento para prestar uma homenagem especial à D. Sarah Kubitschek, esposa amorosa e incentivadora incansável de JK. Nossa eterna Primeira-Dama nunca esmoreceu! Mesmo depois do desaparecimento de Juscelino, D. Sarah prosseguiu, como exemplo maior de dignidade, permanentemente comprometida com o progresso e o bem-estar do povo brasileiro.

D. Sarah honra e engrandece a memória de Juscelino. Sua participação, em todos os momentos decisivos da "Era JK", foram fundamentais para que seu marido pudesse levar adiante sua obra quase messiânica.

Portanto, ao cumprimentar em espírito o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek no dia de seu aniversário, quero cumprimentar também D. Sarah, essa mulher extraordinária que, indiscutivelmente, transformou-se numa referência obrigatória de grandeza, dignidade, perseverança e amor ao Brasil.

Ao concluir, quero também, como porta-voz dos cidadãos desta cidade, tributar a Juscelino Kubitschek a homenagem maior, mais significativa do povo de Brasília, a homenagem de sua enorme gratidão, de seu inesgotável amor por aquele que a construiu para ser o cérebro das decisões nacionais, para ser a Capital do Brasil, a Capital da Esperança, a Capital do Terceiro Milênio.

Era o que tinha a dizer. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa recebeu uma mensagem comovente de um dos maiores amigos do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, o empresário Adolpho Bloch, e determina à Taquigrafia que a faça constar nos Anais desta sessão.

É a seguinte a mensagem recebida:

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhores Senadores
Senhoras e Senhores:

É um momento de emoção para mim,
imigrante pobre que aqui chegou
em busca de uma nova pátria,
ocupar a mais alta tribuna da Nação
para homenagear
um dos maiores brasileiros de todos os tempos,
aquele que foi
e continua sendo
o exemplo de cidadão,
de patriota,
de político
e de presidente da República

Juscelino Kubitschek,
se estivesse entre nós,
estaria hoje completando 93 anos de vida.
Três semanas atrás,
lembrei mais uma vez
nas páginas de **MANCHETE**
o seu depoimento
no dia 22 de agosto de 1976.

Peço que me permitam recordar
os anos de amizade e convívio
com o fundador de Brasília.
Enquanto presidente,
só estive com ele poucas vezes,
mas logo nos aproximamos
por uma visão de mundo
que nos era comum.
Eu havia mandado imprimir e distribuir
pelo país
o seu slogan 50 anos em 5.
Ouvi críticas.
O próprio JK não foi poupado por seus adversários.
Fui então procurá-lo no Palácio do Catete.
Ele enfrentava,
naquele dia,
uma greve de bondes no Rio,
estudantes faziam agitação nas ruas da cidade.
Ele almoçava no Palácio do Catete numa marmitta,
não tivera tempo de ir em casa nem para almoçar.
Disse-lhe que fora eu o responsável pelos cartazes

e que já os mandara recolher.
Sorrindo,
o presidente me garantiu:
- "Então, Bloch,
você acha que eu não vou fazer o Brasil
crescer 50 anos em 5?
Vamos distribuir os cartazes,
deixa o resto por minha conta!"
A partir desse momento,
nossos destinos se cruzaram.

Durante a construção de Brasília,
grande parcela do universo político
e a totalidade da imprensa
combatiam a sua meta-síntese.
Quando vi as primeiras fotos da epopéia
que ele erguia aqui no Planalto,
não tive mais dúvida.
Ele me perguntou quanto custaria a divulgação
daquelas fotos na minha revista.
Eu respondi:
- "Presidente,
quantos brasileiros sabem o que está se fazendo no
cerrado?
Eu pagaria para publicar essas fotos!"
Minha edição esgotou-se naquela semana.
E sempre que eu publicava o andamento das
obras,
a revista durava horas nas bancas
e logo os jornalheiros pediam mais.
Daí surgiu a frase:
Brasília e Manchete cresceram juntas.

JK edificava uma época.
construía, uma Era.
Era de otimismo,
de crença no homem brasileiro,
Era de paz,
de democracia.
O Brasil começava a dar certo.
Hoje, as gerações mais novas,
que não viveram aquele tempo,
chamam esse período de "Os Anos Dourados".

Em 1976,
trouxemos JK para sua nova casa,
aqui em Brasília.
Inicialmente,
ele ficou no Campo da Saudade.
Providenciei um mármore especial,
de Carrara,
para o elegante mas pequeno mausoléu
que Oscar Niemeyer projetou.
Ao lado de Dona Sarah,
de Oscar Niemeyer
e do engenheiro Sérgio Vasconcelos,
construímos em apenas 13 meses o Memorial JK,
em terreno que nos foi cedido
pelo presidente João Figueiredo.

No dia 12 de setembro de 1981,
há exatos quatorze anos,
inauguramos o monumento

que é o mais grandioso de todo o Brasil.
Além do que representa
em sua realidade de mármore e bronze,
o Memorial JK
sinaliza o instante da pacificação nacional,
marca o momento em que todos os brasileiros,
novamente de mãos dadas,
com os olhos voltados para o futuro,
dão seguimento ao sonho de JK
em busca do desenvolvimento nacional,
dos valores democráticos,
da paz
e da justiça social.
Brasília sintetiza o seu sonho.
Cabe a nós,
empresários,
políticos
e trabalhadores
a tarefa de dar seguimento a esse sonho
que foi possível,
que será sempre possível
quando buscarmos inspiração
e exemplo
em Juscelino Kubitschek,
fundador e alma de Brasília.

Desejo agradecer em nome do Senado Federal a honrosa presença da Exm^a Sr^a D. Sarah Kubitschek; do Exm^o Sr. Dr. Cristovam Buarque, Governador de Brasília; do Dr. Walfrido Silvino

Mares Guia Neto, vice-Governador e Governador em exercício do Estado de Minas Gerais; dos Ministros da Educação, Dr. Paulo Renato e do Ministro do Trabalho, Dr. Paulo Paiva.

Quero agradecer também a presença dos Srs. Embaixadores, das autoridades que aqui se encontram e de quantos prestigiaram com suas presenças esta solenidade.

Associo-me também, como Presidente do Senado Federal, às homenagens hoje prestadas à memória do Presidente Juscelino Kubitschek. Os santos, os heróis, os mártires, os grandes homens, deles nunca se deve comemorar nem lembrar sua morte, mas sim erguer sempre um hino de louvor as suas vidas. Juscelino Kubitschek dedicou toda sua vida de patriotismo ao Brasil e ao povo brasileiro. Sua figura, hoje liberta dos julgamentos e das paixões de seu tempo, está esculpida de maneira indelével e perpétua na História do Brasil como um dos construtores da nacionalidade e do Brasil moderno.

O Senado, nesta manhã, com a presença de todos, associa-se e participa a maior glória do Presidente Juscelino Kubitschek que é esta de ter sua memória como uma chama que não se apaga, permanentemente presente no povo brasileiro.

Antes de terminarmos esta sessão, numa homenagem e numa lembrança às alegrias da vida do Presidente Juscelino Kubitschek, peço que todo permaneçamos em nossos lugares para ouvir a canção de que tanto gostava, "Peixe vivo".

(Execução da música "Peixe vivo")

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h50min.)

Ata da 142ª Sessão deliberativa ordinária de 12 de setembro 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Teotônio Vilela Filho, José Eduardo Dutra
Jefferson Peres, Lúcio Coelho e Pedro Simon

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casilda Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Álvares - Eptácio Cafeteira - Ermandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Bianco - José Agripino - José Alves - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - Júnia Marise - Lauro Campos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 297/95 (nº 949/95, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal proposta de antecipação de entrega das garantias necessárias à cobertura de 100% do principal e 12 meses de juros dos Bônus ao Par e de Desconto do Plano Brasileiro de Financiamento de 1992.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 1995

Veda a criação e instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em municípios com menos de duzentos mil habitantes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a criação e instalação de Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em Municípios com população inferior a duzentos mil habitantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os órgãos da Justiça do Trabalho têm, notoriamente, um elevado custo de manutenção e estão instalados normalmente nas grandes cidades, onde o benefício decorrente de sua atuação pode ser maior, dado o valor mais elevado das causas e a abrangência social de algumas decisões. As Juntas de Conciliação e Julgamento, entretanto, quando instaladas em pequenos municípios, não apresentam a mesma relação entre o custo e o benefício propiciado. Revela-se uma justiça dispendiosa, muitas vezes lenta, e responsável pelo julgamento de causas de pequeno valor.

Não é justificável a instalação de um Junta, composta por três juízes, destinada a julgar unicamente causas trabalhistas, numa cidade onde, muitas vezes, um só juiz estadual cuida, com presteza, das questões penais, comerciais, civis, etc., além de desempenhar funções sociais de aconselhamento e orientação a todos os municípios.

Outro aspecto a desaconselhar a instalação de Juntas Trabalhistas em pequenos municípios, diz respeito à necessidade de edificar prédios destinados a abrigá-las. Sabemos que as obras, quando executadas sob responsabilidade da União, acabam despendendo recursos em maior volume do que o despendido por estados e municípios na realização de projetos similares.

Ainda mais, a realização de concursos e o deslocamento de funcionários públicos federais para as pequenas cidades acarretam aumento dos gastos. Estes se revelam ainda mais injustificados se considerarmos que os estados estão com excessos nos quadros de pessoal e o mesmo não ocorre com relação à União.

Finalmente, cumpre acrescentar que os Juízes Estaduais estão plenamente habilitados a solucionar as questões trabalhistas, atribuição que já exercem na grande maioria dos municípios brasileiros. Não há complexidade na matéria, portanto, que consiga compensar a desfavorável relação entre custo e benefício na criação e instalação de JCT em cidades de população inferior a duzentos mil habitantes.

Pelas razões expostas esperamos contar com a aprovação dos nobres pares à iniciativa que ora submetemos à sua apreciação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1995. – Senador Ernandes Amorim, Quarto Secretário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.179, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1995, que aprova os atos bilaterais celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 6 de abril de 1995.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1995. – Hugo Napoleão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Sérgio Machado – Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 314, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.180, DE 1995

Senhor Presidente,

A Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 518/1995-SF, destinada a "Estudar a Reforma Político-Partidária", de conformidade com o artigo 76, § 1º, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal, requerer a Vossa Excelência a prorrogação, até o dia 15-12-95, do prazo concedido a este Órgão Técnico

Justificamos o presente requerimento em virtude do Relator necessitar de mais tempo para concluir o Relatório Final, que deverá ainda ser discutido e votado pela Comissão.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1995. Senador Humberto Lucena, Presidente – Senador Sérgio Machado, Relator – Sen. Waldeck Ornelas – Sen. Eduardo Suplicy – Sen. Edison Lobão – Sen. Hugo Napoleão – Sen. Jader Barbalho – Sen. José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento fica prorrogado o prazo da Comissão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.181, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 76, §1º, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo da Comissão Temporária destinada a promover a ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco, até 30 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1995. – Renan Calheiros – José Alves – Roberto Freire – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica prorrogado o prazo da Comissão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.182, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens

pelo falecimento do Ex-Governador do Piauí e Ex-Deputado Federal, João Clímaco D'Almeida (Joqueira):

- a) Inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) Apresentação de condolências à família e ao Estado do Piauí.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 1995. - Senador Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (PFL-PI. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, faleceu, sábado passado, em Teresina, o ex-Governador João Clímaco D'Almeida, uma das mais veneradas figuras de homem público do meu Estado, com a avançada idade de 85 anos.

Quando novas definições se estabelecem no âmbito da política nacional, na atual gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, é com a mais comovente emoção que evoco hoje nesta Casa a personalidade de um grande amigo e das mais destacadas da vida pública piauiense.

Filho de Antônio Francisco de Almeida e de D. Emília Rocha de Almeida e nascido na antiga vila de Porto Alegre, hoje cidade de Guadalupe, situada no sul do meu Estado, uma das regiões mais pobres e desassistidas do País, mas que hoje se projeta como das mais promissoras, exerceu sua carreira funcional no antigo Banco Comercial e Agrícola do Piauí, atual Banco do Estado do Piauí, fechado, por inadimplência, em outubro de 1990, e, em 1994, reaberto, depois de inauditos sacrifícios, ao final de minha gestão como Governador do Estado. Ali, ascendeu aos mais diferentes postos, de contínuo a diretor, e dali saiu ao ser eleito, em 1948, Vereador de nossa capital.

Em sua vida pública, que foi das mais destacadas, exerceu sucessivamente os cargos de Vereador de Teresina, Deputado Estadual, Vice-Governador por duas vezes - uma das quais como companheiro de chapa do eminente e saudoso Senador Petrônio Portella - Presidente do Poder Legislativo, Governador e, finalmente, Deputado Federal em duas Legislaturas, chegando a ser membro da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Era o nosso Joqueira, como era popularmente conhecido pelo povo de nossa terra, uma de suas figuras mais populares, por todos os títulos merecedora do apreço e da consideração de seus coestaduanos e, assim, era tido em alta conta pelos amigos, sobretudo pelos humildes e necessitados, tratando a todos de forma paternal e bem humorada.

Exerceu, por longos anos, a vice-presidência estadual do antigo Partido Social Democrático, o velho PSD, escola de políticos notáveis e de notáveis estadistas, ao tempo em que presidia aquela agremiação meu avô, Antônio de Almendra Freitas, e ali se distinguiu como político hábil, contemporizador e tolerante, levando esse partido, em meu Estado, às mais expressivas vitórias nas urnas.

É essa admirável figura humana que evoco nesta Casa, compartilhando os sentimentos do povo piauiense e de sua família, de modo especial unindo-me à dor de sua viúva, D. Hercília Torres d'Almeida, nesta hora de saudade.

Um dos grandes poetas de minha terra e da língua portuguesa, Da Costa e Silva, em um dos mais perfeitos sonetos de nossa língua, definiu a saudade como a "asa de dor do pensamento"

Voltando para a minha terra, nessa hora de luto e de evocação, e ferido pela asa de dor do pensamento, peço a esta Augusta Casa que consigne em seus Anais um voto de profundo pesar pelo falecimento do meu conterrâneo e amigo João Clímaco d'Almeida, uma das figuras tutelares da vida pública piauiense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se associa às homenagens prestadas ao grande político nordestino, ex-Governador do Piauí e ex-Deputado Federal, João Clímaco d'Almeida, e determina que seja cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JOÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao Senador João Rocha, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, queremos nos solidarizar com o Senador Freitas Neto pela mensagem que acaba de fazer em razão do falecimento de João Clímaco d'Almeida, com cuja família temos um elo de parentesco muito próximo. Lamentamos, pois, seu desaparecimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 6 de setembro, por intermédio da empresa aérea TAM, desloquei-me de Goiânia até São Paulo, acompanhado por um filho, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse particular.

Sr. Presidente, desembarcando no Aeroporto de Congonhas, fomos até o ônibus que nos levaria ao terminal de desembarque do Aeroporto. Fomos surpreendidos, dentro do ônibus da empresa TAM, por vários policiais civis, que, aproximando-se do meu filho, o puxaram do ônibus para fora. Fiquei estático, perplexo, sem saber o que estava acontecendo. Desci com meu filho e identifiquei-me como Senador da República junto às autoridades civis. Disse-lhes que estavam cometendo uma arbitrariedade sem precedentes, porque o cidadão que eles faziam descer era o meu filho, que apresentou, no Aeroporto de Goiânia, a identidade. Quis saber dos policiais que o cercavam qual a razão, qual o motivo daquele procedimento, e eles só me respondiam que a situação era muito grave, que o fato era muito grave. Disse-lhes que eu queria saber, naquele instante, da gravidade, porque estavam interpellando um filho meu, que não tem nada a dever, que não tem cumplicidade nenhuma.

Esse diálogo, nobres Senadores, Srs. Membros da Mesa, prolongou-se por 10 minutos para que os policiais civis chegassem à conclusão de que estavam cometendo a maior aberração e o maior absurdo que se pode ter notícia na história policial deste País.

Pasmem, Srs. Senadores, tentei dialogar com todos eles a cada minuto, a cada segundo, e eles pediam calma porque a situação era grave. Perguntei que gravidade era aquela. Quando eles chegaram à conclusão da aberração que estavam cometendo colocaram-me a informação seca: "Senador, o seu filho foi confundido pela tripulação e pelo Comandante da TAM como o seqüestrador da Bahia". Falei: "Que irresponsabilidade vocês cometeram"! Como um seqüestrador, com a imprensa anunciando durante 60 ou 70 horas que estava na Bahia, de uma hora para outra chega em Goiás, veste paletó e gravata, vai ao aeroporto, tira passagem e chega em São Paulo?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não existe argumento algum que justifique esse procedimento. A imprensa noticiava que em Goiás havia 500 policiais cercando esse seqüestrador, que São Paulo estava atento, que o Brasil estava atento. Que irresponsabilidade!

Peço a V. Ex^a que tome as providências que o caso requer, por considerar grave o fato - fiquei praticamente 10 minutos tentando dialogar com as autoridades, tentando dialogar com a Companhia, mas todos sumiram depois que cometeram esse grande absurdo - e mais ainda pela grande irresponsabilidade que cometeram.

Em seguida, falaram: "Se não é o filho do Sr. Senador, deve ser aquele outro cidadão que está no outro ônibus". Fiquei ali com o meu filho por longos 10 minutos. Correram para o outro ônibus, pegaram um cidadão comum. Reuniram dez, vinte policiais em torno desse outro cidadão, apalpam-no, e falaram que ele era o seqüestrador baiano.

Que absurdo! E se meu filho estivesse sozinho? Se ele estivesse desacompanhado nessa viagem ao Estado de São Paulo, o que seria dele? A sorte é que eu estava muito próximo a ele. Quando ele desceu, descí correndo, já me identificando, não como Senador, mas como cidadão comum. E perguntei: "O que vocês estão querendo com o meu filho"?

Essa companhia de aviação, essa companhia irresponsável, cujo dono se chama Rolim - a qualquer pergunta, eles respondiam: "Fale com o Rolim", ligou-me duas horas depois e não me deu satisfação alguma. Acharam que eu é que deveria pedir favores a esse pessoal.

Portanto, peço a esta Casa que anote essa agressão à cidadania. O que seria do meu filho se não fosse filho de um Senador? Estaria onde, hoje? Estaria preso, baleado, atirado, se eu, Senador, não estivesse ao lado dele?

Faço esse registro, por considerar o episódio muito sério. Quero que a Casa tome providências, interpele o Sr. Ministro da Justiça sobre o porquê desse procedimento. O cidadão estava há 60, 80 horas nos jornais da imprensa nacional, e pegam um cidadão comum, chamando-o de seqüestrador? Foi tudo tão rápido - eu ia para tratar de interesses comerciais, negócios -, o choque foi tão grande, pegou a mim e a meu filho de surpresa.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela) - A Presidência comunica que o Senador João Rocha está fazendo uso da palavra para uma comunicação inadiável e o Regimento não permite apartes nesse tipo de oratória. Comunico também ao Senador João Rocha que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JOÃO ROCHA - Concluindo, Sr. Presidente, peço à Mesa que interpele o Sr. Ministro da Justiça sobre o porquê de os policiais federais, as autoridades federais, sem ter a preocupação de verificar a documentação de um cidadão comum, aceitarem a simples indicação, feita por uma companhia de aviação, de que um cidadão, que estava ali tranqüilo, pagando a sua passagem, adquirida em seu próprio nome, voando, era um seqüestrador.

Sr. Presidente, como Senador, peço que esta Casa tenha o apreço e a responsabilidade de interpelar as autoridades para que fatos como esse não mais ocorram com qualquer outro cidadão - e não necessariamente com um parlamentar, que tem imunidade. O que quero dizer é que esse fato agride a sociedade brasileira e a liberdade do cidadão comum.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Nobre Senador João Rocha, V. Ex^a, após encaminhar requerimento à Mesa, fique certo de que serão tomadas as providências cabíveis.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, primeiramente, gostaria de manifestar minha solidariedade ao nobre Senador João Rocha pelo episódio aqui descrito por S. Ex^a.

Sr. Presidente, quero, nesta comunicação inadiável, registrar, com pesar, uma tragédia ocorrida no meu Estado, Sergipe: a explosão de um ônibus, que causou a morte de 27 pessoas, na sua maioria aposentados do Distrito de Santa Rosa do Ermirio, que retornavam da cidade de Poço Redondo, aonde foram receber suas aposentadorias.

Infelizmente, Sr. Presidente, no nosso País, acidentes desse tipo sempre acabam sendo classificados como mera fatalidade. Mas sabemos que, por trás da grande maioria das fatalidades, está a mão ou a cabeça do homem.

No caso específico desse acidente - causado pela explosão de botijões de gás de cozinha e tonéis de gasolina, que eram transportados pelo ônibus - temos que levar em consideração o descaso com que é tratado o transporte da população no interior do meu Estado e de diversos Estados deste País.

Como, num setor onde há um monopólio privado, acaba ocorrendo tragédias desse tipo? As duas empresas que operam o transporte intermunicipal do meu Estado - Bonf.m e Graças - não têm interesse em estabelecer linhas de ônibus para aqueles distritos e municípios. Normalmente, em acidentes desse tipo, a imprensa classifica o ônibus como clandestino. Na verdade, esses ônibus são uma alternativa que as populações desses distritos e municípios têm para se transportar.

Nesse episódio, alinha-se a imprudência profunda, inclusive dos próprios usuários, à falta de fiscalização do DNER, já que, de acordo com a informação da imprensa, esse transporte de combustíveis e de botijões de gás se dava com grande frequência naquele Município. Inclusive, quero registrar que, na entrada do Município de Poço Redondo, existe um posto de fiscalização do DNER, que permitiu o transporte do combustível, o que acabou gerando essa tragédia.

Por isso, queríamos, neste momento, nos solidarizar com as famílias enlutadas, aproveitando também a oportunidade para cobrar providências de todas as autoridades no sentido de que tragédias como essa não continuem acontecendo, sendo classificadas apenas como mera fatalidade.

Esse acidente, que ceifou a vida de muitas pessoas, foi causado pela imprudência, pela irresponsabilidade e pela falta de fiscalização de autoridades dos mais diversos setores envolvidos nesse episódio.

Esperamos que as autoridades competentes do meu Estado punam os responsáveis para evitar que tragédia como essa volte a acontecer, seja no meu Estado ou em qualquer outro da Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Continua o Expediente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.183, DE 1995

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de minha autoria, que "dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal".

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1995. – Senador **Roberto Requião**.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, inciso II, alínea "c", item 3, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - A Presidência recebeu o Ofício nº 1.044, de 1995, de 8 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando o relatório da Comissão Externa daquela Casa, destinada a acompanhar os fatos ocorridos na Fazenda Santa Elina, Município de Corumbiara, no Estado de Rondônia. (Diversos Nº 106, de 1995)

O expediente lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, em cópia, à Comissão de Assuntos Econômicos.

É o seguinte o expediente recebido:

DIVERSOS Nº 106, DE 1995

SGMP nº 1.044/95

Brasília, 8 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser enviado à Comissão de Ação Social, para conhecimento e possíveis providências, relatório da Comissão Externa, desta Casa, destinada a acompanhar os fatos ocorridos na Fazenda Santa Elina, Município de Corumbiara, no Estado de Rondônia.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – **Luis Eduardo**, Presidente.

COMISSÃO EXTERNA DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Relatório

Por ordem do Deputado **Luis Eduardo Magalhães**, Presidente da Câmara dos Deputados foi constituída uma Comissão Externa de Representação (CER) para verificar as conseqüências e levantar informações sobre o conflito de Corumbiara, em Rondônia. A Comissão foi composta pelos deputados:

1) **Nilmário Miranda** (PT/MG), presidente da Comissão de Direitos Humanos e Coordenador da Comissão Externa de Representação;

2) **Emerson Olavo Pires** (PSDB/RO);

3) **Padre Roque** (PT/PR), representando a Comissão de Agricultura;

4) **Confúcio Moura** (PMDB/RO).

A CER trabalhou em conjunto com o Dr. **Osnir Belice**, procurador federal dos Direitos do Cidadão em Rondônia, e o Dr. **Humberto Spínola**, Secretário-Geral do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

A CER contou com apoio operacional do Governo de Rondônia, que enviou à região do conflito o vice-governador e secretário de Estado da Saúde, **Aparício Carvalho**, o delegado **José Ferracioli**, representante do secretário de Estado da Segurança; o comandante-geral da Polícia Militar de Rondônia, e o cel. **Wellington L. Barros Silva**, além da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, que colocou funcionários, carros e cinegrafistas à disposição da CER.

Autópsias

Em Vilhena, a Comissão dirigiu-se ao Hospital Regional, para tomar conhecimento do trabalho de Medicina Legal. As 12 horas do dia 10 de agosto já haviam sido necropsiadas quatro corpos: dois policiais militares, um posseiro e uma criança, sete outros corpos de posseiros estavam sendo necropsiados. Um posseiro fora transferido para Porto Velho, com traumatismo craniano. Um dos mortos estava absolutamente irreconhecível, com a sua estrutura craniano-facial totalmente destruída e deformada por grandes ferimentos abertos.

O Dr. **Osnir Belice** e o deputado **Nilmário Miranda** requereram ao Vice-Governador **Aparício Carvalho** o acompanhamento dos trabalhos por peritos de Porto Velho e Cuiabá, para assegurar maior transparência ao trabalho de autópsia.

Visita aos Feridos

Em seguida, a Comissão visitou os 12 posseiros internados no Hospital Regional de Vilhena. Foi possível falar com todos, com a exceção de um que não estava em condições físicas de receber visitas. Requereu-se ao Promotor de Vilhena que acompanhasse a situação de **Adilson Rocha Silva**, de 16 anos, ferido à bala, em face da sua condição de menor de 18 anos. Verificaram-se que os internados detidos tinham assistência de advogado. Todos nos informaram que a ação de despejo iniciara-se ainda no escuro e que não houve reféns.

Às 15 horas a Comissão deslocou-se para Colorado do Oeste, onde dividiu-se em 2 grupos: os Deputados **Nilmário Miranda** e **Emerson Olavo Pires** e o Procurador Federal **Osnir Belice** ficaram na cidade; enquanto os Deputados **Confúcio Moura** e **Padre Roque**, acompanhados do Secretário-Geral do CDDPH, **Humberto Spínola**, dirigiram-se para a área do conflito, na Fazenda Santa Elina, no Município de Corumbiara.

Grupo em Colorado do Oeste

No Ginásio de Esportes de Colorado do Oeste estavam detidas 355 pessoas. A Comissão procurou levantar o maior volume possível de informações através dos posseiros e assegurar que os mesmos não sofressem constrangimentos, ameaças ou violências. Estavam todos assistidos por funcionários dos Governos estadual e municipal, com a presença do Padre **José Maia**, advogado da CPT, e representantes da CUT e da CONTAG. Após identificação, todos foram liberados.

Foram visitados em seguida cada um dos 41 internados no Hospital de Colorado do Oeste. Ao final da visita, a Comissão conduziu a adolescente **Paula Alves**, de 15 anos, internada, para a igreja católica, onde concentravam-se todos os posseiros liberados.

A Comissão visitou o CBLA, de onde já estavam saindo as mulheres e crianças para a igreja católica.

Na Delegacia de Polícia, a Comissão encontrou-se com o Delegado Regional **Everaldo Castro Magalhães** e com o Secretário-Adjunto de Segurança, **José Ferracioli**. Retiramos seis sacos de documentos pessoais pertencentes aos posseiros, aos quais entregamos na igreja católica.

Lá, a Comissão informou aos posseiros de seus trabalhos, dos nomes dos internados nos hospitais de Vilhena e Colorado do Oeste e da necessidade de identificar os corpos no necrotério de Vilhena.

Obtivemos junto ao Comandante-Geral da PM/RO cópias dos despachos do Juiz-Substituto de Vilhena e do Juiz-Titular de Colorado do Oeste, relativos à ordem de despejo e do relatório da PM ao Governador de Rondônia (anexos).

Grupo de que visitou o acampamento dos posseiros

Às 15:15hs, aproximadamente, o secretário executivo do CDDPH, Humberto Spíndola, e os Deputados Confúcio Moura e Padre Roque, acompanhados da imprensa local e diversos populares, nos dirigimos ao acampamento destruído após o despejo, no Município de Corumbiara, distante cerca de 80 km por estrada de chão de Colorado do Oeste, onde nos encontrávamos.

Ao nos aproximarmos da primeira cancela da estrada que levava à fazenda, distante cerca de três km do acampamento, encontramos uma camioneta vindo do acampamento. Tinha recolhido dez pessoas que estavam dispersas pelo mato, fugidas durante o conflito. Relataram-nos o drama da chacina, a fuga e a permanência por mais de 30 horas no mato, sem água e comida. Todos estavam apavorados por medo de jagunços que, presumiam, havia nos arredores. Chegando ao lugar conhecido como "Caminho", local onde a PM se instalara nos dias 8 e 9/8 como "quartel general", seguimos à pé por cerca de 1.500m, encontrando no caminho, calçados, roupas, chapéus e outras roupas ensanguentadas, dando conta de que as pessoas foram tangidas apressadamente pela polícia, sendo impedidas de recolher objetos, que ficaram no caminho. Mais próximo ao acampamento, por entre árvores derrubadas, encontramos um tipo de guarita sobre quatro estacas, coberta de folhas de palmeira – lugar suposto da "segurança do acampamento". Ao lado, uma imensa poça de sangue, indicando que ali houvera uma morte.

Poucos adiante, após passado o vau córrego que formava diversas curvas, com barrancos altos e mata derrubada em volta, entramos no que foi o acampamento. Quase tudo queimado e calcinado. Logo na entrada restava ainda o esqueleto do barraco maior, refeitório e armazém do acampamento, com sacos de feijão, arroz e centenas de latas de óleo ainda queimando à fogo lento. Esparramados pelo chão, roupas, calçados e utensílios domésticos. Pudemos contar os restos de cerca de 40 barracos destruídos pelo fogo ou a botinadas. Um espetáculo dantesco, cruel e deprimente para todos! Em meio às ruínas encontramos diversos cartuchos de armas da polícia deformados e outros intactos de armas comuns, como também alguns documentos pessoais intactos e/ou semi-calcinados. Tudo foi devidamente entregue ao coordenador da Comissão, Deputado Nilmário Miranda, para posterior entrega a quem de direito.

Durante nossa permanência no acampamento, cerca de 15 antigos ocupantes do acampamento saíram do mato, onde estiveram escondidos por mais de 30 horas. À medida que apareciam, relatavam os antecedentes e as horas dramáticas do despejo da operação de despejo, no dia 9-8-95. Ressalta-se o caso de Nely dos Santos, jovem mãe que em meio ao distúrbio perdeu-se dos filhos e, em desespero conseguiu fugir, só vindo ver o que acontecera no início da noite. Nós a levamos em estado de choque, ao salão da Igreja de Colorado, onde ela reencontrou seus filhos.

Conclusão do grupo que visitou o acampamento

É inquestionável o fato de que no acampamento dos posseiros da Fazenda Santa Elina houve uma chacina, cujo número oficial de vítimas foi até reduzido se considerarmos a proporção da ação consumada. Os acampados encontravam-se em área extremamente favorável, caso fosse a intenção deles resistir de fato à ação policial. As características da área a tornariam propícia ao impedimento da aproximação e mesmo ao massacre dos policiais. Ao contrário, os posseiros, ingenuamente, armaram para si uma verdadeira arapuca, ao instalar o acampamento numa curva do córrego e derrubando a mata ao redor, inviabilizando assim a fuga, ou dificultando-a ao extremo em caso de necessidade.

– O número expressivo de pessoas que, apesar de tudo, conseguiu fugir, deve-se ao fato de a operação policial ter ocorrido na

escuridão da madrugada e do conhecimento que os posseiros tinham das condições do terreno.

– É igualmente questionável a afirmação da polícia de que "homens armados, escondidos nas copas das árvores os alvejaram de cima para baixo". O porte extremamente elevado das árvores nos permite duvidar de tal afirmação.

– Segundo os relatos de todos os entrevistados, há fortes indícios de muita violência policial após encerrada a resistência dos colonos. Muitos dos que estavam escondidos na floresta garantem ter ouvido disparos até adiantadas horas do dia, quando a própria PM admite ter encerrado o despejo às primeiras horas da manhã.

– O relato de Maria dos Santos Silva – mãe de Vanessa, morta por um tiro é testemunho patético de que não se respeitaram minimamente os direitos das mulheres e crianças, como tentam fazer crer os relatos da PM.

Visita ao prefeito de Corumbiara

O prefeito de Corumbiara, Antônio Carlos Teco da Silva, disse à Comissão que a Fazenda Santa Elina é legalizada, tem 18.000 hectares, sendo 50% de pastagens e 50% de matas. Afirmou ainda que vira jagunços armados a bordo de uma caminhonete circulando na cidade no sábado anterior, dia 5 de agosto.

Negociações que precederam o despejo

Fomos informados pelo Sr. Édio Antônio Carvalho, secretário particular do governador, e pelo Deputado Estadual Daniel Pereira (PT), que ambos, junto com o Sr. Roque de Oliveira, presidente do Instituto de Terras de Rondônia, e Antônio Carlos Gomes Santiago compuseram uma comissão de negociação designada pelo governador Valdir Raupp para buscar um entendimento com os posseiros. Em 31 de julho, essa comissão esteve no acampamento, mas não conseguiu demover os posseiros a sair. Propôs ao proprietário da Fazenda Elina a cessão de mil hectares, provisoriamente, até que o INCRA desapropriasse ou encontrasse outra alternativa – o que não foi aceito pelo Sr. Hélio Pereira de Moraes, proprietário da fazenda. O fazendeiro Antenor Duarte, líder ruralista local, interferiu ativamente, dificultando um acordo.

Os posseiros informaram que o Deputado Marco Antônio Donadon, presidente da Assembléia Legislativa estivera no acampamento, que doara 500 litros de combustível e alimentos; que dissera que o governo de Rondônia estava providenciando a desapropriação da terra e que a PM não iria até o acampamento.

CONCLUSÕES E DECISÕES DA AÇÃO DOS JUÍZES

A Comissão Externa de Representação considera que o juiz-substituto de Vilhena, Dr. Roberto Gil de Oliveira, agiu corretamente ao requisitar força policial para acompanhar o oficial de Justiça, a 20 de julho de 1995, com expressa recomendação de "Ponderação e muita cautela, a fim de que não resulte em tragédia, como sói acontecer nestes casos" (despacho anexo).

No entanto, faltaram ponderação e cautela ao juiz-titular Clodner Luiz Pauletto quando requisitou reforço policial "para o cumprimento IMEDIATO (assim grifado e em maiúsculas) do mandado de manutenção de Posse".

Fomos informados de que o Juiz Pauletto recebeu informações do oficial de Justiça sobre a primeira tentativa fracassada de despejo (há uma certidão relatando o fato anexo), em que ficara clara a possibilidade de confronto. Foi informado da presença de grande número de mulheres e crianças na área do conflito. Sabia da existência de uma comissão de negociação.

Pressionado pelos fazendeiros Hélio Pereira de Moraes e, principalmente por Antenor Duarte, o referido juiz exigiu do co-

mandante da PM da região, major José Ventura Pereira, o imediato cumprimento da ação de despejo. Não se preocupou em prever o que poderia acontecer neste caso, que resultou num dos mais graves conflitos agrários de que se tem notícia no País.

Ora, há dezenas de conflitos em disputas de terra no País e, se cada juiz resolver cumprir mandados de reintegração de posse custe o que custar, sem atentar para a especificidade social do ilícito, sem dimensionar o potencial do conflito e sem condicionar a forma da execução da ordem judicial – nosso País viverá dias tormentosos. O juiz Clodner Luiz Pauletto não se preocupou com as vidas dos policiais e posseiros, colocando o direito à propriedade acima do direito à vida e de qualquer outra consideração.

Da ação da Polícia Militar

Erro gravíssimo foi a decisão da PM em realizar a ação de despejo a partir das 4 horas do dia 9, portanto, no horário noturno. A execução tornou-se dessa forma ilegal e inconstitucional, ferindo tanto o Código de Processo Civil quanto a Constituição Federal, que assegura a incolumidade do domicílio durante a noite, sem dúvida, uma ação temerária. O próprio relatório do Cel. Wellington Barros ao Governo do Estado (anexo) confirma a ordem de despejo às 4 horas. Os soldados foram expostos a situação de alto risco, resultando em dois mortos e onze feridos, segundo se apurou oficialmente até aquele momento.

O Comandante-Geral da PM, em entrevista à TV Vilhena, à 1 hora do dia 11 de agosto, revela a condução inadequadamente militarizada da ação de despejo e da sua tentativa de surpreender os posseiros, como se estivesse operando numa guerra contra um exército regular. Ele utilizou a todo o tempo, durante a entrevista, termos como "operação de guerrilha", "emboscada", "felizmente vencemos o inimigo". A conduta própria da PM no caso seria cumprir a ordem judicial à luz do dia, de modo a identificar-se claramente como força policial; usar do aparato e da ostensividade como meios dissuasórios de resistência; dar oportunidade de rendição para poupar vidas. Nada disso foi feito.

Os laudos da necropsia desmentem a tese de "emboscada", alegada pelo Comandante da PM: seis dos mortos receberam tiros nas costas; vários deles foram baleados na cabeça; vários alvejados a curta distância, indicando execuções.

Vários feridos testemunham uma execução, a pauladas e coronhadas, de um posseiro já rendido, portanto, sob a custódia da polícia.

Há inúmeros casos de violência cometidos pela PM contra posseiros rendidos, dominados e deitados. Chama a atenção o de Moacir Camargo, que foi baleado após ter ajudado a PM a colocar os mortos num caminhão. A CER ouviu dezenas de depoimentos de feridos, brutalmente espancados após terem sido baleados, inclusive adolescentes. É o caso de Geniz Rodrigues Souza, 15 anos, que levou um tiro no braço e apresentava marcas de espancamento, assim como Adilson Rocha Silva, 16 anos. No Ginásio Coberto de Colorado do Oeste, entrevistamos oito adolescentes com equimoses e marcas de espancamento. Todos apanharam deitados de bruço, em fila.

O vídeo realizado sobre a visita da CER registra, no Hospital de Vilhena, imagens de Mauro Batista Dias, com costelas fraturadas; Jeremias Gonçalves, 18 anos, baleado – entre outros – foram espancados já deitados de bruços. No Hospital de Colorado do Oeste, encontramos Messias Ramos da Cruz, que levou um tiro no pescoço e recebeu coronhadas na cabeça quando já estava deitado no chão; Wanderlei Antonio Coelho, com dois tiros nas pernas e um no pé, apresentava marcas de espancamento; Felipe Sviderski tinha costelas quebradas, marcas feias no rosto e muita dificuldade para falar; José de Souza Teixeira teve a orelha esquerda

arrebatada e perdeu quatro dentes com coronhadas, já deitado de bruços; Luiz de Souza levou um tiro na perna e foi surrado com cassetetes, inclusive no rosto; Jaime Alves levou um tiro na boca e depois foi espancado; Genaro Rodrigues tinha o rosto deformado por chutes. Duas mulheres – Zelina, 26 anos; Idalina Lúcia da Silva Medeiros, 19 anos; e uma adolescente – Paula Alves, de 15 anos – apresentavam marcas de espancamento.

Os posseiros foram obrigados a deitarem-se de bruços, e os policiais correram sobre seus corpos, espancaram-lhes com cassetetes e aplicaram-lhes chutes. Muitos posseiros foram obrigados a rastejar, outros foram levados a um campo de futebol debaixo de pancadas. A criança morta, Vanessa Santos Silva, nascida em 12 de abril de 1989, foi sepultada sem a presença dos pais, detidos em Colorado do Oeste.

Da responsabilidade do Governo Federal

Não há como isentar o órgão governamental responsável pela gestão do problema agrário no País, o Incra, de responsabilidade no trágico desfecho da operação de despejo em Corumbiara. O Incra permaneceu ao largo do conflito, como se não tivesse responsabilidade no assunto. Ora, de acordo com a legislação em vigor, só o Governo Federal pode intervir em desapropriações para fins de reforma agrária. Preocupa-nos a posição do atual presidente do Incra, que "não negocia com invasores". Ao mesmo tempo, o Governo Federal não planeja, não antecipa, não toma iniciativas.

Informa-nos o Deputado Federal Paulo Bernardo (PT PR) que, consultando o SIAFI, apurou que o Governo Federal só aplicou, até o mês de julho, 3,29% do orçamento do Incra previsto para o ano corrente, e que 92% dos recursos para a reforma agrária estão contingenciados.

Se o Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária, a quem o Incra está subordinado, não tem recursos para cumprir sua função, se não planeja, não antecipa, não negocia com invasores, é então lícito concluir que não há política fundiária nem política agrícola a ela vinculada. Daí se pode entender a razão do agravamento dos conflitos e tragédias no campo.

Em apenas cinco dias – de 4 a 9 de agosto – houve 23 mortes decorrentes de conflitos agrários no Brasil: uma em Mamanaguape (PB), duas em São João do Araguaia (PA), 9 em Santana do Araguaia (PA) e 11 em Corumbiara (RO). Durante todo o ano de 1994, houve 47 mortes decorrentes dos mesmos conflitos.

Da responsabilidade do Governo do Estado

A responsabilidade pela execução inadequada da ação de despejo é do Governo do Estado. Ação de despejo em horário noturno é ilegal e inconstitucional. Execuções extrajudiciais, lesões corporais, torturas e abuso de poder são violações graves dos direitos humanos. Antes de apurar e investigar, o Comandante-Geral da PM, Cel. Wellington Barros, emitiu opiniões de público que o desqualificam para dirigir as apurações. (Posteriormente, fomos informados de que o Cel. Wellington Barros fora afastado.)

Providências da Comissão Externa de Representação

Requerimento ao Governador do Estado

A Comissão Externa de Representação requer do Governador de Rondônia providências para apurar as responsabilidades pela ordem de despejo no horário noturno; por suspeitas de execuções extrajudiciais, tortura, lesões corporais e abuso de poder. Para assegurar transparência e credibilidade às apurações, requer ainda que o Ministério Público Federal e o Ministério Estadual dirijam a apuração.

Requerimento ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

A Comissão Externa representará ao Tribunal de Justiça de Rondônia para que proceda a uma correição sobre a possível condução inadequada de ordem judicial pelo Juiz Clodner Luiz Pauletto.

Independentemente das responsabilidades dos posseiros – resistência à ordem judicial, resistência à autoridade policial, posse ilegal de armas – salta aos olhos o caráter social do conflito. É absolutamente legítima a reivindicação de democratização do acesso à terra, à reforma agrária. Deste modo, solicitamos ao governo federal que determine ao Incra o cadastramento dos posseiros da Fazenda Santa Elina e procure assentá-los.

Por outro lado, há em Rondônia outros focos de conflito agrário extremamente preocupantes. É o caso de Buriti (no município de Ariquemes), São Francisco (na BR-429) e no garimpo de Bom Futuro, que devem ser objeto de atuação preventiva dos governos estadual e sobretudo, federal.

Preocupa-nos a segurança do posseiro Claudemir Gilberto Ramos, vítima de pauladas na cabeça, hospitalizado com traumatismo craniano em Porto Velho. Já ameaçado dentro do hospital, o posseiro deve ser objeto de proteção do Departamento de Polícia Federal.

Como ainda há posseiros desaparecidos, as buscas nas matas adjacentes ao antigo acampamento devem ser mantidas e ampliadas, assim como a assistência médica especial.

Considerando a existência no país, hoje, de 80 focos de conflitos agrários, envolvendo 13 mil famílias, são inadiáveis as providências no sentido da aceleração da reforma agrária como ação preventiva.

Finalmente, a Comissão Externa de Representação vem requerer a V. Ex^a Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, que determine o encaminhamento deste relatório às seguintes autoridades:

Presidente da República,
Ministro da Justiça,
Ministro da Agricultura e Reforma Agrária,
Ao Senado Federal – Comissão de Ação Social,
Governador de Rondônia,
Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia,
Procurador-Geral da República; e
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia.

Brasília, 16 de agosto de 1995. – Deputado **Nilmário Miranda** (PT – MG), Coordenador da Comissão Externa de Representação

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes

OF/PSB/275/95

Brasília, 12 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência as indicações dos Deputados Alexandre Cardoso e Gonzaga Patriota, na condição de titulares, e do Deputado Nilson Gibson, na condição de suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveite a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

Atenciosamente,

Dep. **Fernado Lyra**, Líder do PSB

OF. Nº 476/95 GLPDT

Brasília, 12 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Cumpr-me informar a V. Ex^a, de acordo com a resolução nº 1, de 1993 – CN, a indicação do Senador Sebastião Rocha para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Atenciosamente, Senadora **Júnia Marise**, Líder do PDT.

O Sr. Presidente (Teotônio Vilela Filho) – Serão feitas as indicações solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior;

É lido o seguinte:

OF. LID. PP nº 658/95

Brasília, 5 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, em substituição aos já indicados, como representantes do Partido Progressista junto à comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória a seguir relacionada, os seguintes Deputados:

1) Medida Provisória nº 1108/95

Títular: Deputado Sérgio Naya

Suplente: Deputado Salatiel Carvalho

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Partido Progressista – PP

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 507, de 1995, da Comissão

de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável com correções formais, em obediência à técnica legislativa.

(Primeiro dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, *in fine*, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, o primeiro dia de discussão.

Em discussão a matéria. (Pausa)

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, que falará por 10 minutos, como Relator da matéria.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB, Para discutir.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tive a oportunidade de oferecer, após estudos, pesquisas, debates e análises sobre a matéria, o meu parecer.

Ao ser designado Relator de matéria tão fundamental, tão controversa, busquei, acima de tudo, ouvir pessoas que pudessem respaldar a posição que viesse a adotar perante aquela Comissão, renovada agora, em plenário.

Entendia e entendo, pelos dados que pude colher, que, efetivamente, o petróleo se trata de setor estratégico, em nível nacional e internacional. Do total da energia consumida hoje, no mundo inteiro, cerca de 52% emanam do petróleo e do gás natural. O petróleo, por seus derivados, faz circular no mercado internacional cerca de US\$800 bilhões anuais. As reservas mundiais situam-se hoje em torno de um trilhão de barris, e o Brasil possui cerca de 10 bilhões de barris em reservas provadas e prováveis - somente de óleo bruto, aproximadamente, cerca de 4,1 bilhões.

Em relação aos integrantes dos chamados sete países mais ricos, quatro deles não dispõem de petróleo, e as empresas multinacionais privadas que atuam no setor, na sua totalidade - quase todas americanas -, estão com as suas reservas decrescentes, procurando ampliá-las para garantir os horizontes dos seus empreendimentos.

O Brasil, que possui essa reserva a garantir-lhe auto-suficiência por, no mínimo, mais 19 anos, e que representa bacias sedimentares da ordem de 6,6%, não pode ter, em equivalência, a própria área, como se pretendeu fazer; nosso País possui esse potencial, de forma estratégica, a preservá-lo.

No mesmo instante em que entendemos e proclamamos, em nosso parecer, a necessidade de controle absolutamente estratégico para esse setor, defendíamos e defendemos medidas que possam preservar a nossa economia e a soberania nacional.

Transcrevi, no parecer, pela sua importância e gravidade, o interesse demonstrado por outras nações em razão do petróleo brasileiro, principalmente por autoridades americanas. O próprio Secretário de Energia, Bill White, manifestava, mediante divulgação na imprensa internacional, que não se passava um dia ou semana sem que os Estados Unidos dirigissem suas ações e atenções para alguns países da fronteira sul, visando à privatização ou à flexibilização do setor.

A despeito de o Presidente da República ter anunciado, inclusive pela sua Liderança na Câmara dos Deputados, que não era sua intenção privatizar a PETROBRÁS, pessoa do Governo, mais exatamente uma diretora do Programa de Privatização do BNDES,

fazia pronunciamento que preocupava a Nação, no instante em que admitia a sua privatização.

Procuramos mostrar em nosso parecer, além de tudo, os documentos que nos foram trazidos, evidenciando, ao longo de mais de vinte e cinco anos, a preocupação de outras potências, principalmente os Estados Unidos, com nosso setor petrolífero.

Transcrevo notícia publicada em *O Estado de São Paulo* em 24 de janeiro de 1973:

"Washington - Documentos publicados ontem em Washington pelo Departamento de Estado revelam que o governo norte-americano tratou, há vinte e cinco anos, de impedir a promulgação de uma lei petrolífera no Brasil. Segundo os documentos - até ontem considerados confidenciais - o Secretário de Estado George Marshall interveio diretamente junto às autoridades do Brasil tentando convencê-las de que a legislação era inaceitável para as companhias petrolíferas norte-americanas."

Esse fato por mim relatado, de suma gravidade, também se coaduna com declarações mais recentes, inclusive de presidentes de empresas multinacionais, defendendo o alinhamento de preços, já que os preços dos derivados de petróleo no Brasil são, em média, inferiores em 30% aos do mercado internacional.

Concluí, Sr. Presidente, após análise minuciosa, profunda em vários detalhes, inclusive do desempenho da PETROBRÁS, das razões do seu investimento, pela necessidade de ampliar sua capacidade de investimento, reduzida de US\$4,8 bilhões por ano para US\$2,8 bilhões, mas salientando que, por esse aspecto, bastava que o Governo Federal saldasse o débito que tem para com a PETROBRÁS, suficiente para o investimento durante um ano, inclusive para a construção de uma refinaria no Nordeste, como se reclama.

Ainda recentemente, recebemos da própria PETROBRÁS informações de que a dívida da União para com ela está crescendo, a ponto de preocupar a própria estrutura econômica da empresa. O pagamento dessa dívida seria uma das alternativas para a sua viabilização.

Por outro lado, se analisarmos a composição dos preços dos derivados de petróleo, constataremos que uma simples modificação permitiria à PETROBRÁS uma capacidade de investimento muito maior. Do preço final pago pelo consumidor, 14% são destinados à PETROBRÁS, que produz, pesquisa, lavra, transporta e refina, mas iguais 14% são destinados às distribuidoras, que recebem nas refinarias o produto já acabado e que têm a tarefa de distribuí-lo para os postos de revenda.

Isso representa, evidentemente, uma profunda modificação interna. Nos Estados Unidos, essa composição de preços é absolutamente inversa: 68% do preço final pago pelo consumidor se destinam aos que produzem, pesquisam, refinam e transportam, e apenas 2% são destinados para as distribuidoras.

Bastava, portanto, uma redefinição nessa composição de preços para termos capacidade de investimento maior para a PETROBRÁS.

Em função disso, apresentei, em contato com o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, este parecer, de forma preliminar, aos meus companheiros de Partido, que decidiram submetê-lo à apreciação da Bancada e comunicar ao próprio Presidente da República a intenção que tínhamos de modificar a proposta aprovada pela Câmara dos Deputados, de modo que a norma regulamentadora fosse feita mediante lei complementar, por meio da qual se garantiria que a PETROBRÁS não seria privatizada, que manteria o controle das bacias sedimentares já por ela exploradas, e teria as-

segurada disputa em igualdade de condições, quando concorresse com empresas estrangeiras.

O Presidente da República, em audiência, na presença do Líder Jader Barbalho, reafirmou categoricamente a sua plena concordância com esse ponto de vista e assumiu o compromisso de encaminhar à Presidência do Congresso Nacional, à Presidência desta Casa, um documento formal, solene e expresso, manifestando esse compromisso não apenas com o Congresso, mas com o País, com a Nação, assegurando que haveria de encaminhar a este Congresso mensagem propondo lei complementar para disciplinar a matéria.

Nessa lei complementar incidem os três pontos por nós defendidos, até porque já havíamos nos posicionado, neste plenário e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a favor da lei complementar em matérias análogas. Não seria agora que iríamos mudar de posição, pois já havíamos manifestado nosso total apoio à emenda de iniciativa da Senadora Júnia Marise, propondo lei complementar não apenas para o caso do petróleo, mas também para as outras mudanças propostas pelo Presidente da República.

O Presidente da República encaminhou a esta Casa ofício, que foi recebido pelo Presidente José Sarney, assumindo, formal, solene e expressamente, o compromisso de encaminhar ao Congresso Nacional a lei complementar, para que não houvesse retardamento, até porque o Brasil já estava em tratativas avançadas com a Venezuela para a criação do binacional, visando investimentos naquele país para troca de tecnologia e de petróleo.

Com essa posição, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, e com o assentimento e aquiescência da minha Bancada, suprimi as emendas que apresentava para aguardar confiantemente que o Presidente da República, honrando o compromisso solene assumido com esta Casa, no expediente encaminhado ao Presidente José Sarney, encaminhe lei complementar e, dentro dela, faça inserir os três pontos discutidos no meu parecer.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, houve quem levantasse a possibilidade de o Presidente não honrar esse compromisso. Nunca admiti sequer conversar sobre essa hipótese, porque admiti-la seria desacreditar nas instituições; seria desacreditar no próprio Governo; seria a descrença geral no Poder Público brasileiro.

Creio firmemente que o Presidente da República - não apenas pela sua palavra, mas pelo compromisso solene do Estado, assumido perante o Congresso Nacional - haverá de encaminhar em breve a lei complementar com os três pontos que consideramos essenciais para preservar a matéria.

O Sr. Jader Barbalho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Com muito prazer, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Ronaldo Cunha Lima, desejo cumprimentá-lo pelo trabalho que realizou como Relator de tão importante matéria a respeito da questão do monopólio do petróleo. Desejo, também, ressaltar o cuidadoso trabalho de V. Ex^a, que envolveu entrevistas com ex-Presidentes da PETROBRAS, com sindicatos de trabalhadores vinculados a essa questão do petróleo. Enfim, o trabalho profundo de pesquisa que realizou a respeito do tema. O estudo que V. Ex^a realizou sobre o tema, Senador Ronaldo Cunha Lima, não é apenas relativo à questão da quebra ou não do monopólio em favor da PETROBRAS, já que o monopólio pertence à União, é sobre a política de petróleo no Brasil, o que é muito mais amplo. Quem tiver a oportunidade de ler o seu parecer, de acompanhar as manifestações que V. Ex^a fez através da imprensa, verificará que, além da questão do monopólio, V. Ex^a indica os caminhos para o Governo brasileiro a respeito da política de petróleo e o tratamento a ser dispensado à PETROBRAS.

Aliás, o seu trabalho foi reforçado por manifestações que ocorreram na Comissão. Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela ida do ex-Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, que também exerceu o cargo de Ministro das Minas e Energia, do Presidente do Sindicato de Engenheiros da PETROBRAS, de Professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de estudiosos do assunto, que tiveram a oportunidade de trazer ao debate da Comissão todos os dados relativos à política de petróleo. Estava ouvindo atentamente V. Ex^a quando alertou que o Governo poderá dar um tratamento justo à PETROBRAS, no que diz respeito à equalização dos preços, inclusive tratamento que o Governo brasileiro não vem dando, favorecendo empresas privadas em detrimento da PETROBRAS. Quero cumprimentar V. Ex^a, como Relator desta matéria, pelo trabalho que realizou e cumprimentá-lo ainda por ter mantido uma posição firme em relação a alguns pontos de vistas considerados fundamentais, tais como a questão de que a PETROBRAS não possa ser envolvida em qualquer processo de privatização, de que as reservas exploradas pela PETROBRAS sejam mantidas em favor da mesma, que o Governo, em condições de igualdade, dê a PETROBRAS o privilégio de deter concessões sobre pesquisa e lavras e mais, de V. Ex^a, na minha presença, ter conseguido do Presidente da República não só todos esses compromissos para a legislação reguladora, para a legislação complementar, mas a lei complementar para regular o assunto. Hoje, a existência jurídica da PETROBRAS é regulamentada por uma lei ordinária, e V. Ex^a, em uma posição firme, politicamente, arrancou do Presidente da República o compromisso que V. Ex^a diz com muita clareza que não é com o Relator, com a Bancada do PMDB, com o Senado, mas um compromisso com a Nação. A legislação complementar abrigará essas questões que são fundamentais para o futuro da PETROBRAS. Desejo cumprimentá-lo pelo trabalho realizado por V. Ex^a, que extrapola da apreciação técnica a respeito dessa emenda constitucional. É um trabalho que deve servir de bússola, de orientação para o Governo, no que diz respeito à questão da política de petróleo no Brasil.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Agradeço, comovido, nobre Senador Jader Barbalho, o seu depoimento, a sua manifestação e a recebo mais como estímulo para que eu possa, em matérias semelhantes, estudar, pesquisar e recorrer a fontes que ofereçam subsídios e embasem uma decisão e um pronunciamento.

Em verdade, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania acatou o compromisso formal, solene, expresso do Senhor Presidente da República, em expediente encaminhado a esta Casa, que, inclusive, mereceu a honra de levar pessoalmente o Presidente da Casa, Senador José Sarney, àquela Comissão para entregar ao Presidente Iris Rezende o ofício encaminhado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, assumindo seus compromissos.

Entendo que foi uma vitória da democracia, uma vitória do diálogo. E entendi até mais: quando, pelo confronto, não vencemos; pelo diálogo, convencemos. E o Governo, pelo diálogo, venceu-se.

O Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, chegamos, hoje, ao início da discussão da emenda teoricamente mais polêmica da ordem econômica em função até do caráter de emocionalismo que ela tem, tendo em vista que o monopólio do petróleo no Brasil foi instalado a partir de uma luta muito grande do povo brasileiro. Na discussão de outras emendas constitucionais, na falta de argumentos melhores por parte dos parlamentares da base governista, brandia-se um argumento que aparentemente é o definitivo.

Aqueles que são contra as emendas da ordem econômica são os derrotados da eleição de 1994. As emendas que estavam sendo encaminhadas ao Congresso Nacional, segundo os Senadores da base governista, estavam de acordo com o programa aprovado pela maioria da população brasileira ao eleger o Senhor Fernando Henrique Cardoso como Presidente da República e que, só este fato, por si só, já desqualificaria qualquer argumento contrário às emendas.

Baseado no programa vencedor das eleições presidenciais de 1994, eu gostaria de, na tarde de hoje, desenvolver a discussão, a qual pretendo repetir durante os 5 dias em que iremos discutir esta emenda. O livro que traz o programa aprovado pela maioria do povo brasileiro, **Mãos à obra, Brasil!**, dá autoridade ao Poder Executivo para encaminhar as suas emendas constitucionais.

O petróleo é citado, explicitamente, em duas páginas do livro. Vejamos o que diz o Programa **Mãos à obra, Brasil!** na página 48, "Petróleo e Derivados":

"- Expansão do programa de exploração e produção de petróleo.

- Valorização do conhecimento tecnológico acumulado pela PETROBRÁS.

- Desenvolvimento e implantação de instrumentos que incentivem a parceria entre o setor privado e a PETROBRÁS na exploração e produção de petróleo."

Mais à frente, quando se fala de privatizações, na página 205:

"Propor emenda à Constituição e alterações na legislação que viabilizem a flexibilização do monopólio da União sobre o petróleo, com permissão para o estabelecimento de parcerias e de *joint-ventures* entre a PETROBRÁS e o setor privado nas áreas que forem convenientes ao interesse nacional."

Gostaria que os Srs. Senadores atentassem para o texto que estamos aprovando, se prevê parcerias entre a PETROBRÁS e o setor privado nacional e internacional.

O texto diz o seguinte:

"A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I e IV, etc..."

Portanto, o que estamos aprovando aqui não estabelece a parceria entre a PETROBRÁS e o setor privado; estamos, efetivamente, estabelecendo a concorrência dentro da indústria do petróleo do Brasil entre a PETROBRÁS e outras empresas. Este é um ponto que deve ficar claro para orientar os nossos debates nesta Casa.

Por ocasião da discussão desta emenda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fiz questão de registrar a diferença de qualidade entre o relatório produzido pelo Senador Ronaldo Cunha Lima e o relatório produzido pelo Deputado Lima Netto, que gerou o texto a ser votado aqui. Apesar da qualidade do relatório do Senador Ronaldo Cunha Lima ser infinitamente superior conclui com o mesmo texto. Inclusive, fiz uma comparação,

que o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima chamou de infrutífera, em que digo que a "lima" da Câmara era podre, estragada, que estava gerando um suco amargo para o Brasil; enquanto a "lima" do Senado era saudável, que poderia gerar um suco doce para o povo brasileiro, mas que, infelizmente, por contaminação - possivelmente tenha caído um pouco de casca quando se estava fazendo o suco -, nós estávamos aqui votando o mesmo suco que veio da Câmara.

É este o problema: temos que levar em consideração o que balizou a elaboração do relatório Lima Netto e que gerou esse texto que estamos votando aqui. Quero registrar novamente que o texto que estamos votando é o mesmo texto que veio da Câmara dos Deputados. Um texto que foi produzido em cima de falácias absurdas que, inclusive, foram desmitificadas pelo próprio relatório do Senador Ronaldo Cunha Lima. Como aquela falácia, que era repetida *ad nauseam* como verdade pelo Deputado Roberto Campos e foi incorporada pelo Deputado Cunha Netto: o Brasil é detentor de 6% da área sedimentar e só tinha 0,5% das reservas de petróleo.

Se considerarmos, inclusive, que o Deputado Lima Netto é engenheiro e deve ter noções de geometria elementar e deve saber que volume não pode ser medido apenas com área superficial, nós chegamos à conclusão de que houve, na verdade, má-fé na utilização desses argumentos para gerar a proposta que veio da Câmara dos Deputados.

Mas já que um dos pontos apresentados pelo Senador Ronaldo Cunha Lima como justificativa para não modificar o texto é a carta do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, sem entrar no mérito se a relação entre os poderes no Brasil é regida por cartas ou não, quero analisar o ponto em que o Senador Ronaldo Cunha Lima, em seu texto, diz que a carta do Presidente incorpora todas as modificações que ele havia proposto anteriormente. Discordo de um ponto particular, e até levantei este assunto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque não entendo que a carta incorpore todos os pontos levantados pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, especificamente no ponto II quando diz:

"II - A União não contrata empresas para pesquisa e lavra em áreas que tenham produção já estabelecida pela PETROBRÁS, áreas essas que permanecerão observadas às normas do novo modelo com a citada companhia estatal."

A proposta original do Senador Ronaldo Cunha Lima era a de que a PETROBRÁS manteria o controle, a manutenção pela União de empresa estatal vinculada ao setor, assegurando-se-lhe em relação às jazidas já descobertas todos os direitos constituídos sob o regime legal anterior.

Jazidas já descobertas é diferente de áreas com produção estabelecida pela PETROBRÁS. Por exemplo, a PETROBRÁS já descobriu uma jazida de petróleo em Barreirinhas, no Maranhão e uma jazida de gás natural em Juruá. Essas duas jazidas não têm ainda produção estabelecida em função de uma série de questões, tanto de ordem tecnológica quanto em função dos atuais preços de petróleo. Essas áreas, apesar de serem jazidas já descobertas pela PETROBRÁS, não tiveram ainda sua produção estabelecida em função de aspectos técnicos e econômicos.

De acordo com a carta do Presidente da República, essas áreas, essas jazidas que já foram descobertas pela PETROBRÁS, mas que ainda não têm a sua produção estabelecida, poderão ser entregues para empresas estrangeiras ou nacionais para que vejam a produzir, sem investimento praticamente nenhum, já que o investimento de maior risco e o maior investimento, que era em pesquisa e prospecção, já foi feito pela PETROBRÁS.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este debate continuará nos próximos cinco dias. Existem outras questões que pretendemos levantar, mas principalmente partindo do princípio...

O Sr. Ronald Cunha Lima - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Com muito prazer.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Senador, em primeiro lugar, louvo o comportamento que V. Ex^a tem tido nos debates, principalmente acerca das reformas constitucionais. V. Ex^a assim como a Senadora Júnia Marise, cuja admiração cresce pelas idéias que traz e pela colaboração que oferece em estudos com este que estamos fazendo. No meio dessas manifestações, V. Ex^a traz uma preocupação, que é profundamente válida - já disse isso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania -, em relação a essa modificação ou alteração entre a proposta originalmente feita no meu parecer e o compromisso que o Presidente da República manifesta em sua correspondência. O compromisso com o Senado e com o País de fazer por lei complementar, como pretende também a Senadora Júnia Marise e eu defendo, mas quando usa essa expressão de áreas em produção. Manifestei perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - e renovo aqui - a minha total confiança de que o Presidente da República não pode laquear a confiança do povo brasileiro. Prefiro estar enganado na minha boa-fé a admitir, sequer, que o Presidente possa burlar, não apenas o Senado Federal, o Congresso Nacional, mas a confiança total do povo com um documento feito por S. Ex^a. O Presidente, na audiência em que estávamos presentes o Senador Jader Barbalho e este modesto companheiro seu, dizia que ia convocar Deputados e Senadores, e inclusive a mim fazia o convite, para redação da lei complementar. E asseguro a V. Ex^a e a esta Casa que haveremos de dar, com a sua colaboração e dos demais companheiros, a redação precisa, exata. Até porque V. Ex^a me chamava atenção de que, na minha própria sugestão, havia uma forma incompleta, quando falei em jazida e V. Ex^a se referia, na sua emenda, em bacias, um conceito muito mais amplo. Creio que esta será a oportunidade de corrigirmos e acredito que o Presidente da República não vai frustrá-la. Porque, se porventura - e não quero nem admitir por hipótese, a mais remota e longínqua - S. Ex^a não cumprir e não honrar esse compromisso, terá, evidentemente, nesta Casa, uma voz para anunciar ao Brasil inteiro a sua descrença e a sua desilusão dos valores éticos e morais deste País.

O SR JOSÉ EDUARDO DUTRA - Vou concluir Sr. Presidente.

Agradeço o aparte do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, mas volto a dizer que o ponto de divergência não é essa divergência tópica em relação a carta do Presidente ou em relação a proposta original de V. Ex^a; na verdade, há divergência em relação ao modelo. A proposta do Governo, mesmo incorporando os pontos levantados na Carta, não estabelece um processo de parceria. Na verdade, fragmenta a indústria do petróleo no Brasil, que não é suficiente para o suprimento de várias empresas, a não ser que estas sejam incorporadas pelas multinacionais do petróleo. A escala da indústria de petróleo brasileira não é suficiente para o fortalecimento de uma empresa para estabelecer a competição num mercado fortemente concorrente.

Por isso, Sr. Presidente, apresentamos emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que estabeleçam o princípio de parceria, coerente com o programa de Governo. Não vamos colher assinaturas para tentar apresentá-las em plenário porque não queremos, mais uma vez, submeter nossos Pares ao constrangimento de, apostas suas assinaturas, por pressão do Governo, as retirarem depois, como já aconteceu no episódio da CPI do Banco Central e com algumas emendas do primeiro turno. Mas como há uma emenda do Senador Roberto Freire com número su-

ficiente de assinaturas - as quais esperamos que não venham a ser retiradas - e por entender que essa emenda está dentro do princípio geral de parceria que foi defendido inicialmente pelo Governo, votaremos contra a proposta apresentada pelo Relator. E se tivermos oportunidade votaremos favoravelmente à emenda do Senador Roberto Freire, caso ela venha ao Plenário.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão.

A SRª JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, para discutir.

A SRª JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para discutir. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos iniciando hoje o primeiro turno de discussão da quebra do monopólio da PETROBRÁS e, certamente, nesta tarde, mais do que em outras propostas de emenda constitucionais aprovadas pelo Senado Federal, já promulgadas e sancionadas, refletiu de forma mais intensa os interesses nacionais e os destinos do País.

Ao longo do período em que esta proposta tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentamos emendas com as quais, se adotadas ou acolhidas, certamente, poderíamos participar do debate, aperfeiçoando a proposta.

Tenho dito em outras oportunidades de discussão das propostas constitucionais do Governo que, ao contrário do que ocorreu na Câmara, nós do PDT tivemos aqui no Senado Federal, não apenas a preocupação de assumir uma postura contrária a essas propostas, mas também a de procurar ampliar a discussão e certamente aperfeiçoar as emendas, contribuindo, portanto, para a salvaguarda dos interesses nacionais.

É preciso ressaltar que após ouvirmos a fala recente do Presidente da República propondo o diálogo com a Oposição, constatamos que na prática isso não tem ocorrido, porque não tem sido possível o diálogo no debate dessas propostas de reforma constitucional que abrangem os interesses nacionais de nosso povo.

Por isso, Sr. Presidente, vejo hoje o início dessa discussão e vou me permitir deixar para o último dia da votação em primeiro turno discurrir exatamente sobre todas as propostas, não apenas as nossas, mas também as de outros Senadores que procuraram nesta proposta de emenda da quebra do monopólio da PETROBRÁS defender suas emendas, aperfeiçoando um projeto e propiciando as condições necessárias para que os interesses de nosso País fiquem preservados diante da proposta do Governo.

Nesta terça-feira, 12 de setembro, estamos aqui, no plenário do Senado Federal, iniciando a discussão da aprovação de uma proposta que quebra o monopólio da PETROBRÁS em nosso País. Há um compromisso do Governo, encaminhado por carta ao Presidente do Senado Federal, mas, certamente, Sr. Presidente, os Líderes do Governo - em outra oportunidade fiz aqui um apelo - não têm o mesmo pensamento, porque ainda não tiveram a determinação de subscreverem o compromisso do Presidente da República.

Não quero fazer aqui juízo de valor sobre esse compromisso firmado com o Congresso e com o Senado Federal. Não quero fazer juízo de valor sobre esse compromisso firmado com a sociedade brasileira, porque entendo que uma palavra honrada não pode deixar de ser cumprida. Mas quero fazer o registro de que não se permitiu o diálogo, não se permitiu a discussão, nem o debate com a sociedade. Mais uma vez, em se tratando de temas da maior profundidade e da maior responsabilidade, o Senado Federal não pôde emendar a proposta vinda da Câmara, aperfeiçoá-la, sob o argumento do retardamento da aprovação da matéria porque ela retornaria à Câmara dos Deputados.

Concluindo, Sr. Presidente, queremos, mais uma vez, registrar esse nosso inconformismo, porque, certamente, o Senado Federal terá muito a contribuir para os interesses de nosso País. Se tivéssemos a oportunidade de aperfeiçoar todas essas propostas de reformas constitucionais referentes à navegação de cabotagem, ao conceito de empresa nacional, às telecomunicações e, agora, à PETROBRÁS, certamente teríamos assumido uma postura de dignidade e de grandeza, mas, sobretudo, de grande responsabilidade perante a opinião pública do País.

Já ouvi aqui, em anos anteriores, posições como esta, firmadas por parte de vários valorosos e brilhantes Senadores que se recusaram, em momentos oportunos de discussão de matérias, a aprová-las sem a oportunidade de emendá-las ou aperfeiçoá-las, exatamente com o argumento de que não se poderia atrasar sequer um dia ou dois ou uma semana a votação de matérias aprovadas pela Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que chegamos a esta Casa com o voto daqueles que nos elegeram para sermos Senadores da República e aqui representamos a Federação, com a responsabilidade de defendermos os interesses dos cidadãos dos nossos estados e do País. Não podemos deixar esta Casa de cabeça baixa, ao contrário, devemos sempre erguê-la para demonstrar a nossa dignidade e o nosso respeito diante das aspirações do povo brasileiro.

Gostaria de ter tido a oportunidade de aperfeiçoar o entendimento sobre essas matérias. Por isso, apresentei emendas e o fiz na certeza e na confiança de que assim estaríamos contribuindo para os interesses nacionais. Não tínhamos, em momento nenhum, o interesse do confronto com o Governo, com o Presidente da República. Nas nossas iniciativas havia, sim, o interesse de debater as matérias, de propiciar o debate com a nossa sociedade e, mais do que isso, que o povo brasileiro pudesse ser ouvido, por exemplo, através de um ad referendum sobre a queda do monopólio da PETROBRÁS.

Nada mais saudável e salutar numa democracia do que a atitude do próprio Presidente Fernando Henrique, que ouviu com fidelidade as urnas que o elegeram. Nada mais salutar do que ouvir a sociedade, os trabalhadores, as donas de casa e os estudantes do nosso País.

É por isso que tivemos a iniciativa de encaminhar a emenda, tanto das telecomunicações como da Petrobrás, propondo a realização de um ad referendum, para que a sociedade brasileira pudesse ser ouvida, dizendo o que deseja em relação aos destinos da Petrobrás.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, continuaremos aqui discutindo essa matéria. Vamos discuti-la nas próximas sessões, mostrando inclusive as nossas posições, mas, sobretudo, as nossas convicções, diante daquilo que representam para os interesses dos brasileiros.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para discutir a matéria.

V. Ex.^a dispõe de 10 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que é da maior importância a matéria que estamos discutindo agora, penso que é chegada a hora das grandes decisões.

Votei até aqui, Sr. Presidente, levado por um pensamento: o de que a Constituição brasileira é extraordinária e, eu até diria, absurdamente detalhista.

Olhamos para os Estados Unidos e para a Inglaterra. Se observássemos a Constituição da Inglaterra veríamos que não há um

artigo dizendo que a Rainha não governa. E é a Rainha que, do trono, lê a mensagem, ela que diz qual será o programa de governo para o ano seguinte e também quem será o Primeiro-Ministro. Mas, na verdade, ela apenas finge, porque faz aquilo que é determinado, conforme o costume.

No Brasil, fizemos uma Constituição que altera, que modifica. V. Ex.^a não pode ser reeleito Presidente do Senado porque a Constituição proíbe que o Presidente do Congresso possa ser reeleito, o que, na minha opinião, é ridículo!

Em se tratando dessa matéria, todavia, Sr. Presidente, penso que teremos de decidi-la com mais profundidade. Penso que o Governo está entrando numa situação de interrogação, quando nunca se sabe, na verdade, qual o caminho que o Governo está seguindo.

Reparem que o Governo tem em V. Ex.^a um dos grandes coordenadores, um dos grandes artífices na condução da votação nesta Casa. E tem no Presidente da Câmara um outro grande coordenador, um outro grande artífice na condução dos trabalhos nesse primeiro semestre.

Vemos, agora, que já há uma interrogação. V. Ex.^a tem algumas dúvidas profundas em relação a alguns debates, a algumas discussões. Pelo que vejo, o Presidente da Câmara tem dúvidas ainda mais profundas. Pergunto ao Presidente da Câmara se é correto que os trabalhos e os debates do Congresso Nacional sejam pautados e determinados pelo Presidente da República.

Diz a imprensa que Sua Excelência procurou, nada mais, nada menos, do que o Líder do PT no Senado, Senador Eduardo Suplicy, propondo que se façam algumas alterações até - de acordo com a imprensa - para proibir que as iniciativas de certas leis pudessem pertencer ao Presidente da República, mas deveriam pertencer ao Congresso Nacional.

Então, repare V. Ex.^a que estamos vivendo, nesse segundo semestre, momentos de profundas transformações, de profundas alterações. E eu me preocupo, Sr. Presidente, na medida em que - e volto a repetir -, para mim, equivocou-se a imprensa quando diz que o Congresso já votou as privatizações. Na minha opinião, não. O que o Congresso fez até agora foi retirar do contexto da Constituição a obrigatoriedade dos monopólios. Hoje, não está na Constituição a obrigatoriedade do monopólio. Ficou para a lei ordinária defini-la.

Em respeito à Petrobrás, esta talvez seja a matéria mais importante, a mais significativa. O que querem fazer com a Petrobrás?

Estou com o Presidente José Sarney quando S. Ex.^a diz que o problema da Vale do Rio Doce, por exemplo, é mais delicado do que estão imaginando. Fico satisfeito em ver a posição do Presidente José Sarney, porque entendo que realmente a Vale do Rio Doce é mais do que uma empresa, é mais até, como disse o Sr. José Sarney, do que uma empresa de desenvolvimento, pois simboliza o subsolo brasileiro; é praticamente a proteção, a fórmula de conhecer, é a única estatística que se tem do subsolo brasileiro. Como ficará? Essa é a interrogação.

Temos que ver o debate com relação aos nossos irmãos da Câmara dos Deputados, que, em termos de meio de comunicação, foram além do Presidente Fernando Henrique, pois Sua Excelência tinha um projeto de lei em que parte da rede geral ficaria nas mãos do Estado. Pretendia Sua Excelência que a regulamentação ou a lei que tratasse das privatizações nas comunicações fosse feita por lei complementar. Mas a Câmara não aceitou a posição do Presidente Fernando Henrique, alterando-a e modificando-a.

Sobre a Petrobrás, o Relator, o nobre companheiro Ronaldo Cunha Lima, tem uma carta do Senhor Presidente em que há uma orientação que não sei se a Câmara aceitará seguir. Quando vejo, digamos assim, essa independência e rebeldia da Câmara com re-

lação a essa matéria fico sem saber o que vai acontecer com a Câmara.

Confesso, Sr. Presidente, que não pretendia falar sobre essa matéria e o fiz de improviso. Mas falo porque tenho a minha posição. Todavia, eu gostaria de falar - e aproveito o ensejo - sobre a votação que a Câmara está fazendo agora, no que tange à Lei Eleitoral, para as eleições municipais. Não acredito, Sr. Presidente, que o que a imprensa está noticiando vá acontecer. Não acredito nesse retrocesso. Não acredito que, exatamente depois do que aconteceu com o Sr. PC, depois da cassação do mandato de um Presidente da República, se pretenda voltar à época do dinheiro dado no anonimato e ao fato de não se determinar que as pessoas que façam doação tenham os nomes conhecidos. Determinar sigilo dos doadores sob o argumento de que, se não houver sigilo, as pessoas não darão dinheiro é voltar à época do Sr. PC Farias, do escândalo, da imoralidade.

Não acredito que a Câmara dos Deputados cometerá esse tremendo retrocesso, como também não acredito que a Câmara cometerá o retrocesso de voltar a transformar os programas de rádio e televisão em "showmício", permitindo que artistas compareçam a comícios para cantar, debater, analisar, fazer programas, para que o povo conheça e assista não ao candidato, mas ao cantor, ao cômico ou seja lá quem for.

Ora, Sr. Presidente, houve avanço nas últimas eleições, o que foi altamente positivo. Nos programas de televisão, apareciam os candidatos, que falavam o que tinham que falar. O programa era ao vivo, não era gravado por empresa alguma. Não se sabia qual era o produto melhor, se era a Brahma ou a Antártica. O programa não se destinava a eleger qual era a melhor empresa de publicidade. Na última eleição, justiça seja feita, houve uma campanha em que falaram o Sr. Fernando Henrique, o Sr. Lula, o Sr. Brizola e outros candidatos, cada um defendendo suas idéias.

Retoceder agora, permitir programas montados na base do "showmício", na base das empresas de publicidade, na base dos artistas, na base de esconder o nome dos doadores de dinheiro é escândalo, Sr. Presidente. Não acredito que a Câmara dos Deputados fará um escândalo dessa natureza. Não acredito. Imagino que a imprensa está equivocada; a imprensa deve ter ouvido falar, mas não ouviu de onde veio a fala. Duvido que aquela Casa faça esse retrocesso.

Faço aqui o meu apelo, profundo e sincero, aos Srs. Deputados: temos que marchar da atual lei para uma melhor. Tenho um projeto de lei, Sr. Presidente, que está tramitando...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON - ...e, segundo esse projeto, a campanha pode durar dois meses e deve ser paga pelo Poder Público, como é na Alemanha, sem verba de particular, mas com verba pública, aberta, franca e igual para todos.

Ora, Sr. Presidente, não se pode brincar impunemente com o povo. Faço ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e aos Líderes de Bancada de todos os Partidos esse apelo. Vai ser um escândalo. Tenho certeza de que, se isso acontecer, o Senado vai derrubar.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON - Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, se a Câmara aprovar, o Senado vai derrubar, porque uma imoralidade como essa, nós, que somos responsáveis por tentar moralizar este País, não vamos permitir. Se não tivermos condições de melhorar, não vamos permitir que regreda.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Senador Ronaldo Cunha Lima, o tempo do Senador Pedro Simon está esgotado. Há dois Senadores inscritos para continuar a discussão. Portanto, peço a colaboração de V. Ex^a.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Sr. Presidente, queria dizer apenas que estou solidário com o pronunciamento do Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a V. Ex^a. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no momento em que se discute a questão do monopólio do petróleo, que se pretende quebrar mediante a proposta de emenda constitucional ora em discussão, da autoria do Poder Executivo, lembro à Casa que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tivemos a ocasião de apresentar à consideração...

Sr. Presidente, não estou ouvindo nem as minhas palavras. Peço a V. Ex^a que, junto com a Assessoria, tome as providências necessárias.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Mesa solicita a atenção do Plenário, uma vez que há orador na tribuna e que já foi registrado problema no sistema de som. Vamos providenciar a sua melhoria, mas solicitamos a atenção dos Srs. Senadores e de todos presentes na tribuna de honra para a discussão da matéria.

Continua com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encaminhei emenda à proposta do Governo que inclui o pensamento do Presidente da República. E o fiz não com o objetivo, Sr. Presidente, de duvidar do compromisso do Governo com relação à não-privatização da Petrobrás. Pode ser considerada a minha proposição até como uma homenagem ao que foi acertado entre as lideranças que compõem o Governo nesta Casa e o Presidente da República, pois consubstanciamos as palavras contidas na carta enviada ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, em uma emenda que foi amplamente discutida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que lamentavelmente não obteve êxito. Não foi aprovada, o que me faz supor que continua a imaginação, a meu ver equivocada, de que toda e qualquer proposta de reforma constitucional, neste período, não poderá retornar à Câmara depois de sofrer emendas pelo Senado.

Mesmo assim, Sr. Presidente, confio em que esta Casa poderá ainda discutir em profundidade a matéria, atinando para a responsabilidade de dar um cheque em branco ao Governo, que apenas se comprometeu através de uma carta. Em que pese todo o respeito que tenho pelo Presidente da República, uma carta não é uma lei. E o relacionamento entre o Legislativo, o Executivo e a comunidade não é feito, a meu ver, quando se trata de matéria tão grave quanto essa, mediante algumas linhas, escritas pelo Presidente da República.

Sendo assim, Sr. Presidente, seria importante que nova proposta de emenda, semelhante à que foi apresentada na Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, fosse discutida pelo Plenário. Por essa razão, estou colhendo, Sr. Presidente, nobre Relator, Senador Cunha Lima, assinaturas de colegas dos mais diferentes segmentos partidários, sintonizados que estão todos eles com as palavras do Presidente da República na carta mencionada. E, quem sabe, daqui até a próxima segunda-feira tenhamos o número suficiente, legalmente exigido, de assinaturas para a apresentação em Plenário de uma proposta de emenda constitucional, com mais de 27 Senadores, proibindo, terminantemente, que a Petrobrás, em qualquer tempo, seja privatizada, isso assegurado e garantido pela nossa Constituição Federal.

Sr. Presidente, ao lado disso, é com surpresa que estamos vendo novidades no Brasil com relação, pelo menos, às telecomunicações, ao petróleo, porque no programa *Mãos à Obra*, do Presidente eleito Fernando Henrique, não consta, em nenhum dos seus itens, nenhuma proposta do então candidato do PSDB à Presidência da República, no sentido de permitir a quebra do monopólio da Petrobrás. O que se fala aqui no "livrinho" do Presidente Fernando Henrique Cardoso, é na flexibilização, na junção da Petrobrás com empresas privadas, através de *joint ventures*, e até de contratos de risco, como já houve no passado. Mas, a quebra do monopólio não foi um compromisso do Presidente da República.

Mesmo assim, Sr. Presidente, sabendo de antemão que a proposta já foi aprovada pela Câmara dos Deputados, e certamente o será aqui no Plenário do Senado Federal, apresentamos essa emenda à consideração da Casa. Por enquanto temos vinte assinaturas, precisamos de mais sete; os Senadores que ainda não assinaram essa emenda proibindo a privatização da Petrobrás e que quiserem assiná-la, estamos à disposição. Até segunda-feira esperamos que o número seja preenchido, e, assim, esta Casa terá a oportunidade ímpar de discutir, de forma democrática e aberta, o que até agora não foi possível, já que todas as emendas, relacionadas com a reforma do Presidente da República foram rejeitadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e não chegaram até o Plenário. Se conseguirmos, Sr. Presidente, o número de assinaturas, como disse, exigido pelo nosso Regimento, quem sabe, pelo menos com relação à Petrobrás, teremos a oportunidade histórica de aqui decidirmos, no voto, aquilo que o povo brasileiro tem um certo receio: de que o Governo, pressionado pela conjuntura internacional, pressionado por novos fatos que possam vir a acontecer num amanhã, venha a querer fazer com a Petrobrás o que está fazendo atualmente com a Vale do Rio Doce.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá posseguimento na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1179, de 1995, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1995, que aprova os atos bilaterais celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 6 de abril de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 13 do corrente, às 19h no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 4, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Volta-se à lista de oradores.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peça a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, como Líder do PDT, por vinte minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na semana passada ocupei a tribuna para relatar a minha preocupação diante da situação que vem se agravando no meu Estado, Minas Gerais, e certamente em todos os Estados do nosso País, com relação à situação das prefeituras municipais.

Estamos aqui com o jornal *Hoje em Dia*, de Belo Horizonte, que publica manchete de primeira página intitulada "Cem prefeituras vão fechar amanhã".

Ora, Sr. Presidente, é esta a situação que está ocorrendo.

Hoje, na cidade de Governador Valadares, os Presidentes das Associações Microrregionais de Minas Gerais estão reunidos exatamente para decidir a paralisação de mais de cem prefeituras municipais do nosso Estado, cujo número, segundo informações que colhemos há poucos instantes do Presidente da associação, poderá chegar a cerca de duzentas prefeituras. Dados da Associação Mineira de Municípios têm revelado o seguinte: das 756 prefeituras mineiras, 373, ou seja, 49,5%, quase a metade, sobrevivem exclusivamente do FPM e estão completamente inviabilizadas administrativamente, porque, em agosto último, o repasse a cada uma dessas prefeituras foi de apenas R\$59 mil. Veja bem, Senador Antonio Carlos Magalhães, R\$59 mil para as 373 prefeituras do nosso Estado, cujos municípios não têm outras fontes de arrecadação e têm compromissos com a folha de pagamento dos servidores, com os fornecedores e certamente compromissos para viabilizar investimentos sociais na área da saúde, educação, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

O resultado dessa situação lamentável, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, está na recessão que estamos hoje constatando em nosso País.

Com a queda da arrecadação estadual há, conseqüentemente, em forma de cascata, a queda também no repasse do Fundo de Participação aos Municípios. Com isso, a situação se agrava, criando-se, como está ocorrendo em Minas Gerais - repito -, e certamente em vários Estados do nosso País, de uma forma tão grave que esses prefeitos, essas prefeituras não têm como continuar de portas abertas, porque não têm sequer como continuar pagando os salários dos servidores.

Essa mobilização dos prefeitos não é apenas um movimento que podemos dizer de rebelião ou rebeldia. Ao contrário, eles querem, acima de tudo, a solução dos problemas. Já buscaram, por vários caminhos, solucionar os problemas administrativos em relação aos seus próprios servidores. Como relatei aqui, na semana passada, há prefeituras que estão devendo, há mais de sete meses, os salários aos seus servidores.

Certamente, a situação vem se agravando de tal forma que, segundo eles, não encontram outra alternativa a não ser fechar suas portas e mostrar ao País a situação de insolvência administrativa por que passa a metade dos Municípios do nosso Estado.

Mais uma vez, apelo ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que teve, no meu Estado, uma das votações

mais consagradoras, dentro do total de votos recebidos em todo o País, que garantiram a sua eleição, já no primeiro turno, para a Presidência da República.

Neste momento, as nossas atenções estão voltadas para a reunião que está acontecendo na cidade de Governador Valadares, quando todos os Prefeitos estão reunidos para lançar o Manifesto e a Carta de Governador Valadares e determinar o fechamento dessas Prefeituras, por absoluta falta de condições de continuarem abertas à sua população.

A que ponto chegamos? Confesso que, nesses anos da minha vida pública, não esperava constatar um fato inédito como esse que vem ocorrendo hoje no meu Estado, com a metade de nossos Municípios em absoluta falta de condições de sobrevivência, vendo-se os Prefeitos impelidos a uma decisão dramática como essa, do fechamento das suas Prefeituras, numa demonstração inequívoca da grave crise econômica que se abateu sobre o nosso País.

Não falo apenas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para extravasar aqui o sentimento desses nossos administradores municipais. Certamente, se tivéssemos a oportunidade de ouvi-los, o Senado Federal estaria constatando, de forma clara e transparente, a caótica situação em que hoje se encontra a metade dos Municípios do nosso Estado. Basta dizer, só para exemplificar, que 25% dos nossos Municípios recebem 85% do Fundo de Participação e 75% dos Municípios recebem apenas 15% do repasse do Fundo de Participação.

É lamentável essa situação, tão falimentar quanto dramática para os seus servidores e a sua população. Recentemente, Vereadores daquela região do Norte de Minas vieram aqui em busca de socorro para os seus cidadãos, para as suas comunidades, relatando o que está ocorrendo hoje na maioria dos Municípios do nosso Estado. As Prefeituras não têm dinheiro sequer para pagar os seus servidores e as contas de água.

Com estas palavras, faço, aqui, o nosso apelo ao Presidente da República. Não se pode fechar os olhos diante dessa realidade. Não se pode se omitir diante da dramática situação que vem ocorrendo hoje em nosso País e, particularmente, no meu Estado, Minas Gerais. Em nome desses Prefeitos, em nome da população, da dignidade e do respeito que se deve ao nosso povo, faço, aqui, este veemente apelo ao Presidente da República, na certeza de que haja uma solução emergencial para atender aos nossos Municípios. Chegar-se ao ponto de fecharem-se as portas das Prefeituras, decretando-se, por falta de condições financeiras, a falência dos nossos Municípios, não era o que esperávamos desse Governo, legitimamente eleito por nosso povo. E é por isso que ainda tenho a confiança, seja ela de que intensidade for neste momento, de que possa o Presidente da República voltar as suas atenções para o que está ocorrendo em nosso País, particularmente em Minas Gerais, quando a metade das nossas Prefeituras estará decretando, a partir de hoje, o fechamento das suas portas, por absoluta falta de condições de continuar sobrevivendo e administrando os interesses dos nossos Municípios.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Júnia Marise, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela or^a em.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Pela ordem.) - Sr. Presidente, ainda há pouco foi anunciada a sessão conjunta para amanhã, cuja matéria será a discussão do Projeto de Resolução nº 4. Gostaria de perguntar a V. Ex^a se será tratada, única e exclusivamente, essa matéria ou se, eventualmente, poderão ser inseridas novas matérias para a pauta da sessão conjunta de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Na Ordem do Dia constará apenas o Projeto de Resolução nº 4.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Concedo a palavra, por 50 minutos, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na semana retrasada, o Senador Antonio Carlos Magalhães usou da tribuna para solicitar um esclarecimento junto à Mesa, no sentido de que o Ministro da Aeronáutica e o Governador de São Paulo informassem sobre a situação de propriedade dos aeroportos de São Paulo, em especial os de Congonhas e Viracopos.

Na ocasião, transmiti ao Senador Antonio Carlos Magalhães que solicitaria do Governador Mário Covas a informação precisa.

A razão desse interesse relaciona-se à questão do BANESPA. Na medida em que o Governo do Estado de São Paulo tem uma dívida para com esse banco da ordem de R\$12 bilhões, cogitou o Governador Mário Covas de dispor de parte de, aproximadamente, 20 mil imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo para o pagamento dessa dívida junto ao BANESPA. Dentre os imóveis, em especial, os de maior valor estavam justamente os aeroportos de Congonhas e Viracopos.

Recebi da parte do assessor especial do Governador Mário Covas, Sr. Marco Vinício Petrelluzzi, o seguinte ofício com anexos dos termos de entrega e recebimento do Aeroporto Internacional de Campinas e do Aeroporto Internacional de São Paulo, nos seguintes termos:

"São Paulo, 6 de setembro de 1995.

Senhor, Senador,

Venho, pela presente, prestar a V. Ex^a esclarecimentos sobre a situação dominial dos aeroportos de Congonhas e Viracopos.

Inicialmente, cumpre informar que as áreas dos dois aeroportos estão tituladas para o Estado de São Paulo nos cartórios de registro de imóveis respectivos, com escrituras registradas, o que, de acordo com os preceitos legais atinentes à espécie, é o que se requer para a prova da propriedade.

Os dois aeroportos foram entregues à INFRAERO com base em convênio firmado entre Estado e União, mediante termo de entrega e recebimento (cópias anexas) no qual usa-se a expressão "cessão de uso".

Dessa forma, a União não recebeu a propriedade dos aeroportos, mas tão-somente uma cessão de uso.

Em relação ao Aeroporto de Viracopos, nunca o Estado de São Paulo firmou qualquer compromisso com a União que implicasse, mesmo implicitamente, em alienação de qualquer patrimônio do Estado.

Já em relação a Congonhas, há um contrato firmado em 1946, já no ocaso do Estado Novo, no qual o Estado se compromete a entregar a área do aeroporto à União, a partir de 1971, mediante um acerto de contas que previa indenização para o Estado do valor da área e das benfeitorias nelas realizadas.

O contrato em questão possui algumas falhas que, em nosso entendimento, o tornam nulo. Apenas para comentar uma dessas nulidades, a alienação de patrimônio ou a promessa de fazê-lo, para que tivesse validade jurídica, deveria ter sido autorizada pelo corpo legislativo estadual, mediante lei. É certo que no período em que o contrato foi assinado, por força do Estado Novo, a Assembleia Legislativa estava fechada. Entretanto, durante o Estado Novo, existia nos Estados um órgão denominado Departamento Administrativo, que substitua a Assembleia Legislativa e que, no caso, não autorizou a celebração do contrato.

Entretanto, mesmo que o contrato fosse válido, ele estabelecia a indenização pela área e benfeitorias, o que nunca foi efetuado. Trata-se, pois, de condição não cumprida por uma das partes que, face ao decurso de mais de 5 anos, tornou insubsistente o contrato, pela ocorrência da prescrição.

Além disso, a União, ao firmar novos convênios, aceitando a propriedade por parte do Estado, reconheceu, implicitamente, que o contrato de 1946 já não era mais válido.

Finalmente, ao aceitar uma mera cessão de uso, a União admitiu que a propriedade é do Estado. Só pode ceder o uso quem é o proprietário.

Esses breves esclarecimentos visam fornecer a V. Ex^a um panorama sobre a situação dos aeroportos e, evidentemente, não esgotam a questão. Dessa forma, coloco-me à sua disposição para o que mais for necessário.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Marco Vinício Petrelluzzi. Assessor Especial do Governador."

Sr. Presidente, é importante que a solução para o BANESPA seja realizada da forma mais transparente possível. O Governador do Estado de São Paulo, empenhando-se por chegar a uma solução, obviamente, observou que o Governo do Estado tem à sua disposição muitos imóveis, alguns dos quais não rendem, propriamente, receita para o Governo do Estado.

Na tarde de hoje, segundo me informou o Sr. Marco Vinício, o Secretário de Governo, Professor Antônio Angarita, está se encontrando com o representante da zona aérea do Ministério da Aeronáutica no Estado de São Paulo para, justamente, esclarecer esses pontos. A informação que obtive é que o Governo do Estado de São Paulo recebe um rendimento que é gravoso. Ou seja, pela utilização dos aeroportos, o Governo do Estado recebe um certo rendimento que, diretamente, vai para o DASP ou para um organismo, que é justamente o responsável pela manutenção da operacionalização dos aeroportos no interior de São Paulo; despesa essa que, normalmente, seria arcada pela União e, no caso, arcada de forma não suficiente, inteiramente com esses recursos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com muita honra, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Em primeiro lugar, quero dizer, de saída, logo, do apreço que tenho por V. Ex^a, que toda a Casa conhece e não me canso de proclamar. Em segundo lugar, estando agora, nos Estados Unidos, fui testemunha de que V. Ex^a foi alvo de homenagens no Senado americano, que parou, por três minutos, para que V. Ex^a fosse homenageado, o que é significativo para nosso País e para o nosso Senado. Por isso mesmo,

eu estranho que o Governador Mário Covas continue com o vezo de não dar a devida importância que V. Ex^a tem, no cenário político brasileiro, e não dirigir-se diretamente a V. Ex^a, mandando um Assessor fazê-lo. V. Ex^a é um homem simples, um homem do povo, mas o Governador Mário Covas deveria ter, sabendo que V. Ex^a estava tratando desse assunto do interesse de São Paulo, ele próprio se dirigido a V. Ex^a e não mandar um Assessor prestar esclarecimentos a V. Ex^a. Ele subscreveria até o que o Assessor mandou, e V. Ex^a estaria trazendo as informações do próprio Governador e não do Assessor que, por mais ilustre que seja, não tem a importância política do Governador Mário Covas. Esse é um ponto que quero salientar. Enquanto V. Ex^a recebe as homenagens do Senado americano, um homem do Partido dos Trabalhadores, e isso nos honra bastante - fiquei muito satisfeito, estava nos Estados Unidos, nesta ocasião, com V. Ex^a -, vejo o Governador Mário Covas não dar a devida importância. Ademais, devo também dizer - e aí não leve a mal V. Ex^a - que esses ofícios não esclarecem bem o assunto. Talvez, por isso, o Governador Mário Covas não tenha querido se meter tanto no assunto e esteja esperando a reunião de hoje para ver se se esclarece mais. Porque a mim quem informou foi o próprio Ministério da Aeronáutica, que, realmente, os aeroportos pertenciam à União e não ao Governo do Estado de São Paulo. Mas, digamos que pertençam ao Estado. O Banco do Estado vai ficar operando. O Presidente Loyola vai ser o operador dos vãos? Vai ficar cobrando das aeronaves que estão taxiando no Aeroporto de Congonhas e Viracopos? Vai virar loteamento o aeroporto? Não vai mais descer avião em Congonhas ou em Viracopos? Serão feitos novos aeroportos em São Paulo? O Banco Central vai fazer o que com esses aeroportos? São perguntas, são interrogações que sei que V. Ex^a não vai me responder porque não pode, mas o Governador Mário Covas talvez pudesse. Mas, seja como for, quero louvar o interesse que V. Ex^a tem pelas coisas de São Paulo, vindo tratar delas mesmo quando não são justas. Agora fico vendo que, se o Governador Mário Covas tivesse que prestar informações seguras, ele realmente não as prestaria a V. Ex^a, mas, sim, ao tucano Pedro Piva.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Senador Antonio Carlos Magalhães, obviamente, considero que a pergunta que V. Ex^a havia levantado na outra semana é de interesse público, de interesse do Estado de São Paulo e de toda a Nação. Afinal a relação entre o Banco Central e o Banespa e a forma como se vai resolver o problema atingem todos os brasileiros.

Que valor terão o aeroporto de Congonhas e o aeroporto de Viracopos para quem eventualmente vier a comprá-los, para, por exemplo, o Banco Central, se este vier a ter a sua propriedade?

Em primeiro lugar, estima-se que o valor dessas áreas é bastante alto. O Sr. Marcos Vinício informou-me que se estima que o valor do aeroporto de Congonhas é da ordem de R\$1,1 bilhão, enquanto que o valor do aeroporto de Viracopos, que, certamente não é menor do que o aeroporto de Congonhas - deve ser até maior - é da ordem de R\$150 a R\$200 milhões. Logicamente, o aeroporto de Congonhas está numa área de muito maior valor, pois está situado mais próximo do Centro do que o aeroporto de Viracopos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Mas acho que não é edificandi, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não será fácil aproveitar aquela área, ainda que se possa imaginar reformar tanto um aeroporto quanto o outro, ampliando a sua área comercial, a sua área de lojas, e assim por diante, tornando-a mais atrativa e, eventualmente, mais lucrativa. Sem dúvida, não será algo de fácil operacionalização. Eu aqui, como sou responsável por fiscalizar o Executivo e o Banco Central, inclusive me perguntei e fiz a pergunta

ao Sr. Marcos Vinícius: estivesse eu no lugar da União ou no lugar do Banco Central, a aplicar R\$1,3 bilhão, que constituem cerca de 10% do valor da dívida do Estado de São Paulo, para o Banespa, seria o caso de aceitar? Obviamente, eu teria que ter muito cuidado com isso.

Outro ponto, são imóveis de grande valor no Estado de São Paulo que porventura estejam disponíveis e possam ser vendidos a terceiros, e aí, portanto, serem comercializados, ou imóveis que possam ter uma certa rentabilidade. Cada um dos imóveis apresenta problemas, como, por exemplo, o Instituto Biológico, numa área bastante nobre, perto do Detran, do Ibirapuera e Vila Mariana. Logo que se anunciou a possibilidade da venda daquele Instituto, imediatamente organizações diversas, a começar pelos próprios pesquisadores do Instituto, vieram a público dizer que seria muito importante preservar aquela área, inclusive no seu aspecto de reserva florestal dentro da cidade de São Paulo. Portanto, não há tanta flexibilidade para o uso daquele imóvel - parece que o Governo do Estado já desistiu também daquele imóvel.

É importante essa discussão, porque precisamos pensar na viabilidade de se resolver o problema da dívida que o Governo do Estado tem para com o Banespa. Acredito na sinceridade de propósitos do Governador Mário Covas. Não estou tão incomodado. Aliás, sobre este assunto conversei com o Secretário de Governo, Antônio Angarita, com quem tenho uma relação de proximidade - somos colegas na Fundação Getúlio Vargas - e ele, de pronto, solicitou que fosse tomada essa providência de esclarecimento, em nome do Governador.

O Sr. Lúdio Coelho - Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria apenas de concluir, Senador Lúdio Coelho.

Agradeço a referência de V. Ex.^a relativamente ao que se passou nos Estados Unidos da América. É fato que o Senador Daniel Patrick Moynihan prestou uma homenagem ao Senado brasileiro. Seria muito importante podermos um dia receber neste Senado uma pessoa com a qualificação, o conhecimento e a experiência do Senador Daniel Patrick Moynihan. É impossível o debate que se cogita ter sobre reforma tributária, formas de melhorar a distribuição de renda, combate à pobreza. Dentre os nomes que eu gostaria de sugerir para ouvirmos, no Senado Federal, está justamente o desse Senador, que foi auxiliar do gabinete do Presidente John Kennedy, do gabinete do Presidente Lyndon Johnson e depois foi convidado pelo Presidente Richard Nixon para formular o Plano de Assistência à Família. É Senador do Partido Democrata por muito anos; Presidente da Comissão de Orçamento e Embaixador dos Estados Unidos na ONU e na Índia. O Senador Daniel Patrick Moynihan tem experiência de décadas, o que é de grande relevância, e seria interessante que tivéssemos um contato direto com uma pessoa com tal calibre.

Senador Antonio Carlos Magalhães, o meu respeito e apreço por V. Ex.^a aqui vem se registrando. Em muitos momentos, iremos divergir. Em episódio recente, divergi do procedimento de V. Ex.^a em relação ao Professor José Arthur Gianotti. Mas, sempre na defesa do interesse público, V. Ex.^a encontrará alguém que estará sempre dialogando com muito respeito, com muita determinação, em defesa daquilo que também consideramos importante para resgatar a cidadania de todos os brasileiros.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ouço o Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho - Nobre Senador, com muita atenção ouço V. Ex.^a e, há dias, acompanho esse episódio do Banespa. Pergunto-me se a Nação brasileira irá aceitar que o Estado de São Paulo entregue objetos que não têm valor para pagar empréstimos mal feitos. Será que o País pode aceitar isso? Quem sabe abrimos

um precedente? Há agricultores que entregam tratores velhos, fazendas deterioradas, que nada valem, para o Banco do Brasil. Podíamos estabelecer uma norma de oficializar o pagamento de calotes a órgãos oficiais com negócios sem nenhum valor. Pergunto-me por que o Governador Mário Covas tem que consultar o Banco Central sobre a venda desses bens. Ele deveria vender esses objetos que pertencem ao Estado e honrar os compromissos que o Banespa assumiu com o Banco Central. A Nação não pode aceitar impassível essa linha de conduta. Outro dia, solicitei ao Líder do meu partido, Senador Sérgio Machado, que transmitisse ao Senhor Presidente da República que não me sentiria bem se o PSDB aceitasse essa linha de procedimento. Esses bancos aplicam mal os recursos públicos e depois a Nação irá pagar. Não vimos nenhum banco bem administrado entrar em dificuldades. Sou solidário com o Senador Antonio Carlos Magalhães quando pergunta se o Banco Central vai virar um cobrador de taxi aéreo que taxia as pistas. É incrível que isso aconteça. Mas não é por aí que vamos fazer as reformas que a Nação precisa.

O Sr. Pedro Piva - Senador Eduardo Suplicy, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Após responder o aparte do Senador Lúdio Coelho, nobre Senador.

Senador Lúdio Coelho, seria importante que o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, estivessem atentos nesta relação com o Banespa. Aqui a responsabilidade é nossa, Senadores por São Paulo. Temos de olhar não apenas o interesse paulista mas também o da União. Que o interesse de um banco não seja em prejuízo de outro.

Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva - Senador Eduardo Suplicy, Sr.^s e Srs. Senadores, todos nesta Casa sabem do meu apreço, respeito e amizade que tenho pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Isso me dá um pouco de calor para dizer que todos aqui sabem do patriotismo e do interesse de S. Ex.^a pelas coisas públicas. S. Ex.^a é um lutador pelas causas do País. Recentemente envolvido no episódio de seu Estado, o nobre Senador defendeu-o dentro do contexto da Federação. Portanto, tenho certeza de que, da mesma forma, que assim penso, S. Ex.^a também pensa sobre São Paulo. O Senador cito apenas a situação do aeroporto de Congonhas, do Instituto Biológico, dos 20 mil imóveis, enfim, apenas para exemplificar a situação difícil e a dificuldade do acerto desta grandeza. Senador Lúdio Coelho, concordo, em tese, com a sua afirmativa. Citei apenas o Senador Antonio Carlos Magalhães, mas tenho certeza de que todos nós queremos para o Banespa e para o Estado de São Paulo uma solução que não seja tão traumática como ocorreu recentemente no caso da Bahia. Todos temos de pensar nos nossos Estados, e o que passou, os desmandos do passado, as administrações, boas ou más, circunstanciais, devem ser esquecidas. Devemos trabalhar pelo País. Não adianta voltarmos ao que foi feito e ao que não foi feito. O Senador Antonio Carlos Magalhães - tenho certeza - torce para que haja uma solução correta para o Estado de São Paulo e para o Banespa. Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço o aparte do Senador Pedro Piva.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ouço V. Ex.^a, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Senador, preocupo-me quando vejo encaminhamentos como este, até porque são dois pesos e duas medidas. A Paraíba tem 0,3% do PIB deste País e São Paulo 34%. A Paraíba teve o seu banco fechado judicialmente, e nós tivemos de pagar tudo. Fecharam o banco. De quarenta agências, passamos para cinco, cortamos para menos de 10% do pessoal; levamos três

anos pagando tudo, tudo, tudo. O Rio Grande do Norte nem conseguiu saldar o seu débito, e o Piauí conseguiu com grandes dificuldades. Hoje, temos uma dívida de R\$1,5 bilhão. Se colocar na proporção, é uma dívida muito alta. Não é tão alta quanto São Paulo, que deve R\$53 bilhões, está arrecadando R\$1,2 bilhão por mês, gastando R\$1,8 bilhão, embora continue gastando 80% com pessoal em proporção à arrecadação. A situação de São Paulo é difícil, sei disso; precisamos torcer para que este Estado saia do buraco, porque é a locomotiva do Brasil. Mas é duro verificarmos que contas sejam pagas, se for o caso, com bens que não têm valor econômico. Ouvi na Paraíba, recentemente, Deputados Estaduais dizendo que, se S. Paulo conseguir pagar a sua dívida, devemos lutar para entregar o Açude Velho, de Campina Grande - no centro da cidade agora existem até marrecos, portanto, deve valer mais -, e o Parque Lucena, na Lagoa de João Pessoa. Quem sabe, vendendo esses dois bens por R\$1 bilhão, a dívida poderá baixar. Mas que valor econômico teria isso para o Governo Federal? Preocupo-me e fico triste que não se encontre uma solução imediata para São Paulo. Ao mesmo tempo, fico extremamente preocupado questionando: e se um acordo dessa forma ou desse molde for aceito pelo Governo Federal?

O SR. EDUARDO SUPLYCY - Tenho a convicção de que chegaremos a um entendimento. É importante que o Senado acompanhe de perto a negociação do Banespa com o Banco Central. Ainda que São Paulo tenha 34% do PIB, gostaria de lembrar que este Estado contribui, para a arrecadação da União, com cerca de 45% aproximadamente. Não há, da parte de São Paulo, um recebimento de recursos na proporção; São Paulo é um doador líquido em relação ao resto do País, com respeito àquilo que arrecada dos seus recursos.

O Sr. Pedro Piva - Permite-me uma nova intervenção, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLYCY - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Piva - Senador Eduardo Suplicy, Senador Ney Suassuna, compartilho da sua preocupação pela Paraíba. Como já disse anteriormente, preocupam-me todos os Estados da Federação. Mas queria só lembrar que todos falam de São Paulo neste plenário como se fosse um Estado rico, poderoso e que estivesse numa situação fantástica. Lembro, nobre Senador, que São Paulo, de todos os Estados presentes na Federação, deve ter sido um dos que mais ficou prejudicado na sua arrecadação em relação ao PIB. Tivemos uma queda percentual no PIB que foi a mais significativa em relação a todos os Estados brasileiros. Vamos, pois, juntos, lutar para erguer nossa Paraíba, onde, aliás, tenho interesses pessoais - tenho lá uma fábrica, como V. Ex^a sabe. Portanto, interessa-me demais a economia da Paraíba, como me interessa a economia de todo o País. É por isso que devemos lutar. Esqueçamos São Paulo, Rio Grande do Sul, Pará. Vamos lutar por todos os Estados. Deixemos as percentagens para cá ou para lá. Vamos em frente, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLYCY - Agradeço o aparte, Senador Pedro Piva.

Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, eu gostaria ainda de referir-me a assunto que V. Ex^a mencionou hoje à tarde: é fato que na visita que uma delegação de Deputados Federais e Senadores, que fizemos aos Estados Unidos para discussão da reforma tributária, inclusive realizada no ambiente do Congresso Nacional norte-americano, tivemos a oportunidade de dialogar com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luís Eduardo Magalhães. E ali tivemos um diálogo de como seria importante que o Congresso Nacional estabelecesse uma agenda preferencial.

Se o Poder Executivo tem a agenda que apresenta para o Congresso Nacional, as emendas à Constituição que gostaria que

votássemos; se o Poder Executivo procura fazer com que no Congresso Nacional votemos rapidamente alguns projetos de lei, alguns principalmente de sua iniciativa e outros da de parlamentares, seria importante que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal também chegassem a um entendimento consensual sobre o que na nossa perspectiva, independentemente daquela do Executivo, também viéssemos a concordar como prioritária. Dessa forma, estabeleceríamos um calendário, observando os pontos, sem querer atrapalhar aquilo que o Poder Executivo considera importante para o País, bem como o que os Congressistas consideraram de grande relevância.

Tivemos oportunidade de dialogar sobre alguns dos temas. O Presidente da Câmara dos Deputados, Luís Eduardo Magalhães, colocou como algo que poderia ser objeto da pauta a questão da limitação da taxa de juros em 12%, que S. Ex^a gostaria de retirar da Constituição Federal ou de poder regulamentar de outra forma do que ali está. E disse que dentre outros projetos dessa agenda poderia estar, digamos, o Programa de Garantia de Renda Mínima. Antes, porém, enfatizei quão delicado era o primeiro tema proposto por S. Ex^a. Houve um sentido político muito forte em colocar-se na pauta aquele item, ou seja, chamar a atenção do Governo sobre as taxas de juros tão altas neste País.

Um outro tema que sugeri foi a questão da eleição direta para suplentes de Senadores, que poderia ser tratada, já que há um parecer favorável do Senador Jefferson Peres.

Há outros pontos da legislação partidária que, agora, está-se examinando, aliás, legislação que precisa ser corrigida em profundidade.

Eu gostaria de registrar que avalio ser muito produtivo, adequado que o Senado e a Câmara, os Líderes de todos os partidos viessem conversar sobre uma pauta comum para agendarmos como de interesse nosso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jefferson Peres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Lúdio Coelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, ontem à tarde teci comentários nesta Casa sobre as propostas que tramitam na Câmara dos Deputados. Preocupam-me principalmente as propostas que dizem respeito a emendas à Constituição.

Em função de prazos ou da mídia que se cria em torno do assunto, somos impelidos a votar as matérias de afogadilho. Argumenta-se que, se não votarmos as matérias como vêm da Câmara, vamos ser responsabilizados perante a Nação pelo fato de essa ou aquela lei não entrar em vigor; ou diz-se que, se esta Casa emen-

dar, a matéria terá que voltar à Câmara dos Deputados e não haverá solução de continuidade porque o ano está acabando.

Sr. Presidente, levantei ontem à tarde esta preocupação, a fim de que encontremos mecanismos para que possamos analisar as matérias com antecipação ou para que, pelo menos, quando matérias dessa ordem tramitarem na Câmara dos Deputados, o Senado possa acompanhá-las. Ou ainda, que se criem mecanismos para que tenhamos tempo hábil para analisar e votar segundo os nossos pensamentos e segundo aquilo que estamos imbuídos.

Assim, Sr. Presidente, preocupam-me as várias matérias que lá tramitam, principalmente, como disse antes, no campo de reforma à Constituição. Temos agora a proposta de emenda à Constituição no que respeita ao fundo de uma reserva emergencial do Governo Federal para 1996, 1997, 1998 e 1999, um fundo de emergência para os próximos quatro anos. Preocupo-me, Sr. Presidente, porque, quando matérias tramitam naquela Casa e chegam a esta, sei, de antemão, que vamos ser encurralados. Se esta Casa não votar o Fundo Social de Emergência para os próximos anos, nós, os 81 Senadores, que representam o princípio federativo dos Estados brasileiros, vamos ser chamados à responsabilidade, se não entrar em vigor um plano equitativo, equilibrado para o ano que vem principalmente.

Não sei por que cargas d'água, Sr. Presidente, cria-se esse movimento na mídia de nos responsabilizar. E eu estou preocupado, Sr. Presidente e nobres Sr's e Srs. Senadores, porque tramita lá agora o Fundo Social de Emergência para os próximos anos, já existe um Fundo de Emergência em vigor até o fim do ano e, ao mesmo tempo, tramita nesta Casa um outro plano emergencial, também provisório, para levantar verbas para a saúde, que é o anti-IPMF agora com uma outra roupagem.

Preocupo-me, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, porque isso daqui a pouco cria uma ambigüidade, daqui a pouco cria-se uma situação em não saberemos como essa transitoriedade vai ficar. Ao lado das propostas emergenciais, existem para a Nação e para nós todos uma proposta de reforma tributária e uma reforma administrativa que também tramitam na Casa. E nelas, Sr. Presidente, ao meu ver, está a questão fundamental, a questão central, o âmago da questão. Elas também se encontram na Casa. Mas, às vezes, o Governo dá a entender que Fundo Social de Emergência para os quatro anos de Governo e o fundo emergencial para a Saúde são primordiais, essenciais, mais importantes que a reforma tributária e a reforma administrativa para o País. Daqui a pouco aquilo que é emergencial passa a ser definitivo e aquilo que é para ser definitivo passa a ser emergencial. Com isso, perdemos a a sintonia com a Nação. Os nossos compromissos com as bases, os compromissos que - não só nós Senadores mas também o Presidente da República - assumimos em campanha eram de reformas, eram no sentido de construirmos um outro País, eram de encontrarmos um outro caminho. E o caminho tem que ser encontrado este ano, este semestre, pois, como todos sabem, 1996 será ano eleitoral. Eleger-se-ão prefeitos, vereadores, vice-prefeitos; será um ano de reformas no campo eleitoral. O momento para se dar um rumo mais seguro ao País é agora. Não sei se o melhor caminho é o de votarmos matérias emergenciais, ou o de votarmos o Fundo Social de Emergência para os próximos anos, ou o de votarmos uma contribuição de emergência, transitória para a saúde. A propósito, não sei porque algo transitório dura tantos anos. Na nossa opinião, na opinião do País - ouço isso todos os dias, todas as noites, pela manhã, no café e no almoço -, o Brasil precisa de algo diferente.

Penso que o Governo tem de fazer - nesse sentido, conclamo o Líder do Governo a convocar as lideranças - com que haja um esforço concentrado, para que seja encontrado um caminho pe-

rene para o País com a reforma tributária, fazendo com que a sua base seja melhor atingida no sentido mais amplo, fazendo com que as alíquotas abaxem e com que todos sintam vontade de contribuir para com o País e que aqueles que sonem sejam responsabilizados e se sintam culpados! Hoje, no País, quem sona não se sente responsabilizado, não sente culpa. Temos que mudar essa cultura que existe no Brasil, permitindo que, em tempos de globalização, de Mercosul, os nossos produtos possam competir com os de outros países. Devido à carga tributária que existe hoje, estamos perdendo terreno.

Então, este é o momento de procurar-se encontrar um caminho mais duradouro, sem ficar dando a entender que o essencial é votarmos emergência para a Saúde, uma emergência para os próximos quatro anos, transformando, com isso, o Brasil num país de emergências.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Exª me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Josaphat Marinho - Senador Casildo Maldaner, atente V. Exª ainda ao seguinte: com a votação distinta de três, pelo menos, propostas tributárias, nós não conseguimos dar uniformidade ao sistema impositivo do País. Veja V. Exª como isso é contraditório e contra qualquer sistema planejado. Vota-se a emenda tributária advinda do Governo; há um Fundo Social de Emergência; há a contribuição para a saúde. Qual é o critério que se segue para dar uniformidade ao sistema tributário? Por que o Governo não assumiu a responsabilidade de propor todas essas medidas na sua emenda, isso que V. Exª reclama e que toda a Nação pede? Porque, do contrário, ficaremos votando medidas distintas. A qualquer momento, um outro ministro - aliás, já houve ministros que declararam esta intenção - virá pedir também um tributo para a sua Pasta, e nós ficaremos votando matéria tributária a míúdo para atender, mais do que à emergência, a motivos circunstanciais e até pessoais, segundo a qualidade dos ministros.

O SR. CASILDO MALDANER - V. Exª tem razão, Senador Josaphat Marinho. Dessa forma, daqui a pouco, a reforma tributária ou a reforma administrativa tornam-se adjetivas, e a parte substantiva passa a ser emergencial: um fundo para a saúde, que é transitório, ou uma emergência para os próximos quatro anos. Com isso, vamos nos transformar num país de emergências.

Convenhamos, não fica bem para nós todos. Seremos responsabilizados lá fora. Onde quer que estejamos chamar-nos-ão à responsabilidade, indagando o que fazemos no Senado, nos simpósios, nos seminários, nos debates. Cada um de nós, em nossos respectivos Estados ou mesmo fora, seremos responsabilizados em público. Qual é o nosso comportamento em relação a este País, em que queremos acreditar e transformar no futuro? Precisamos realizar reformas duradouras e não emergenciais, passageiras, transitórias. Irão nos perguntar sobre o que estamos fazendo no Senado, no Congresso Nacional para resolver os problemas do País. Por isso, manifesto esta tarde, novamente, a minha preocupação em relação às medidas provisórias que passaremos a apreciar. Parece que essas medidas estão em primeiro plano em relação àquelas que teriam que ter um papel de fundo, que trariam um caminho mais duradouro para o País.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Pois não, Senador Ney Suassuna, com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Casildo Maldaner, é muito preocupante o fato para o qual V. Exª está nos alertando. A nossa inquietação maior é que algumas medidas até precederiam a reforma fiscal. Senão vejamos: há apenas três Estados da Federação que cumprem a legislação que limita os gastos da folha de paga-

mentos em função da arrecadação. A grande maioria dos Estados está gastando acima de 70% de sua receita com pessoal: São Paulo gasta 80%; Alagoas, 95%; Rio de Janeiro, 82% e assim por diante. Não estamos cumprindo a legislação, até porque estamos num sistema novo. O advento do Real criou uma nova realidade para os governadores. Antes, com a inflação, os governadores que, num dado mês, gatassem 100% de sua arrecadação com pessoal, precisavam apenas esperar três meses sem conceder aumentos para fazer com que os gastos da folha de pagamento chegassem a 60% da receita. Hoje, sem se dar um aumento sequer, a folha cresce 3% ao mês por causa dos planos de carreira, etc. Temos que proceder à reforma administrativa séria e urgente, não só do Executivo, mas do Judiciário, do Ministério Público e até do Legislativo. Depois, temos que analisar, como bem ressaltaram V. Ex^a e o Senador Josaphat Marinho, essa reforma financeira como um todo e não aos pedaços. Não é possível se falar em Fundo Social de Emergência sem parar para observar o que vai ocorrer nos Estados. Os 19 Estados desta República vão perder uma média de 70% a 80% da arrecadação de um mês, como também a receita presumida. Os dois juntos dão exatamente, na média, um mês de arrecadação dos Estados. Por exemplo, no caso da Paraíba, o Fundo Social de Emergência diminui R\$35 milhões, e a receita presumida mais R\$15 milhões. Isso retira um mês de arrecadação dos Estados. Esse fenômeno repete-se em 19 Estados da República. É complicado se fazer reforma tributária "em drageas". Temos que fazê-la ao todo, de uma vez só; contudo, antes, é preciso discutir a reforma administrativa, porque não adianta colocar mais dinheiro numa lata furada, apenas vai aumentar o desperdício.

O SR. CASILDO MALDANER - Aceito o aparte de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna. Os efeitos aí estão. Em função de um plano, há um desaquecimento no País inteiro, pois os Estados, Municípios, empresas, até o Governo Federal, estão sofrendo as consequências. Há uma lei da Física que diz: "A toda ação existe uma reação". Trata-se de uma lei natural. Há Estados perdendo com isso. Há um plano em ação para que se estabilize a economia, para que não haja mais inflação; porém, há uma reação, com a qual todos estão perdendo. Temos que encontrar um caminho. Não se pode colocar a carroça na frente dos bois, como se diz no Sul. Não podemos, primeiro, votar uma emergência para, depois, buscar a parte substantiva, definitiva. Em absoluto!

O Governo precisa ter coragem para aproveitar este momento, que é favorável, pois daqui a pouco poderá mudar. Há um outro ditado no Sul que diz: "O cavalo passa encilhado uma vez. Passou, se não montar, passa!". Se não tiver cavalo pode ser até jé-gue, mas tem que montar; se não montar, passa a oportunidade. Este é o momento. Se o Governo não aproveitar agora, quando o fará? No próximo ano não dará mais. Os caminhos para o País terão que ser traçados agora. É o apelo que faço, com toda a sinceridade, como amigo, como alguém que está imbuído, também, em encontrar os caminhos duradouros para o País. Esta é a nossa vontade. Este é o espírito.

Primeiro, temos que realizar as mudanças administrativa e tributária para um encontro de contas. Após esgotar essa reforma, iremos reunir as Lideranças, os companheiros e a Nação para chegarmos a um consenso. Essas reformas tributária e administrativa não são as melhores, mas são possíveis. Ainda há um rescaldo. Precisamos encontrar o caminho para fechar o encontro de contas. Sei que esta Casa não vai se negar a aprovar o que for proposto pelo Governo, a votar com transparência, com clareza. Esse o caminho. Mas, no momento em que se estabelece emergência daqui, emergência de lá, além de introduzir mais um fundo, para depois ir ao essencial, à parte substantiva, tornamo-nos temerosos e responsáveis por atos perante a Nação, o que não é o melhor caminho.

Sempre tenho sonhado este País, desde a escola, quando menino, como um país emergente. Contudo, vejo hoje que estamos vivendo com emergência. Não podemos permitir que se transforme um País que sempre sonhara ser emergente num país de emergência. Não é por aí. Por isso, conclamo e trago a preocupação no melhor dos sentidos para esta Casa, e sei que é o pensamento da maioria, sem dúvida alguma.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER - É com muito prazer que ouço V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Casildo Maldaner, quero reverenciar e referendar as palavras de V. Ex^a. Temos vivido e, do plenário desta Casa, denunciado a grave situação por que passam os Municípios das regiões mais pobres, os Estados mais pobres - neste caso, incluo os da Região Norte. Sem dúvida alguma, a expectativa que tínhamos, como Casa política, bem como a sociedade brasileira, era de uma ampla reforma que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a sua equipe têm a condição política de efetuar ou pelo menos de propor ao País. Essa é a obrigação do Presidente. Infelizmente, o que temos visto é que, como bem asseverou V. Ex^a, o País tem-se surpreendido com propostas emergenciais. É a continuidade do planejamento do dia seguinte. Creio que não podemos concordar com isso. Quero dizer que infelizmente a proposta de reforma tributária e a questão da reforma administrativa não são o que esperávamos. É de fundamental importância - e isso foi dito nesta semana aqui - inclusive para a Federação, que se procure encaminhar uma solução sistêmica para o País. Não podemos viver a situação que estamos vivendo. O Governo não está agindo da forma como esperamos. Gostaria de referendar a palavra de V. Ex^a e dizer da sua importância.

O SR. CASILDO MALDANER - Fico grato pela participação de V. Ex^a. Na verdade, Sr. Presidente, trago essa questão imbuído das melhores intenções e com o espírito de querer colaborar, porque, com a experiência e com as caminhadas todas, a sensibilidade política diz isso. E vejam bem: o Fundo Social de Emergência diz que há uma parte para a saúde, enquanto tramita uma outra proposta aqui, também transitória, para a saúde, fazendo uma vinculação.

Quer dizer, há duplicidades, e isso nos preocupa a todos. É para ser algo transitório, e aquilo que é para ser o definitivo deixa-se meio de lado. Há que se reunir, até no fim de semana, se o Palácio da Alvorada está desocupado agora, se o Vice-Presidente não o ocupa, ou mesmo o Jaburu, mas é preciso chamar algumas lideranças, o Líder do Governo, que aí está. Isso parece-me ser fundamental.

Vamos encontrar boas propostas, vamos criar um artesanato político de reforma, para que possamos encontrar um caminho. E no fim de tudo isso, se ainda ficarem, como disse antes, alguns saldos, o que não é mais possível porque se esgotaram os prazos, etc, vamos criar um fundo transitório, para poder fechar as contas e o País andar. Agora, nunca devemos colocar na frente emergências, pois isso pega mal não só para nós, mas para o País, para o conjunto das nações vizinhas, além de pegar mal perante o mercado internacional.

Essa é a preocupação que trago, Sr. Presidente, com muita pureza e sinceridade.

O Sr. Ramez Tebet - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet - Acompanho bem sua persistência com relação a esse tema de muita envergadura. Realmente, é preciso que as reformas sejam efetivamente reformas. Por exemplo, a

reforma tributária há de obedecer a um sistema. A ficarmos assim, votando assuntos tributários isoladamente, como os que V. Ex.^a acabou de citar - o Fundo Social de Emergência, o Imposto sobre Contribuição Financeira para a saúde - daqui a pouco cada assunto de interesse terá que ter um imposto correspondente. Ora, isso positivamente não contribui em nada para o avanço que pretendemos para este País. V. Ex.^a aborda com muita propriedade também aquilo que chamo de "Legispassivo", porque, em verdade, parece que sempre estamos aguardando as iniciativas do Poder Executivo. Por que vamos ficar assim, passivamente, sempre aguardando que a apresentação das leis seja de iniciativa do Poder Executivo? O Poder Legislativo, o Congresso Nacional deve se agigantar nessa hora, tem que tomar uma posição, tem que apresentar leis de sua iniciativa, não pode ficar aguardando! Estamos aguardando agora que o Poder Executivo regulamente por lei as emendas constitucionais que apresentamos. Ora, ele pode fazê-lo, assim como o Legislativo também. Então, penso que, como está, vamos ficar aqui no "Legispassivo", e V. Ex.^a bem acentuou, chamando o Senado à responsabilidade. Até vou adiantar um ponto a V. Ex.^a: como estamos estudando modificações no Regimento Interno da Casa, estou pensando qual é a fórmula que devemos apresentar para que não ocorra fatos dessa gravidade apontada por V. Ex.^a quanto às leis cujo prazo é fixado constitucionalmente, como lei partidária ou matéria eleitoral, por exemplo. A tramitação de um projeto de lei tem seu início na Câmara dos Deputados. Ora, se não aprovamos as modificações até o dia 3 de outubro, elas não entrarão em vigor para as eleições municipais de 1996. Elas vão chegar aqui de última hora, e então vão cobrar do Senado da República uma posição: ou se aprova o que vem da Câmara, ou se rejeita. O Senado não vai poder emendar. Então, creio que deve haver uma modificação, ou dentro do Regimento Interno da nossa Casa, ou até constitucionalmente, para que as modificações de determinadas leis, que têm prazo marcado constitucionalmente, possam vir com bastante antecedência para o Senado, para que possamos exercitar, efetivamente, o papel que a Constituição reserva ao Senado da República. Meus cumprimentos a V. Ex.^a.

O SR. CASILDO MALDANER - Incorporo seu aparte, com muita honra, ao meu pronunciamento, Senador Ramez Tebet. Esses prazos, na verdade, fazem com que, muitas vezes, o Senado Federal fique encurralado, como disse ontem à tarde, votando de afogadilho.

Quanto à questão das iniciativas, que V. Ex.^a levanta e sugere por parte desta Casa, por parte do Poder Legislativo, não esperando por parte do Executivo, fico pensando que poderíamos tomar medidas nesse sentido. Todavia, às vezes, levantam-se propostas dessa ordem, quer na parte da regulamentação ou outras propostas mesmo nesse outro campo da reforma tributária e administrativa, muitas vezes se não for em sintonia, é levado, é vendido com uma imagem, como uma atitude de rebeldia contra o Governo.

Trata-se de algo apressado, com rebeldia ou coisa que o valha, e não se pretende isso. Quer-se algo em sintonia com o Poder Executivo e a maioria desta Casa, pelo menos para que funcione. Parece-me que a pessoa mais indicada desta Casa, sem dúvida nenhuma, é o Líder do Governo para tomar a iniciativa. Precisamos tomar as providências. Não se pode ficar assim. É possível ainda que outro grupo de Senadores tome uma medida e diga: "sigam-me". E vamos tocar o barco para frente.

Temos que trazer isso para a Casa porque votarmos emergência em primeiro plano e transformarmos o País em uma emergência permanente leva a uma idéia que não pega bem. A cultura do Brasil não serve a isso. Daqui a pouco vai-se entender que se vive numa eterna ilha de Saint Martin, tal qual aconteceu agora.

Isso, sim, é calamidade pública, e essa é a idéia que se vende. Emergência é para calamidade pública, a idéia que se tem, a idéia que se vende em uma emergência, ainda mais para 4 anos.

Por isso precisamos, Sr. Presidente, e vou concluir, trabalhar em cima de que se vote. E penso que a participação do Governo diretamente nisso é fundamental, principalmente a parte econômica do Governo, envolvida com as Lideranças desta Casa e com o Congresso Nacional como um todo para que se vote, para que se faça essa reforma administrativa, para que se esgote aquilo que é possível, incluindo a reforma tributária. Esgotado isso, se ainda resta algo emergencial, quer no campo da saúde, quer no acerto de contas para fechar no próximo ano, é claro que esta Casa não vai se negar. Mas, em primeiro plano, precisamos traçar um caminho para o País. O momento é este; depois é tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, pela manhã, esta Casa viveu um momento de glória, no meu entender, porque homenageou a figura do inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. As homenagens poderiam ter se esgotado ali. Acredito mesmo que, não fosse a envergadura do homenageado, eu não voltaria aqui para juntar a minha voz às que prestaram homenagens à memória do Presidente Juscelino Kubitschek, como ouvi aqui, hoje de manhã, verdadeiramente o Presidente da esperança dos brasileiros, o Presidente que entendeu que governar é levar esperança ao povo, mas levar a justa esperança, não vender ilusões; o Presidente que acreditou que um País com essa pujança e essa grandeza tem que ser governado por quem tem idéia desenvolvimentista; o Presidente que tão bem encarnou o espírito de conciliação nacional.

Mas, Sr. Presidente, levantei-me para, antes de entrar no assunto a que quero me referir, cumprimentar os quatro Senadores da República que falaram em nome desta Casa. Foi primoroso o discurso feito pelo primeiro orador, Senador José Roberto Arruda, que representa Brasília, e, portanto, o Centro-Oeste. Na sua esteira, falou a Senadora Júnia Marise. Depois dela, os Senadores Mauro Miranda e Valmir Campelo.

Todos eles, acredito, interpretaram com felicidade o sentimento do Senado da República. Falaram aquilo que queríamos falar. Quero, portanto, cumprimentá-los e deixar registrado, aqui, a minha palavra de louvor e de congratulações aos quatro discursos pronunciados pelos Senadores a que me referi.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, feito isso, volto ao assunto de ontem na esteira quase que do pronunciamento do meu querido Senador Casildo Maldaner. Acho que realmente está na hora de fortalecermos a Federação brasileira. Entendo que não podemos correr o risco de passarmos a ser praticamente um Estado unitário, como disse ontem. É preciso resolver, de uma vez por todas, as dívidas dos Estados. Não podemos mais ouvir que está difícil uma negociação da dívida dos Estados porque a União também deve. Então é necessário um pacto, é necessária uma união, é necessária uma solução para a angústia dos Municípios e dos Estados.

E se estamos aqui - e não vou falar mais do que cinco minutos - a reclamar providências de nossa parte e por parte do Governo Federal, eu digo então, fazendo um apelo a esta Casa, que há um projeto de resolução em tramitação, de autoria dos Senadores Humberto Lucena, Esperidião Amin e Pedro Simon, que visa ajudar um pouco as unidades da nossa Federação, reduzindo o per-

centual que hoje os Estados brasileiros deixam para a União. Entendo que é o mínimo que se pode fazer nesse momento.

E tem como Relator, esse projeto de resolução, o Senador Carlos Bezerra, que representa o Estado de Mato Grosso. Vejam a gravidade da situação, e eu não tenho procuração para falar em nome desse Estado: o Governador Dante de Oliveira decretou moratória nos salários dos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, no afã de resolver o problema angustiante por que passa aquele Estado. O que fez S. Ex^a? Quem ganha mais de mil reais vai receber em parcelas.

Ora, se é essa a situação, por que não encontramos sensibilidade na área econômica do Governo? Por que o Senado da República não votar de imediato um projeto de resolução que pretende unicamente o quê? Pretende reduzir o percentual do pagamento da amortização da dívida dos Estados com a União.

Digo que isso é mero paliativo. Sabem por quê? Porque esse percentual que se deixa hoje não diminui a dívida, pois os juros que se pagam são muito altos. Temos que encontrar uma solução. A situação está angustiante.

Discutimos, às vezes, esse assunto nos bastidores, em áreas responsáveis do Governo, e ouvimos a afirmação de que a União deve e quem vai pagar a dívida não é a União. Quero dizer que a União somos todos nós, a União somos os mais de cinco mil municípios que este País possui, são os 27 Estados brasileiros. É isso que constitui a União. É preciso haver um pacto de imediato. Que se vejam os erros do passado, concordo, mas que não se resolva a situação por causa dos erros do passado isso é de um absurdo inigualável, porque não querer resolver é não querer contribuir para a solução de um problema que está aí se agigantando.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tivemos uma sessão solene enaltecendo o desenvolvimento. O povo brasileiro já está com saudade de uma política desenvolvimentista. Diria mesmo que o povo brasileiro já está querendo conjugar os verbos "construir", "fazer" e "realizar". É preciso estar atento a esses problemas!

A imensidão territorial deste País não recomenda apenas o aspecto negativo de estarmos constantemente relegando realizações em favor do povo. Por causa das dívidas é que os Municípios e os Estados estão atolados!

Vamos ajudar a resolver o problema! Como podemos fazê-lo? Dizendo que não vamos ajudar os Estados e os Municípios? Ou devemos fazer um pacto, com a União chamando os Estados? Vamos votar esse projeto de resolução, porque, com isso, não se pode falar que se está beneficiando o mais rico, que São Paulo nega a hora que deve! Com isso, estaremos ajudando todos os Estados da Federação brasileira, do menor ao maior, do mais rico ao mais pobre; todos estarão contemplados com esse projeto de resolução, que é da autoria - volto a repetir - dos eminentes Senadores Pedro Simon, Esperidião Amin e Humberto Lucena.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá - Senador Ramez Tebet, gostaria apenas de apoiar as palavras de V. Ex^a, quando pede urgência para a apreciação desse projeto de resolução que está em tramitação nesta Casa. Sem dúvida alguma, V. Ex^a tem razão em pedir urgência para essa questão e, também, dar um exemplo. Ontem, em Roraima, o Prefeito do Município de Bonfim fechou as portas da Prefeitura Municipal, mandou os funcionários para casa, e não sabe quando voltará a trabalhar. Então, esse é um quadro que reforça a posição do Estado do Mato Grosso. E assim, pelo Norte, pelo Nordeste e pelo Centro-Oeste, principalmente, o quadro é de extrema urgência e de extrema gravidade. E sem dúvida nenhuma nós temos aqui um instrumento, nesse projeto de resolução, que pode

pelo menos diminuir um pouco essa dificuldade. E, portanto, acho que nós temos que cerrar fileiras e tentar o mais rápido possível aprovar esse projeto. V. Ex^a está de parabéns.

O SR. RAMEZ TEBET - Obrigado. Eu vou até me permitir aqui, Senador Romero Jucá, aproveitar o seu aparte para dizer que temos ouvido falar em concordata e falência de empresas, mas agora a ponto de se fazer esse reconhecimento. E não é só uma prefeitura do Estado de V. Ex^a, não. De vez em quando, leio nas páginas dos jornais que determinado prefeito resolveu cerrar as portas da prefeitura porque não tem dinheiro para nada, e a situação lá é grave.

Ora, se vamos argumentar isso e ouvir como resposta que a culpa é do próprio município, não resolveremos nunca os assuntos deste País.

Chegam a oferecer aeroporto como garantia de dívida. Eu nunca vi isso: um Estado da Federação brasileira oferecer aeroporto. E falo de um Estado que tem um governador de primeira grandeza, um governador que eu conheço, que os senhores conhecem e que passou por esta Casa, que é o Sr. Mário Covas. Sem desprezar nenhum outro governador da Federação brasileira, mas é porque partiu dele a idéia de oferecer um aeroporto que recebe aviões do mundo inteiro como garantia de dívida, para poder abrir o seu estabelecimento bancário, para resolver o problema das dívidas do Estado da Federação brasileira que S. Ex^a governa, que é o Estado de São Paulo. Isso é muito grave.

Não vai aqui nenhuma crítica ao Governador, pelo contrário. Tenho acompanhado pela imprensa a sua luta pertinaz para resolver os problemas de São Paulo, o seu diálogo com o Governo Federal, mas chegar ao ponto de oferecer um aeroporto como garantia de dívida! Será que isso paga conta? Será que aeroporto é negociável, tem liquidez para pagar contas?

Não estou aqui falando por São Paulo - quem sou eu para falar por São Paulo -, estou querendo falar pelos Estados da Federação brasileira, que precisam sair da situação em que se encontram.

Não há outra saída, a solução passa por um pacto, por um entendimento. E esse entendimento passa por algumas soluções de ordem prática, como o projeto de resolução de autoria dos Senadores Pedro Simon, Esperidião Amin e Humberto Lucena que atenua as conseqüências do problema. Já é um passo a ser dado.

O Sr. Romeu Tuma - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Ramez Tebet, é bastante triste perceber a angústia que V. Ex^a traz em suas palavras. Não são palavras de entusiasmo, mas de tristeza - são quase como uma oração. É muito triste ver o meu Estado citado como exemplo esdrúxulo ao oferecer um aeroporto como dação para cobrir uma dívida gerada pelos juros exagerados que o Governo Federal cobra dos Governos Estaduais. Um débito de um bilhão passa a ser de doze bilhões por causa dos juros calculados, juros sobre juros. E essa atitude do Governador Mário Covas demonstra o seu desespero ao tentar resolver a situação aflitiva em que se encontra o Banco do Estado de São Paulo - o BANESPA - que tem história e tradição até na formação da cidadania do meu Estado. Ao ver-se sob pressão, o Governador do meu Estado ofereceu o que estava à sua frente para tentar resolver esse problema tão angustiante - a dívida do Estado para com o BANESPA. Concordo, em todas as palavras, com a sua angústia, mas tenho a esperança de que esse projeto de resolução seja aprovado para que os Estados, livres dessa dívida, possam oferecer melhores condições de vida aos seus cidadãos.

O SR. RAMEZ TEBET - Senador Romeu Tuma, agradeço o aparte de V. Ex^a. O meu estado de espírito é tal que, às vezes,

pareço ingênuo. Mas o que me custa confessar ingenuidade, não é mesmo? Acho que não há nada de mais. Afinal de contas, venho de um Estado pequeno - Mato Grosso do Sul -, que está pagando folha de pessoal com dinheiro emprestado de estabelecimentos bancários porque não está arrecadando. Nem se pode dizer que no meu Estado é a folha de pagamento a responsável pela dívida do Estado. Não!! Ela não alcança os 60% previstos no projeto da Deputada Rita Camata, que tem três anos para ser cumprido. A dívida do meu Estado é herança de outros Governos.

Pode parecer ingenuidade, mas não entendo como um poder público cobra juros altos de um outro poder público! Por que não se diminui um pouco a taxa de juros cobrada? Por que não se amplia um pouquinho o prazo? Por que não se reduz o percentual cobrado, como estabelece o projeto de resolução ao qual me referi? Ficaremos retardando a votação desse projeto ou haverá milagres para pagar a conta? Não acredito.

No meu Estado há dificuldades, deve ser assim nos Estados dos Senadores Casildo Maldaner e Pedro Simon. O Rio Grande do Sul também possui vocação agrícola e pecuária. Encontrando-se a agricultura com seus preços baixos, como o Estado irá aumentar a sua receita? Realmente, a situação é difícil.

Por isso, pelo segundo dia consecutivo, volto a esse assunto e pretendo voltar sempre a ele até que se encontre uma solução para os Estados e Municípios. Não com a ilusão de que as minhas palavras possam aparentar que os Estados e Municípios não tenham a sua parcela de responsabilidade ou a culpa. Não! Eles têm. Mas, aqui, estamos fazendo uma legislação para solucionar problemas como esse projeto de autoria da Deputada Rita Camata, que limita em 60% o gasto com pessoal e outras despesas. Esse projeto visa resolver a situação atual que é grave. Também temos que lutar com todas as nossas forças para que o Plano Real tenha sucesso; para que o plano de estabilidade econômica realmente seja um plano duradouro.

O Sr. Casildo Maldaner - V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. RAMEZ TEBET - Ouço V. Ex^a, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner - Cumprimento V. Ex^a e compartilho seu pensamento pela preocupação que espoca: o fortalecimento do princípio federativo. Vivemos num sistema federativo; o contrário, como diz V. Ex^a, seria um Estado unitário. Não é isso que se quer. Há um projeto de resolução dos ilustres Senadores mencionados, representantes desta Casa, que virá, se aprovado, aliviar um pouco ou, pelo menos, desafogar os problemas que a Nação vive neste momento. Quando se implantou o Plano Real no País, houve uma reação. Essa reação ao Plano causou uma queda na arrecadação do empresariado, do setor produtivo. Essa é realidade. Os Estados e os Municípios estão arcando com uma queda de arrecadação por causa da compensação que existe na estabilização do Plano. Então, teria de haver, de certo modo, um "fundo de compensação", porque os Estados, os Municípios, a Nação aderiram ao Plano, deram a mão à palmatória. Houve uma queda na arrecadação, uma perda, um empobrecimento generalizado. É uma lei da Física: para toda ação há uma reação. Por isso é necessário haver uma compensação. Qual é a compensação no momento? É esse projeto de resolução que V. Ex^a está defendendo. Deu-se um choque na Nação e este choque no meu Estado foi de 220 volts; em outros, de 110 volts. Se se ultrapassar essa voltagem, a resistência não aguenta. Temos que medir a resistência possível ao choque. É isso o que V. Ex^a está defendendo nesta tarde. Desejamos que a Nação conviva harmoniosamente, embora sofrendo, mas esperamos que todos juntos possamos reativar a economia e que o princípio federativo não seja maculado. É isso que defende

V. Ex^a. Por isso, com muita honra, compartilho do pensamento de V. Ex^a na tarde de hoje.

O SR. RAMEZ TEBET - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. Fico muito grato pela contribuição que o seu aparte trouxe ao meu modesto pronunciamento, que vou encerrar na plena convicção de que vamos acabar solucionando esse problema dentro do espírito que V. Ex^a acabou de mencionar: dentro do princípio da harmonia, força de vontade, equilíbrio e, sobretudo, vontade de acertar. Ninguém pode se colocar nos píncaros, achar que só ele sabe. Governo somos todos nós. Governo é o Executivo, é o Legislativo, é o Judiciário, e o Senado Federal tem responsabilidade nisso. O clamor dos representantes do povo tem que ser ouvido.

Com essa esperança, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, encerro o meu pronunciamento, agradecendo a atenção dos companheiros que aqui se encontram.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - V. Ex^a é o próximo orador a ser chamado. Como orador inscrito, V. Ex^a terá mais tempo do que como Líder. O que prefere V. Ex^a?

O SR. ROMERO JUCÁ - Prefiro falar como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Tem V. Ex^a a palavra, como Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de juntar a palavra do PFL às homenagens prestadas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Na sessão hoje de manhã, como foi dito aqui, ilustres Senadores traçaram o perfil do ex-Presidente e falaram sobre seu trabalho, sua linha de ação, sua capacidade de desenvolvimento, de relacionamento e de pacificação do País. Nesse momento, meu Partido - o Partido da Frente Liberal - associa-se às homenagens aqui prestadas. O ex-Presidente Juscelino Kubitschek é mais do que um símbolo; é um exemplo a ser seguido no momento em que vivemos tantas dificuldades, como foi historiado aqui pelos Senadores Casildo Maldaner, Ramez Tebet, por mim e tantos outros. Se o Brasil vive momentos de dificuldade, se o Brasil vive momentos de desesperança, é importante seguir os grandes exemplos e procurar, na crise, a saída para o desenvolvimento social e econômico.

Gostaria também, como Líder, de falar sobre uma questão que está afligindo grande parte dos municípios brasileiros e de fazer um apelo à Secretaria do Tesouro Nacional, ao Ministério da Fazenda, ao Ministro Pedro Malan e ao próprio Presidente da República, porque, por conta de má interpretação da Instrução Normativa n^o 2, da Secretaria do Tesouro Nacional, alguns Ministérios estão considerando alguns municípios inadimplentes. Mais de quinhentos municípios estão nessa situação perante o SIAFI e, portanto, proibidos de receber recursos do Governo Federal, simplesmente porque na época em que a inflação era de 30, 40% ao mês, eles receberam recursos do Governo Federal e não puderam, em virtude da espiral inflacionária, executar na sua totalidade o objeto dos convênios. Os municípios receberam recursos defasados e, devido a isso, não puderam executar os projetos previstos.

É importante dizer que esses mesmos municípios demonstraram nas prestações de conta que a redução do objeto deveu-se, basicamente, à inflação. Infelizmente, alguns Ministérios estão interpretando a Instrução Normativa ao pé da letra, e não estão acatando o demonstrativo do cálculo da espiral inflacionária. Por isso, mais de quinhentos municípios, hoje, estão impedidos de receber

recursos para a merenda escolar, para a saúde, a educação e outras áreas importantes.

Quero hoje, neste plenário, fazer um apelo ao Governo Federal, à Secretaria do Tesouro, à Secretaria Federal de Controle do Tesouro Nacional e também ao Tribunal de Contas da União no sentido de que revejam essa questão, que passem instruções claras e precisas aos Ministérios, a fim de acabar com essa má interpretação, que está prejudicando não só os prefeitos, mas sobretudo a população.

Eu gostaria de apelar para o Governo Federal e para o Presidente da República, para que providências sejam tomadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin, que disporá de cinquenta minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, como não vou usar da palavra, quero congratular-me com a Presidência da Casa que está tão bem representada por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Joel de Hollanda, que disporá de cinquenta minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Brasil, comparativamente à maioria dos chamados destinos turísticos, reúne um conjunto de atrativos tão diversificados que, se forem inteligentemente aproveitados, nos transformarão em uma grande potência em termos de oferta de atrações turísticas.

É verdade que já não podemos mais nos embalar ao som do ufanismo do cancionista ingênuo que nos anos quarenta cantava as maravilhas de um Brasil edênico, onde o "rio-mar, o sol de ouro e o céu de anil" garantiam ser aqui o próprio paraíso universal.

Mas, se não somos o paraíso que pensávamos ser, somos um dos poucos países do mundo capazes de oferecer ao turista uma rica variedade de paisagens e de atrativos grandemente diversificados.

Um privilégio que leva os técnicos em turismo a afirmarem ser imensamente difícil, se não impossível, encontrar no planeta outro destino turístico tão rico e tão versátil quanto no Brasil.

Capaz de oferecer produtos tão atraentes aos turistas de qualquer lugar do mundo, o Brasil parece, contudo, ignorar o potencial que representa esse invejável patrimônio.

A falta de um plano global capaz de promover o desenvolvimento das atividades turísticas, ficamos à margem de um processo que em todo o mundo produz riqueza, ao gerar empregos, divisas e prestígio.

Desperdiçamos recursos com a mesma irresponsabilidade com que deixamos passar a excepcional oportunidade de alçar o País aos primeiros lugares do turismo mundial, mesmo sabendo que em negócio as oportunidades valem tanto quanto o capital.

Desde o fim da última Grande Guerra, a humanidade vive um dos mais longos períodos de paz de sua história, ainda que, nesses últimos 50 anos, tenhamos sido pródigos em conflitos localizados.

Mas nenhum desses conflitos localizados nos atingiu diretamente, o que comprova, mais uma vez, sermos um País privilegiado, porque dispomos do privilégio da paz, como uma realidade cotidiana, cenário imprescindível para o turismo prosperar.

Não foi, portanto, por um acaso que o turismo no mundo só se desenvolveu a partir de 1945, ou seja, depois do fim da Segunda Grande Guerra. Mais que o desenvolvimento do sistema do

transporte aéreo e da elevação de renda dos habitantes dos principais mercados emissores, foi a paz que propiciou e propicia o amplo desenvolvimento da atividade turística em todo o mundo.

Um desenvolvimento que se tem caracterizado pelo aumento da taxa de gasto por viagem per capita, apesar da diminuição da taxa de crescimento da atividade.

Isso significa que o mercado se amplia e se fortalece, mesmo que a atividade turística mundial tenha reduzido o seu ritmo de crescimento nos últimos 40 anos.

A despeito de haver um mercado internacional em franca expansão, o Brasil se comporta, contudo, como se não dispusesse de atrativos capazes de conquistar uma parte importante desse mesmo mercado.

É preciso que tomemos consciência de que o Brasil pode ser um dos principais destinos do turismo internacional, já que dispõe de uma oferta diversificada que poucos países conseguem reunir.

É preciso recuperar o tempo perdido e investir no turismo como uma das nossas principais fontes de recurso, com tal empenho e de tal modo que se possa dizer um dia que o Brasil viveu o ciclo do turismo, no final do século XX, do mesmo modo como vivera em outros tempos os ciclos do pau-brasil, da cana-de-açúcar, do ouro ou do café.

Para isso é fundamental que, em primeiríssimo lugar, tomemos consciência das riquezas que temos.

De fato, o Brasil pode-se vangloriar de poder oferecer ao turista internacional a opção do ecoturismo em uma extensa variedade de praias selvagens ou no coração da maior floresta tropical do mundo ou, ainda, no imenso santuário do Pantanal mato-grossense.

Poucos são os lugares que a tudo isso podem acrescentar alguns dos maiores rios e quedas d'água do mundo.

O Brasil ainda pode oferecer uma imensa variedade de praias tropicais em centros urbanos de grande, pequeno e médio porte, com tal variedade e beleza, como em poucos lugares no mundo se vê.

Dispomos ainda de alguns dos maiores centros de encontros e de compras de todo o continente, em modernas e dinâmicas metrópoles. Temos uma capital que é símbolo da ousadia arquitetônica e da criatividade urbanística, que marcou os anos sessenta, mas temos também um imenso patrimônio de riquezas barrocas preservadas em cidades inteiras, como em poucos lugares no mundo.

E, como se não bastasse, temos a exótica riqueza de um folclore que alimenta as maiores festas populares do mundo: o Carnaval em quase todo o Brasil e o São João em quase todo o Nordeste.

Uma situação tão pouco comum que, para os especialistas em turismo, o Brasil representa, de fato, um privilegiado destino turístico a oferecer um conjunto de produtos tão variados e diversificados que se torna praticamente impossível, mesmo a esses especialistas, definir o que seja o típico produto turístico brasileiro.

Segundo esses especialistas, o que caracteriza o produto turístico brasileiro é ainda a sua "diferença", pois a floresta tropical da Malásia, por exemplo, não tem os igarapés da nossa Amazônia, as Cataratas de Victoria são menos extensas que as Cataratas do Iguaçu e as praias do nosso Nordeste são mais arenosas e mais amplas que as praias de Samoa.

Se fosse possível definir claramente esse produto, diríamos apenas que os principais componentes do que poderia ser o típico produto brasileiro de turismo são a riqueza, a versatilidade e o amplo espectro de atrativos naturais e artificiais que temos a oferecer.

Temos um patrimônio invejável, mas, infelizmente, exploramos muito mal esse patrimônio. Apesar de tudo o que podemos

ofertar, o Brasil não consegue se inscrever entre os dez principais destinos de nenhum dos oito principais países emissores do mundo.

É preciso reagir! É preciso agir!

É preciso investir, mas é imperioso que se faça com a máxima urgência.

Precisamos investir na melhoria de nossa infra-estrutura hoteleira e todo o seu equipamento. E um tal investimento não se improvisa.

Não podemos continuar improvisando tampouco na preparação de pessoal especializado, tarefa que requer tempo. Ninguém mais desconhece a importância do fator humano na determinação da qualidade da prestação de serviços, inclusive os de turismo. Sabemos todos que o sucesso de qualquer empreendimento exige competência profissional.

Do ponto de vista político, é preciso que se defina a atividade turística como uma prioridade nacional e não apenas como uma atividade periférica, ainda que reconhecidamente importante. É fundamental que se tome a decisão de fazer do turismo a nossa principal fonte de renda, porque o País permite que isso seja feito.

E se isso é verdadeiro para o Brasil, mais verdadeiro ainda se torna para o Nordeste.

A tradicional hospitalidade nordestina é um capital ainda pouco explorado pelo Brasil. Uma cultura receptiva ao estrangeiro é uma cultura receptiva ao turismo.

As praias nordestinas precisam ser melhor divulgadas internamente e junto aos países limítrofes, para que o fluxo de turistas, principalmente argentinos, não seja apenas o resultado das oscilações do câmbio.

A estabilidade da economia nos permite esperar por um maior afluxo de visitantes nacionais ao Nordeste, mas já temos plenas condições de fazer crescer também a presença do turista estrangeiro entre nós. O Brasil dispõe hoje de uma rede de equipamentos e serviços capaz de, quantitativa e qualitativamente, suportar o crescimento do fluxo turístico, principalmente se distribuído ao longo de todo o ano.

Para isso podemos promover, por exemplo, a implantação de novas linhas aéreas regulares que ponham o Nordeste brasileiro em contato direto com a Alemanha, a Holanda, a França, o Reino Unido, a Espanha, a Itália e o Japão, países que, junto com os Estados Unidos, são os principais emissores no mercado turístico da atualidade.

Para atrair o interesse do turista da Europa Ocidental, do Japão e dos emergentes Tigres Asiáticos, teremos que recorrer a uma política promocional mais agressiva e a uma nova regulamentação que incentive o uso dos vôos **charter**.

Não se justifica que o Brasil não consiga atrair mais de dois milhões de turistas estrangeiros ao ano - seu melhor desempenho, alcançado em 1986 -, perdendo, em termos mundiais, para destinos como Guadalupe, Martinica, Macau, Ilhas Reunião e Maldivas, para citar apenas os mais gritantes.

Temos mais a oferecer, mas precisamos nos organizar para melhor ofertar.

Os especialistas sinalizam para a necessidade de melhoria de alguns serviços públicos de especial interesse turístico, que vão desde o desafio de garantir a segurança pública em alguns grandes centros urbanos, como é o caso do Rio de Janeiro, até medidas muito menos desafiantes, como a melhoria dos serviços de táxi, de sinalização turística e limpeza pública.

A má qualidade dos serviços de táxi, a precária ou inexistente sinalização turística e a sujeira das ruas foram os principais motivos de insatisfação dos turistas internacionais que nos visitaram nos últimos anos.

Por outro lado, precisamos recuperar alguns mecanismos que promoveram o crescimento qualitativo e quantitativo dos meios de hospedagem nas décadas de setenta e oitenta, visando agora uma maior diversificação da oferta de outros tipos de hotel que não apenas os hotéis convencionais, aumentando-se a implantação de **resorts**, **lodges**, **apart-hotéis** e outros meios de hospedagem, inclusive aqueles voltados ao atendimento do emergente turismo ecológico. E nesse ponto o Brasil tem tudo para ser um dos grandes centros de recepção mundial.

Somente no Nordeste, podemos oferecer, já hoje, as opções magníficas de ilhas como as de Santo Aleixo ou de Fernando de Noronha, para ficarmos em exemplos tipicamente pernambucanos.

Dispondo da maior floresta tropical do mundo, banhada pela maior concentração de água doce do planeta, tendo no Pantanal um dos maiores criatórios naturais de aves, répteis e mamíferos selvagens de todo o mundo, não é possível que fiquemos à margem de uma tendência mundial que privilegiará daqui em diante tal modalidade de turismo.

Na avaliação do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, "o ecoturismo é um novo produto turístico de real potencial econômico-social e seu desenvolvimento propiciará a divulgação do nosso patrimônio ambiental aos cidadãos brasileiros e, também, de outras nações que queiram conhecê-lo e conosco compartilhá-lo".

Isso nos permite esperar deste Governo uma ação mais efetiva em apoio às atividades do turismo, pois é isso que espera a iniciativa privada que, de há muito, já entendeu que está no turismo uma das saídas mais fáceis, mais simples e menos onerosas para o pleno desenvolvimento do Brasil.

Isso se aplica igualmente ao Nordeste, onde a falta de um plano regional de desenvolvimento turístico impede que se consolide ainda mais a sua vocação de grande centro receptor do turismo nacional e internacional, já que concentra um conjunto de atrativos com um largo espectro de oferta de alojamentos e serviços.

Desde que haja apoio e decisão política, podemos ampliar ainda mais nossa oferta turística.

Temos a convicção de que o turismo pode ser o grande catalisador para o pleno desenvolvimento da economia nacional, se as políticas governamentais vierem a reconhecer a importância da indústria do turismo, as suas possibilidades e o seu potencial.

O Brasil tem amplas condições de se firmar como um dos maiores destinos turísticos do mundo, se resolvermos adotar políticas responsáveis para a expansão dos mercados e a eliminação das barreiras que impedem o nosso crescimento.

O Nordeste ainda tem muito a construir no caminho de uma indústria turística inteligente e compensadora.

No dia em que isso for feito, haverá uma resposta imediata por parte do setor privado, sempre ávido na procura de novas oportunidades que impliquem geração de riqueza e criação de emprego para o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Os Srs. Senadores Odacir Soares, Lúcio Alcântara e Esperidião Amin enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, veio-me às mãos, encaminhada por deferência da CNBB, cópia de oportuníssimo artigo da lavra do ilustrado Cardeal Primaz do Brasil e Presidente da Conferência Nacional dos Bispos, Dom Lucas Moreira Neves, intitulado "A VIDA, NÃO!".

Pela profundidade dos conceitos nele emitidos e pela palpante atualidade da temática nele versada, *rendo-me ao instigante ensejo de comentá-lo, hoje, nesta Tribuna.*

Faço-o, além do mais, porque as informações repassadas na citada matéria e os argumentos nela desenvolvidos podem favorecer o aprofundamento dos debates travados nesta Casa, com vistas à *votação da lei das patentes e ao esclarecimento dos aspectos sumamente polêmicos nela contidos.*

A guisa de introdução à abordagem de "A VIDA, NÃO!", Sua Eminência põe ao nosso alcance duas informações de inquestionável importância, colhidas ambas em revistas europeias de alto conceito.

A primeira delas diz respeito à tomada de posição dos líderes de cerca de 90 Igrejas e/ou grupos religiosos norte-americanos, expressando clara oposição à concessão de patentes sobre genes animais e humanos, células, órgãos e embriões engenheirados, isto é, modificados mediante sofisticados processos biotecnológicos.

A segunda informação extraída de uma nota da ONG espanhola Grain (Genetic Resources Action International) dá-nos conta de que, no dia 1º de março próximo passado, o Parlamento Europeu, em decisão memorável tomada após sete anos de discussão, derrubou o decreto sobre "a proteção legal às invenções biotecnológicas", proposto pela União Européia.

O eminente articulista vale-se desses posicionamentos convergentes, para introduzir seus leitores na percepção da alta complexidade da matéria concernente à "lei de patentes". É que, nela, aduz Sua Eminência:

" existe uma inegável dimensão ético-moral e religiosa, que não pode ser desdenhada. O Parlamento de Estrasburgo olhou mais o aspecto político. Mas há outros aspectos mais, desde o semântico (a clara distinção que há entre invenção e descoberta e o verdadeiro conceito de microorganismo) até o direito internacional (o direito que tem um país, mesmo terceiro-mundista e pobre, de tutelar a própria biodiversidade e de poder usá-la para os seus próprios interesses e não premido por formas neocolonialistas em benefício de outros países)."

Após referir-se às múltiplas dimensões que configuram os agudos problemas ligados à questão da propriedade industrial e da conseqüente legislação sobre os limites do direito de patenteamento, assim pondera o sábio prelado:

" Não é nada desprezível, antes, pode ter inquietantes conseqüências, a diferença entre invenção e descoberta. É justo e natural, sobretudo em uma cultura como a nossa na qual têm grande relevo a indústria e as relações industriais, promover e defender os direitos de invenção. É justo coibir qualquer tipo de "pirataria" industrial. Receio, porém, que, pronunciada por um Estado contra outro, esta se torne uma palavra mágica, destinada a legitimar toda sorte de pressões em favor de uma "proteção da propriedade industrial" votada no Congresso a todo vapor. Acrecento, com muita convicção, que, contra a "pirataria", vale proteger as invenções, obra do engenho, arte e criatividade humanos. Mas não vale chamar invenção e simples descoberta de algumas forças e leis da natureza, instrumentalizadas pelo homem e, conseqüentemente, colocadas a serviço de interesses comerciais de pessoas ou grupos."

Na verdade, para o ilustrado articulista, a distinção entre invenção e descoberta têm conseqüências que transcendem a simples questão legal. Em última análise entra em jogo a questão da

vida que, no pensamento de João Paulo II, cumpre respeitar, *considerar sagrada e insusceptível de ser manipulada, nem mesmo sob o pretexto da ciência e do progresso tecnológico.*

Essa postura de profundo respeito à vida, não decorre exclusivamente de uma consideração ditada pela fé religiosa, mas também de amplos e altíssimos interesses nos quais está implicada a pessoa humana, conseqüentemente toda a sociedade dos homens.

É aqui que, Dom Lucas, aduzindo declarações de líderes religiosos de variadas vertentes, destaca o absurdo que ressuma da pretensão dos que intentam patentear as formas de vida surgidas das manipulações de cientistas e engenheiros genéticos. Com efeito, ressalta Sua Eminência:

" Os líderes religiosos de que falei acima, muito diversos entre eles, desde os mais "liberais" (sem excluir os que até caíram em certo agnosticismo) até os mais "conservadores", contando também judeus, muçulmanos e budistas, assestam suas interpelações e contestações contra o "Escritório de Patentes", o qual - diz o comunicado - "ao reduzir todas as formas de vida à categoria de invenções humanas, de fato desafiam a antiga e perene crença de que a vida é criação de Deus". E mais: "Se se permite aos cientistas e aos laboratórios biotecnológicos patentear toda forma de vida, isto resultará no triunfo final dos valores mercadológicos sobre os valores do espírito, da razão e da fé".

Sr. Presidente, Srs. Senadores

Acredito que não apenas os homens de fé, mas, também, todas as pessoas sensatas que prezam os valores humanos, sobretudo os valores do espírito e da razão, hão de estar acordes com as colocações de Dom Lucas.

Ouso admitir, inclusive, que a grande maioria dos senadores que muito em breve irão votar a chamada "lei das patentes" estará de acordo com os cinco itens que constituem o fecho conclusivo do artigo de Sua Eminência, cujo teor tenho a satisfação de reproduzir abaixo:

" Neste terreno de extrema delicadeza, algumas coisas devem ficar claras:

- que um Estado não tem direito de exigir de outro Estado uma lei de patentes favorável ao primeiro e danosa ao segundo como condição para algum tipo de ajuda;
- os inventos biotecnológicos devem ser objeto de uma lei própria que tenha em conta o caráter especial da "matéria" do invento;
- não há patente possível para animais e vegetais, para genes e embriões;
- patentes para organismo supõem uma reta definição dos mesmos;
- a pipeline tal como é entendida e proposta hoje é fortemente discutível para não dizer inaceitável;
- em suma: podem patentear muitas coisas - a vida, não!"

Sr. Presidente,

Por perfilhar integralmente as conclusões do eminente Primaz do Brasil; por entender que não devemos votar de afogadilho uma matéria que o Parlamento Europeu julgou tão complexa que houve por bem dedicar sete anos a discuti-la para, depois, derrubá-la tal como configurada no decreto de "proteção legal às invenções biotecnológicas" proposto pela União Européia; por pretender, sobretudo, a discussão séria e exaustiva da matéria, examinados todos os subsídios capazes de aclarar seus pontos polêmicos ou seus aspectos ainda obscuros, é que agora requero a inserção do artigo em referência, como anexo deste pronunciamento. Acredito que, assim o fazendo, estarei brindando os meus pares com um contri-

buto de inestimável valor, para exame exaustivo e os debates aprofundados, hora em curso nesta Casa, sobre a matéria.

É o que penso Sr. Presidente,

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODA-CIR SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

A VIDA, NÃO!

Dom Lucas Moreira Neves

Leio a informação em revista européia da maior seriedade: líderes de 80 a 90 Igrejas e/ou grupos religiosos norte-americanos expressaram clara oposição à concessão de patentes sobre genes animais e humanos, células, órgãos e embriões engenheirados, isto é, modificados mediante sofisticados processos biotecnológicos. Quase contemporaneamente, tomo conhecimento, através de uma nota da ONG espanhola Grain (Genetic, Resources Action International), de que, após sete anos de discussões, no dia 1º março p.p., o Parlamento Europeu, em decisão histórica, derrubou o decreto sobre "a proteção legal às invenções biotecnológicas", proposto pela União Européia.

Essas duas tomadas de posição, convergentes, embora vindas de dois horizontes tão diversos, já indicam a complexidade do problema.

Se a Igreja Católica se pronuncia sobre ele, como já o fez a precedente presidência da CNBB e eu, mesmo, o fiz como Pastor, mais uma vez, é porque na questão da "lei de patentes" existe uma inegável dimensão ético-moral e religiosa, que não pode ser desdenhada. O Parlamento de Estrasburgo olhou mais o aspecto político. Mas há outros aspectos mais, desde o semântico (a clara distinção que há entre invenção e descoberta e o verdadeiro conceito de microorganismo) até o de direito internacional (o direito que tem um país, mesmo terceiro-mundista e pobre, de tutelar a própria biodiversidade e de poder usá-la para os seus próprios interesses e não premido por formas neocolonialistas em benefício de outros países).

Acabo de ferir dois dos mais agudos temas ligados à questão de propriedade industrial e da conseqüente legislação sobre o direito e os limites do direito de patenteamento.

Não é nada desprezível, antes, pode ter inquietantes conseqüências, a diferença entre invenção e descoberta. É justo e natural, sobre tudo em uma cultura como a nossa na qual têm grande relevo a indústria e as relações industriais, promover e defender os direitos de invenção. É justo coibir qualquer tipo de "pirataria" industrial. Receio, porém, que, pronunciada por um estado contra outro, esta se torne uma palavra mágica, destinada a legitimar toda sorte de pressões em favor de uma "proteção da propriedade industrial" votada no Congresso a todo vapor. Acrescento, com muita convicção, que, contra a "pirataria", vale proteger as invenções, obra do engenho, arte e criatividade humanos. Mas não vale chamar invenção a simples descoberta de algumas forças e leis da natureza, instrumentalizadas pelo homem e, conseqüentemente, colocadas a serviço de interesses comerciais de pessoas ou grupos.

A distinção entre invenção e descoberta têm conseqüências que transcendem a simples questão legal. Está em jogo a questão da vida, recentemente, objeto de uma notável encíclica de João Paulo II, apta a iluminar muito a questão das patentes. Respeitar a vida; considerá-la sagrada, a coisa mais sagrada abaixo do único Absoluto de Deus e em conexão com ele; não manipular a vida, nem mesmo sob o pretexto da ciência e do progresso tecnológico, não é uma atitude simplesmente de fé religiosa – é um dado profundamente humano por tratar-se de um altíssimo valor humano. Isso deve ser compreendido e levado em consideração em todos os níveis ligados à lei das patentes. Compreendido e levado em consi-

deração, de modo especial, pelo Congresso Nacional, chamado a fazer leis – leis com conteúdo, não só legal, mas ético e moral – sobre uma matéria de tanta relevância. Isso é tanto mais importante porquanto estão em jogo nobres interesses nacionais e até supranacionais. Está em jogo a pessoa humana e, por conseguinte, a sociedade humana.

Os líderes religiosos de que falei acima, muito diversos entre eles, desde os mais "liberais" (sem excluir os que até caíram em um certo agnosticismo) até os mais "conservadores", contando também judeus, muçulmanos e budistas, assestam suas interpelações e contestações contra o "Escritório de Patentes", o qual – diz o comunicado – "ao reduzir todas as formas de vida à categoria de invenções humanas, de fato desafia a antiga e perene crença de que a vida é criação de Deus". E mais: "Se se permite aos cientistas e aos laboratórios biotecnológicos patentear toda forma de vida, isto resultará no triunfo final dos valores mercadológicos sobre os valores do espírito, da razão e da fé".

Neste terreno de extrema delicadeza algumas coisas devem ficar claras:

- que um estado não tem o direito de exigir de outro Estado uma lei de patentes favorável ao primeiro e danosa ao segundo como condição para algum tipo de ajuda.

- os inventos biotecnológicos devem ser objeto de uma lei própria que tenha em conta caráter especial da "matéria" do invento;

- não há patente possível para animais e vegetais, para genes e embriões;

- patentes para organismos supõem uma reta definição dos mesmos;

- a pipeline tal como é entendida e proposta hoje é fortemente discutível para não dizer inaceitável;

- em sumo: podem patentear muitas coisas – a vida, não!

Dom Lucas Moreira Neves, Cardeal Primaz do Brasil e Presidente da CNBB.

JB – 16-8-95.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a situação da Região Amazônica tem sido profundamente modificada. Com a abertura de incontáveis estradas na década de setenta, a imigração intensa fez crescer de forma impressionante a população.

Só para se ter uma idéia desse crescimento, basta mencionar que, de 1950 para 1991, a população da Amazônia saltou de um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil para dez milhões duzentos e noventa e sete mil habitantes. Portanto, em apenas quarenta e um anos, o crescimento foi da ordem de quatrocentos e cinquenta e seis por cento.

De 1970 para cá, gigantescos projetos econômicos lá se instalaram. Podemos citar Grande Carajás e Jari, bem como as colossais hidrelétricas de Balbina e Tucuruí.

Foi justamente em função dessa ocupação tão acelerada quanto caótica que a Amazônia ganhou triste projeção internacional – em especial nos anos oitenta – como a área do planeta que estava sendo devastada de forma mais implacável, colocando em risco até mesmo o clima da Terra.

No entanto, estudos técnicos recentes mostram que o número de queimadas na região é hoje muito menor do que no final da década passada. Levantamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, feito através de fotografias de satélites, mostra que o desmatamento caiu de dois milhões de hectares em 1988 para um milhão em 1991. É um número ainda considerável mas que tende a decrescer.

Da mesma forma, foram desmentidos ou contraditados, pelos técnicos, estudos alarmistas que acenavam com um elevado

aquecimento da temperatura do planeta em função da destruição da floresta Amazônica.

Na verdade, nos últimos tempos, o que existe é uma acirrada guerra de informações sobre a Amazônia. Ora fala-se que há interesse dos Estados Unidos e das grandes potências ocidentais em tomar para si aquela região; ora anuncia-se que há geólogos de empresas multinacionais infiltrados em missões religiosas no meio das selvas para verificar as riquezas minerais das terras dos índios.

O certo é que a Amazônia tem um potencial tão grande - seja em minérios, seja na possível exploração de seu banco genético - que nem a imaginação mais arrojada consegue projetar o futuro daquela região, uma das mais ricas do planeta. Talvez não estejam exagerando os que acham que a Amazônia pode ser a redenção econômica do Brasil. Sua riqueza incomensurável, se bem explorada, poderá contribuir grandemente para retirar o País da situação falimentar em que se encontra.

Estudos recentes indicam que as áreas cobertas por florestas tropicais representam apenas dois vírgula quatro por cento da superfície total do globo terrestre. No entanto, nessa percentagem mínima concentra-se metade das espécies vivas, cifra que pode se elevar na medida em que avançarem as pesquisas científicas. Assim, o potencial da Amazônia, só no que tange à diversidade biológica, é fantástico.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os números da Amazônia são tão grandiosos que mexem com as pessoas e, assim, quase sempre as discussões sobre o futuro daquela área descambam para o tom emocional, apaixonado, beirando o irracional.

Como se sabe, o movimento ecológico - que, por sua vez, teve origem no movimento hippie, do final dos anos sessenta - ganhou tanta força na década de oitenta que se transformou numa quase seita com adeptos espalhados pelo mundo todo. E aí virou moda defender a preservação pura e simples, ou seja a intocabilidade, de certas regiões. Amazônia despontou então como a menina dos olhos dos ecologistas.

Aos poucos, no entanto, o debate sobre o potencial amazônico começou a ganhar racionalidade. Hoje, estamos todos conscientes de que o modo de ocupação desencadeado nos anos setenta foi deletério, insensato e improdutivo. Não se pode mais pensar naquela vasta área como mero objeto de saque. Não basta simplesmente abrir estradas e jogar colonos à sua própria sorte. Do mesmo modo, não adianta erguer projetos gigantescos que, apesar de um tremendo impacto ambiental, geram número reduzido de empregos.

Agora, o que se quer para a Amazônia é uma ocupação racional. Todos os potenciais econômicos da região devem ser explorados, sim, porém dentro de cuidados estritos com a manutenção do meio ambiente. Mas é preciso que o Governo e as forças da nação estabeleçam de imediato as metas para o crescimento futuro.

Lamentavelmente, durante as aceras polêmicas travadas ora sobre o intocabilidade da Amazônia ora sobre sua possível devastação, quase nunca se falou no homem, no habitante das selvas e dos pequenos vilarejos ribeirinhos, que vive hoje em condições das mais precárias, nem nenhum dos benefícios da civilização. Jogado à própria sorte, sem um treinamento que lhe permita racionalizar seu trabalho e elevar sua remuneração, vive à míngua. O grande esquecido nesse debate foi, sem dúvida, o cidadão da Amazônia.

Não há dúvida de que a grande maioria dos que defendem a preservação da Amazônia como ela está - ou seja totalmente estagnada - é movida por sentimentos nobres. Mas, claramente, essas pessoas exageram toda vez que se propõem a projetar os possíveis impactos de uma ocupação da floresta. Quase sempre apontam para um mais do que improvável holocausto biológico.

Acontece, porém, que esses mesmos cidadãos, com suas denúncias muitas vezes inconsistentes, acabam desviando a atenção do mais importante, ou seja, do fato de que a maior parte da poluição do meio ambiente do planeta Terra é causada pelos países mais ricos, com suas incontáveis fábricas e suas imensas frotas de automóveis.

É preciso considerar também que a ocupação maciça, sem critério, de partes da Amazônia para a expansão da fronteira agrícola teve origem na concentração da posse de terra nas demais regiões brasileiras. Em outras palavras, essa ocupação foi mais um subproduto da falta de reforma agrária no País.

Desordenada, caótica, movida pelo imediatismo, a ocupação dos anos setenta significou muitas vezes apenas a destruição da mata para venda de madeiras nobres e, posteriormente, o rápido esgotamento de terras que não receberam tratamento adequado. Nada mais.

Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, está na hora de deixarmos de lado o maniqueísmo que aflora toda vez que se fala em Amazônia. Não é sensato que se continue a colocar como liminarmente excludentes conceitos como ocupação e preservação. A ocupação pode ocorrer sem devastação. Da mesma forma, nem toda exploração da floresta será predatória, já que poderá ser tocada com tecnologia, bom senso e eficiência.

Em suma, o que se quer é uma ocupação racional, que leve em conta as exigências ambientais, mas também as sociais. Frequentemente, ouve-se dizer com ironia que o animal mais ameaçado da região é o bicho homem, que está à mercê da miséria, das doenças e da ignorância. O objetivo número um deve ser, portanto, o resgate da cidadania dos amazônidas.

Quanto à geopolítica, temos que considerar prioritariamente os interesses brasileiros na área, mas isso não significa esquecer que a Amazônia, sem dúvida, é importante para todo o planeta. Abandonada como está hoje, a região é um terreno propício aos que contrabandeiam ouro e pedras preciosas. Já se fala que a Amazônia virou um corredor seguro para os traficantes de droga. Ou seja, sem a presença do Estado é abrigo seguro para aventureiros e bandidos.

Acho que já existem hoje as condições necessárias a uma ocupação racional. Creio que os organismos oficiais brasileiros já têm hoje informações suficientes para desencadear um equilibrado zoneamento ecológico-econômico, indicando áreas que devem ser preservadas e as que podem ser usadas para atividades produtivas. O Governo brasileiro certamente já possui instrumentos para saber qual a vocação natural de cada área. O que falta é vontade política para levar adiante esse projeto.

Só quando partir para uma ocupação racional e produtiva o Brasil vai deixar bem claro - para o seu povo e para o resto do mundo - que a Amazônia realmente é nossa.

De outro lado, na verdade, existem hoje fartos recursos, disponíveis em organismos internacionais, para investimentos em projetos de cunho ecológico.

Do mesmo, quando definirmos o que deve ser explorado e de que forma, certamente surgirão investidores privados interessados em atuar na região.

Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, creio que, trazendo ao debate desta Casa a questão amazônica, estou contribuindo para a busca de soluções, que não devem tardar. Há muito a Amazônia espera que o Brasil se volte para ela. O Senado da República deve desempenhar um papel de destaque na ocupação da Amazônia, seja cobrando ações por parte do Poder Legislativo, seja debatendo aqui as proposições que vão permitir a implementação segura dessa velha aspiração nacional.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC.) - Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, não posso deixar de hoje solicitar a atenção de todos os colegas para um assunto que há certo tempo me inquieta. Trata-se dos efeitos nocivos que a atual política econômica vem impondo ao setor da pesca no País.

As estatísticas são cruéis quando apontam a retração visível da produção pesqueira no Brasil desde a implantação do Plano Real. Talvez por força de um abandono tácito das autoridades econômicas, a pesca tem sido relegada a uma situação de indigência política na agenda do Governo.

A bem da verdade, a produção anual de pescados tem acusado uma queda sucessiva e brutal desde pelo menos o início dos anos noventa. No entanto, com a introdução da nova moeda, havia uma promessa de reaquecimento por cadeia em todo parque produtivo brasileiro. Contrariamente, os pescadores só foram mesmo testemunhas do reaquecimento da pobreza.

Sr. Presidente,

A média anual da produção pesqueira durante os anos oitenta registrava um volume calculado em um milhão de toneladas. Em compensação, nos anos noventa, a média caiu quase pela metade. Segundo dados coletados junto ao Sindicato da Indústria e da Pesca de Florianópolis, a média atual gira em torno de setecentas mil toneladas ao ano.

Com o advento do Plano Real, a expectativa dos representantes do setor pesqueiro era a retomada do impulso produtivo via expansão do mercado. O Real simbolizava um novo horizonte para a já combatida economia dos pescados.

Lamentavelmente, um pouco mais de um ano depois, o que era expectativa se converteu em negra realidade. Pelo menos, é essa a leitura que a economia pesqueira faz dos resultados colhidos até hoje. Nada de concreto pôde ser até agora executado por parte do novo Governo para evitar o colapso geral que se avizinha.

Mesmo no plano das metas a médio e longo prazo, a impressão que se tem é de um absoluto silêncio, como se o desfecho natural para a crise da economia pesqueira se confinasse exclusivamente ao desaparecimento entrópico do setor.

Isso seria mais uma ironia dos tempos da Modernidade se não se desvelasse de fato como um trágico destino. Equivocadamente considerada como um setor artesanal, para cuja dinâmica produtiva lhe são suficientes apenas uma jangada, algumas centenas de peixes e meia dúzia de pescadores, a economia pesqueira sofre, acima de tudo, de discriminação política.

Há uma forte resistência dos técnicos das pastas ministeriais envolvidas com a área em considerar a pesca como pólo desenvolvimentista regional. Na melhor das hipóteses, debruçar-se sobre a economia pesqueira parece significar abrir concessão à nostalgia de um Brasil pré-histórico.

Nossos cientistas só podem raciocinar com modelos macroeconômicos de expansão produtiva, cujo exagero nas políticas sugeridas se adequa tanto à realidade brasileira quanto a plantação de mandioca se adequa aos solos siberianos.

Em vez de se levar em conta a penetração do setor nas economias regionalizadas do País, prefere-se deixá-lo à margem das grandes decisões, como se, sujeito a uma onda inercial própria, se responsabilizasse isoladamente pela sua dinamização.

Quando não se consegue justificar a indiferença política em nome da frágil participação da economia pesqueira na pauta brasileira no âmbito do comércio exterior, alegam-se razões as mais cínicas para protelar a mera divulgação de uma carta de intenções para o setor.

Sr. Presidente,

Como se não bastassem os efeitos deletérios advindos da condição de abandono a que tem sido submetida há alguns anos, a

pesca brasileira está, na atualidade, acometida pelo mal da recessão que prevê a adoção de uma política econômica que reprime o consumo interno.

Ora, o consumo **per capita** de peixe no Brasil já se situava bem aquém da média internacional em tempos de prosperidade, o que dizer agora? O Ministério da Agricultura informava até há pouco que o consumo **per capita** não ultrapassava quatro quilos de pescado por ano, enquanto que no resto do mundo a média era de oito quilos.

Num país absolutamente miserável como o nosso, como imaginar um projeto nacional de erradicação da fome sem que necessariamente se convoquem os setores ligados ao mercado dos gêneros alimentícios para uma grande mobilização nacional!?

Longe disso, o panorama político atual desenha outras perspectivas. O mercado de peixes tem registrado uma forte compressão nas vendas, muito em função da restrição orçamentária imposta à classe média. Isso para não mencionar a queda de consumo ocasionada pelo fenômeno da demissão em massa.

Mais uma vez, as estatísticas são convocadas para atestar os fatos. De acordo com os dados divulgados pela grande imprensa, a atividade pesqueira absorvia até pouco tempo atrás cerca de oitocentos mil empregos diretos no País, em torno dos quais mais de quatro milhões de trabalhadores se articulavam indiretamente.

Hoje, aproximadamente um terço desse total já está à rua em busca de um novo meio de sustentação, enquanto o salário-de-semprego não finda. Na prática, a recessão tem intensificado a progressiva corrosão social sob a forma abominável do desemprego.

Oxalá, o Presidente Fernando Henrique tenha razão quando declara que o tal "desaquecimento" é passageiro e que logo deve ceder seu lugar para novos impulsos de crescimento econômico. Nesse ínterim, a pesca se desintegra sem sequer receber um olhar de consideração do Palácio do Planalto.

Sr. Presidente,

Porém, mais do que a recessão, a abertura econômica e a operacionalização do Mercosul provocaram um verdadeiro terremoto nas indústrias de pesca. E é exatamente isso que vem assustando a todos em Santa Catarina, pois as medidas multilaterais que culminaram na assinatura de tantos acordos têm indiscutivelmente prejudicado determinados setores.

Com a queda na produção de pescados, as indústrias processadoras vêm-se obrigadas a recorrer ao mercado externo para abastecer seu estoque em matéria-prima. Cerca de três quartos do volume total de pescados importados pela América Latina são para abastecer empresas brasileiras. Na Região Sul, onde se concentram as indústrias pesqueiras de conservas e de produtos congelados para o mercado interno, o acesso ao mercado externo tem sido cada vez mais crescente.

Os parceiros do Brasil no Mercosul - Argentina e Uruguai -, que há bem pouco tempo produziam quantidade inferior de frutos-do-mar, tornaram-se subitamente fornecedores da indústria brasileira.

As vantagens oferecidas no mercado internacional estão sendo tão sedutoras, que a concorrência tem provocado estragos irreversíveis na economia pesqueira brasileira. Para se ter uma idéia, no caso específico da sardinha, os contratos de importação chegam a prever prazo de pagamento em cento e oitenta dias!

Ora, a competição parece-nos desleal se levarmos em conta o precário estado de organização da pesca brasileira. Se se compará-la com os demais países, notar-se-á que, diferentemente de seus parceiros, o Brasil não tem contribuído em nada para fazer face aos desafios da concorrência.

Digo isso, porque nos demais países produtores os governos não se furtam a ditar uma política clara e incisiva de investimento para o setor da pesca. Seja na forma de incentivos fiscais, seja na forma de subsídios, ou seja na forma de abertura de linha de crédito, os governos lá fora se comprometem a dotar o setor de infraestrutura mínima para enfrentar o mercado.

Aqui no Brasil, o bom senso continua a caminhar na contramão. *Premiado com uma costa marítima cuja extensão de quase oito mil quilômetros é invejada por todos, sua contribuição para a produção mundial de pescado não consegue atingir nem um por cento!*

O Brasil está a pé em matéria de pesca. Românticos saveiros e pitorescas jangadas constituem ainda o padrão de embarcação para o desenvolvimento da pesca em nossas praias. A frota nacional possui cerca de vinte e seis mil embarcações, das quais somente mil e seiscentas formam a chamada frota industrial costeira. *Enquanto isso, no resto do mundo, toda essa pré-história já foi sucateada e largamente substituída por sofisticadas frotas pesqueiras.*

Sr. Presidente, . . .

A renovação da frota nacional é questão básica para se cogitar em reacender a economia pesqueira nacional. Além disso, não se pode tolerar mais que o preço do óleo diesel cobrado junto aos barcos seja três vezes mais alto que os preços cobrados no mercado externo. Só assim poderá a proteína do mar chegar a todo o território brasileiro a preços razoáveis.

Um outro ponto que merece uma observação mais detida é o atrelamento da pesca ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Sem dúvida, a legislação deve ser revista no sentido de propor uma nova ordem relacional entre a exploração de recursos marítimos e a preservação ambiental.

Do jeito que está não pode continuar. Mesmo porque, até a Convenção da ONU sobre o Direito do Mar já estipulou prazo para que os estados nacionais apresentem uma espécie de inventário sobre os recursos vivos marinhos alojados em suas águas. A partir desse levantamento, serão arbitradas normas de exclusividade para exploração do estoque catalogado.

Em outras palavras, o país que não tiver condições técnicas e tecnológicas para exercer a contento o direito de exploração de seus recursos marítimos poderá ser requisitado a ceder suas águas para que outras economias, caso se interessem pela captura da espécie, assim o façam.

Portanto, caso o Brasil ainda mantenha o interesse de extrair de sua extensão costeira riquezas para seu desenvolvimento econômico, terá que proceder imediatamente à implantação de uma política direcionada para o incremento da produção pesqueira.

Para tanto, o Governo do Presidente Fernando Henrique deverá adotar uma nova política econômica que reverta uma vez por todas o quadro caótico do setor. Essa nova política deverá contemplar as reivindicações básicas da produção pesqueira, que se traduzem em incentivos fiscais, isenção de impostos e abertura de crédito para aquisição de equipamentos modernos.

Além disso, as autoridades econômicas deverão estimular a angariação de recursos externos, com amortização superior a doze meses, a juros suportáveis e compatíveis para manutenção e renovação da frota pesqueira nacional, bem como do equipamento na área de pesquisas e sondagem marítima.

No domínio da colaboração científica, escolas para especialização e treinamento ao profissional da pesca deverão ser incentivadas. Mais ambiciosa ainda, porém bem factível, deverá ser a introdução de um curso superior para a área de engenharia de pesca.

No curso, o estudante se preparará para a obtenção de um conhecimento especializado sobre a utilização dos equipamentos

marítimos, navegação, construção de redes, biologia aquática, tecnologia do pescado, higiene e saúde do pescado e da tripulação, além de noções sobre o controle da qualidade do pescado.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,

Desse modo, poderá o Governo verdadeiramente resgatar seu compromisso com a modernidade. Refiro-me a uma concepção de modernidade que não privilegie determinados domínios de produção da economia nacional em detrimento de outros. A tradição milenar da pesca brasileira não pode ser tratada como uma atividade obsoleta e deslocada de um projeto nacional de desenvolvimento.

Pelo contrário, de maneira racional e inteligente, à pesca deve-se conferir uma posição de destaque na pauta de investimento nacional. Todavia, caso o Brasil insista em virar sua costa para o silêncio, amanhã será então muito tarde para mantê-la com soberania e autodeterminação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.142, de 1995, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1993, com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 1.153, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.153, de 1995, do Senador Francelino Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Piva, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 1.166, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.166, de 1995, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1993, com o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1993 – que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1995 – por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 1.172, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.172, de 1995, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Piva, que eleva a alíquota da contribuição para financiamento da Seguridade Social -

Ata da 143ª Sessão deliberativa extraordinária em 12 de setembro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Teotônio Vilela Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRs. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrício - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Álvares - Eptácio Cafeteira - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Bianco - José Agripino - José Alves - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - Júnia Marise - Laurio Campos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.184, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exª, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, do Senado Federal, a tramitação conjunta da PEC nºs 15 e 19, ambas de 1995, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1995. - Senador **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, consoante ao disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

COFINS, nos casos que especifica, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h02min.)

REQUERIMENTO Nº 1.185, DE 1995

Senhor Presidente,

Tenho recebido, de Prefeituras e Câmaras Municipais de várias regiões do Paraná, meu Estado, freqüentes manifestações de desagrado ante aumentos excessivos do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR) e, por via de consequência, também da contribuição à Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

2. Capeando abaixo-assinado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Azul, protestando contra o que consideram "aumentos abusivos", tenho em mãos ofício da Câmara Municipal daquela comuna, contendo apelo para que intercedamos junto ao Governo Federal no sentido de que revise o cálculo do valor do ITR e da contribuição para a CNA. De cópias de notificações de lançamento encaminhadas, referentes ao exercício de 1994, em comparação com o de 1993, verificam-se elevações em torno de 300% a 400%, e até mais. Também a Câmara Municipal de Barracão atesta elevações na média dos 300%.

3. Números apresentados pela Câmara Municipal de Guarniaçu chegam a mil por cento de majoração, conforme se extrai de ofício referto de indignação, verbis.

"Sabedores que somos que Vossa Excelência muito se tem preocupado com o agricultor, principalmente com o minifundiário, isto é, aquele trabalhador rural que juntamente com sua família trabalha na propriedade rural que muito vem sofrendo com os preços dos insumos agrícolas, com o preço mínimo dos produtos de sua lavoura aquém da realidade e com uma política agrícola mal direcionada, queremos levar ao seu conhecimento, nós da Câmara Municipal estamos repudiando o alto valor cobrado pelo Conselho Nacional da Agricultura, a título de Taxa Confederativa, embutida junto à cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), valores estes que chegam a 1.000% do valor do ITR, conforme mostram talões do Incra anexos."

4. Casos de disparidades são apontados pela Prefeitura de São Tomé, que inclusive revela a ocorrência de expressivo e preocupante êxodo rural: até o início da década de 1970, encontravam-se na zona rural 70% da população do Município, contra apenas 15% hoje.

5. Pelas razões expostas, requeiro sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1) Quais os critérios adotados para a elevação do valor real (UFIR) do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR), a partir de 1992?

2) De modo especial, quais critérios utilizados no cálculo do imposto para os exercícios de 1994 e 1995?

3) Qual a correspondência entre o cálculo do ITR e o da contribuição para a CNA? Por que varia de exercício para exercício e de caso para caso? Pode o valor da CNA ser maior do que o do ITR?

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1995. – Senador Osmar Dias.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.186, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 106/95 – Complementar, que "Acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade".

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1995. – Senador Bernardo Cabral, Líder do PP – Senador Valmir Campelo, Líder do PTB – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL – Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB – Senadora Junia Marise, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 1.187, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 297, de 1995, que submete à apreciação do Senado Federal a proposta de antecipação de entrega das garantias necessárias à cobertura de 100% do principal e 12 meses de juros dos Bônus ao Par e de Desconto do Plano Brasileiro de Financiamento de 1992.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1995. – Elcio Álvares – Bernardo Cabral – Edison Lobão – Sérgio Machado – Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – A Presidência recebeu o Aviso nº 398, de 1995, de 11 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 112/95, referente à prestação de contas da Associação das Pioneiras Sociais no exercício de 1993. (Diversos Nº 107, de 1995)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPR-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi solicitado, ainda há pouco, urgência para a mensagem do Presidente da República que foi enviada hoje a esta Casa. Não sei a hora exata, porque entrou no Ministério da Fazenda pela manhã, foi à Presidência da República para depois ser encaminhada ao Senado Federal.

Pediria a V. Exª que determinasse fosse datado o expediente, porque fica ruim aprovar-se um requerimento sem data.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – A Mesa tomará providências nesse sentido, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Passa-se à Ordem do Dia.

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento no 1.142, de 1995, Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1993, e do Projeto de Lei do Senado, nº 170, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1993, e o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1995, passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.153, de 1995, do Senador Francelino Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Piva, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1995, complementar, será encaminhado também à Comissão de Assuntos Econômicos.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.172, de 1995, constante do Item 5 da pauta.

É o seguinte o item prejudicado

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.172, de 1995, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Piva, que eleva a alíquota da contribuição para financiamento da Seguridade Social - COFINS, nos casos que especifica, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a de Assuntos Sociais.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995, será despachado também à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.166, de 1995, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1993, com o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1993 - que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1995 -

por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei da Câmara n.ºs 65/93 e 209/93 e o Projeto de Lei do Senado n.º 43/95 passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n.º 1.186, de 1995, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 106, de 1995, complementar.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4.º da Resolução n.º 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Passa-se à apreciação do Requerimento de n.º 1.187, de 1995, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem n.º 297, de 1995.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4.º da Resolução n.º 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 39, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 39, de 1995 (n.º 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1.º do artigo 177 da Constituição Federal, tendo Parecer, sob n.º 507, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável com correções formais, em obediência à técnica legislativa.

(Segundo dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h45min.)

PARECER N.º 18, DE 1995-CN Da Comissão Mista

Sobre a constitucionalidade e o mérito da Medida Provisória n.º 1.094, de 25 de agosto de 1995 que "altera dispositivos da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências".

Relator: Deputado Paes Landim

A Medida Provisória n.º 1.094/95 teve origem nas MP n.ºs 661/94 e 765/94, editadas pelo então Presidente Itamar Franco, sendo a reedição imediata da MP n.º 1.067/95.

Não pretende a Medida discutir o caráter federativo do Conselho Federal de Educação, que já foi chamado de Conselho Nacional de Educação nos idos de trinta, quando o sistema federativo enfrentou fortes obstáculos, com a exacerbação da política intervencionista e centralizadora do Estado brasileiro. A Revolução Constitucionalista de 32 foi o brado de alerta, ainda não resgatado pela minha geração.

Praticamente, apenas o Relator manifestou-se contra a mudança de "federal" para "nacional" e sobre o conteúdo das novas funções do Conselho - que perdeu o caráter normativo defendido pelo saudoso Anísio Teixeira, e constante da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

Mesmo entendendo que as Leis da Educação têm de seguir as da República, como ensinava Montesquieu, curvo-me à nova nomenclatura - "Conselho Nacional de Educação" - porque esse é o entendimento quase unânime do Parlamento, e mesmo da sociedade brasileira, exceto a figura veneranda de Dom Lourenço de Almeida Prado, conhecida voz a se levantar, com a autoridade do Reitor do Colégio São Bento, para criticar a mudança de forma e de conteúdo do antigo Conselho Federal de Educação.

Embora a ementa da Medida Provisória declare que se trata de alteração da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, o conteúdo da norma legal é mais abrangente, na medida em que institui o exame de avaliação para os alunos concluintes dos cursos de graduação do ensino superior.

Seguramente, não é de boa técnica legislativa, sobretudo num país como o Brasil, com enorme profusão de normas legais conflitantes e em muitos casos ambíguas, dispor sobre matéria tão diversa, num mesmo texto legal.

A constitucionalidade da avaliação é indiscutível, preceito por sinal auto-aplicável, pois previsto no artigo 214 da Constituição Federal.

A Medida Provisória de que trata a minuta do Projeto de Lei de Conversão, tem, substantivamente, dois objetivos distintos:

- a) criar um Conselho Nacional de Educação, composto de duas Câmaras, com funções normativas, executivas e de assessoramento;
- b) instituir entre outros procedimentos de avaliação da qualidade das instituições de ensino superior, exames nacionais destinados a aferir os conhecimentos e competência adquiridos pelos alunos das últimas séries dos cursos de graduação.

Trata-se, como se vê, não de matéria correlata, mas do contrário, de iniciativas singulares e específicas.

Dos debates entre Parlamentares e o Ministério da Educação e do Desporto, surgiram propostas para o Projeto de Lei de Conversão, formalizadas ou não mediante emendas. Essas propostas merecem nossa análise mais detida, ainda que de uma forma global.

É preciso registrar que o processo significou, de um lado, a afirmação das prerrogativas do Parlamento, e de outro mostrou a disposição do Ministro da Educação e do Desporto para o diálogo.

Do mérito das Propostas

Examinamos, separadamente, o mérito das propostas e as dúvidas por elas suscitadas.

a) O Conselho Nacional de Educação

Composição - Na forma do art. 7.º, o Conselho Nacional de Educação será presidido por um de seus membros, eleito para mandato de dois anos, vedada a reeleição imediata. O Ministro da Educação e do Desporto presidirá as reuniões a que comparecer. O Conselho "é composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior" integradas, cada uma, por doze membros, sendo dois natos, um em cada Câmara, e os restantes escolhidos pelo Presidente da República, nas formas indicadas no art. 8.º, §§ 1.º a 7.º, da nova redação dada à Lei n.º 4.024, de 1961. Foi essa a com-

posição mais adequada para se evitar tanto uma pulverização do colegiado entre segmentos específicos quanto uma centralização indevida nas indicações.

Por outro lado, segundo impõem os parágrafos do art. 8º, metade dos Conselheiros, excluídos os membros natos, será escolhida, obrigatoriamente, dentre os indicados em lista elaborada especialmente para cada Câmara, "mediante consulta a entidades da sociedade civil, relacionadas às áreas de atuação dos respectivos colegiados". O texto não indica quais ou o que se entende por entidades da sociedade civil. Serão os sindicatos patronais e representantes das respectivas categorias econômicas? Neste caso, por que não especificá-lo? No caso da Câmara de Educação Básica, a consulta, diz o dispositivo, envolverá necessariamente, "entidades nacionais que congreguem os docentes, os Secretários de Educação dos Estados, do Distrito Federal e os dos Municípios". Quais são essas entidades? As não-sindicais ou estas também? A dúvida se repete, lamentavelmente, no que tange à Câmara de Educação Superior.

Mandatos – Os Conselheiros, sem que se ressalve o caso dos membros natos, prescreve o art. 8º, § 6º, da proposição, terão mandato de quatro anos, havendo renovação da metade do Conselho a cada dois anos. Foi incluído no Projeto de Lei de Conversão uma regra de transição para a primeira investidura, com a previsão de que metade dos conselheiros terá, obrigatoriamente, mandato de dois anos.

Reuniões – O Conselho Nacional de Educação, prevê o § 2º do art. 7º, "reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e suas Câmaras, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto". Foi preciso, assim, prever a frequência com que se reunirão as Câmaras, o que não estava definido no texto da Medida Provisória.

Competência – Ressalvada a hipótese do exercício de outras funções que lhe vierem a ser conferidas por lei (art. 7º, § 1º), o Conselho Nacional possui atribuições deliberativas, de assessoramento, opinativas, de subsídio e acompanhamento do Plano Nacional de Educação. As Câmaras que o compõem, no entanto, são atribuídas faculdades deliberativas mais precisas, estipuladas, respectivamente, no art. 9º, § 1º, no caso da Câmara de Educação Básica, e no § 2º, no caso da Câmara de Educação Superior.

A possibilidade de recurso ao Conselho pleno dos pareceres e decisões das Câmaras, incluída nas últimas edições da Medida Provisória, resgatou o papel de destaque do Conselho Nacional de Educação. As Câmaras que o compõem continuam a ter consideráveis prerrogativas. Na realidade, porém, trata-se de um conjunto de atribuições mais aparentes do que efetivas, na medida em que "os pronunciamentos (sic) e as deliberações (...), tanto das Câmaras quanto do Conselho Pleno, deverão ser homologados pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto".

A orientação didática e de caráter pedagógico, com efeito vinculante, antes atribuída ao extinto Conselho Federal de Educação e que constitui o maior corpo doutrinário em matéria de educação e ensino no Brasil, produzido durante décadas pelo plenário e pelas Câmaras do antigo CFE, não merece, na proposição, nenhuma referência. Não se levou em consideração, em matéria de tal relevância, a experiência histórica brasileira, fazendo-se inquestionavelmente, "tabula rasa" de todo o acervo de realizações positivas para a qual contribuíram educadores, pedagogos, professores, técnicos e especialistas em Educação, entre os melhores que o Brasil já possuiu.

b) Avaliação da Qualidade e Recredenciamento

Por fim, a proposição estabelece, nos arts. 3º e 4º, a iniciativa mais polêmica, a adoção de exames nacionais obrigatórios com o objetivo de "afetir os conhecimentos e competências adquiridos

pelos alunos das últimas séries dos cursos de graduação das instituições de ensino superior", como um dos instrumentos básicos dos "critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam a qualidade e eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão".

Trata-se, em última análise de uma avaliação indireta: através do rendimento demonstrado pelos alunos, se aquilata a qualidade dos cursos que eles frequentaram.

Os resultados serão divulgados pelo Ministério, anualmente, sem identificar os nomes dos alunos avaliados. A prestação dos exames é condição prévia para se obter os diplomas. Seus resultados não serão computados para a aprovação dos alunos, mas constarão de documento específico emitido pelo Ministério da Educação e do Desporto a ser fornecido apenas para cada aluno. No histórico escolar do aluno constará tão-somente a data da realização do exame. Os alunos poderão, se o quiserem, ser submetidos a novos exames nos anos subseqüentes, tendo direito a novo documento específico. A utilização dos resultados dos exames para fins diversos do instituído nesta Proposição resultará em responsabilidade para o agente, de acordo com legislação específica.

Finalmente, o texto prevê que os exames para avaliação dos cursos de graduação serão introduzidos gradativamente, a partir do ano da publicação da lei. Caberá ao Ministro decidir quais as áreas que a cada ano serão submetidas aos exames. É prevista, ainda a indicação de que os resultados das avaliações serão utilizados pelo Ministério da Educação e do Desporto para melhoria da qualidade do ensino, principalmente no que tange ao aperfeiçoamento profissional docente.

Antes de mais nada, não se pode deixar de repetir que a preocupação com a qualidade do ensino superior, demonstrada pelo Ministro e ex-Reitor de uma das mais conceituadas universidades brasileiras, é louvável sob todos os aspectos, e elogiável sob todos os pontos de vista. Ela coincide não apenas com sucessivas manifestações do Poder Legislativo e de seus órgãos técnicos especializados, como de resto demonstraram as sucessivas Comissões Parlamentares de Inquérito sobre o tema, mas também com uma preocupação que tem caráter nacional. É sem dúvida uma questão prioritária do País, mas que, exatamente por isso mereceria uma maior reflexão.

Não se pode negar, por outro lado, que há um clamor nacional contra a falta de qualidade do ensino universitário e, sobretudo, com a carência e a qualidade das escolas públicas de ensino fundamental e médio.

O Ministro da Educação e do Desporto lança o mais importante desafio do Brasil no final desta centúria. O Professor Paulo Renato de Souza, com a sua reconhecida competência, sabe que a educação é a nova riqueza das Nações. Daí a sua luta para "aggiornamento" da educação brasileira e a subseqüente melhoria da qualidade do ensino em nosso País.

c) Plano Nacional de Educação

Esta Relatoria considerou de bom grado incluir, na presente Medida, a convocação da Conferência Nacional de Educação para discutir o Plano Nacional de Educação, reunindo educadores, entidades educacionais e da sociedade civil em geral, além de profissionais da educação e discentes ouvidas as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tal inspiração originou-se-me na Lei Federal de Educação da Argentina que, além de normatizar o Conselho Federal de Educação (a Argentina é um país federativo), dispõe que o Ministério da Educação daquele país vizinho se reportará anualmente sobre as suas atividades às duas Casas do Congresso.

Conclusão

Diante da urgência e da relevância que o Ministro Paulo Renato tem emprestado ao tema, este Relator não poderia deixar de apoiar os objetivos do honrado e culto Ministro, embora lamentando não ter tido oportunidade de ouvir outros grandes educadores e autoridades universitários que vêm, há anos, estudando o tema.

No que respeita à Constituição Federal, nenhum problema foi identificado no texto da Medida Provisória em análise.

As emendas apresentadas às sucessivas edições desta Medida Provisória visavam garantir, em sua maioria, o direito adquirido das universidades autorizadas, mediante as respectivas aprovações dos seus projetos de transformação em universidade, via autorização, e devidamente homologados pelo então Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, as quais estariam embasadas nas legislações pertinentes à época, inclusive a Lei nº 5.540/68, a Resolução nº 3/91 e a Portaria nº 21/90, do extinto Conselho Federal de Educação, mas que não obtiveram ainda o competente Decreto Presidencial para serem consideradas universidades autorizadas.

Nas várias reuniões entre esta Relatoria, o Senhor Ministro Paulo Renato e as lideranças partidárias, este foi o assunto mais reiterado pelos colegas, alegando discriminação em relação a processos de outras instituições que, em situação idêntica, tiveram no Governo passado reconhecidas à condição de universidades.

O Senhor Ministro sempre ponderou que, por se tratar de um ato administrativo típico da gestão educacional, não seria de boa política legislativa que o próprio Congresso reconhecesse a condição de universidade das instituições de ensino isoladas, até porque ele estava ciente das razões enunciadas nas emendas citadas e assumia o compromisso formal de, tão logo instalado o novo Conselho, sanar as injustiças e/ou equívocos cometidos na tramitação dos processos referentes a instituições acadêmicas que tiveram tratamento diferenciado no Governo anterior.

É digno de registro o fato de que todas as emendas apresentadas foram de grande relevância para a elaboração do Projeto de Lei de Conversão, sendo a seguinte a situação de cada uma delas:

Emendas aprovadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão: nºs 17, 20, 21, 22, 24, 41 a 43, 48, 50, 51, 58, 76 e 78.

Emendas aprovadas parcialmente: nºs 3, 4, 6, 8, 13, 26, 28, 29, 31, 33, 35 a 37, 52, 59 e 69.

Emendas rejeitadas: nºs 1, 2, 5, 7, 9, 10 a 12, 14 a 16, 18, 19, 23, 25, 27, 30, 32, 34, 38 a 40, 44 a 47, 49, 53 a 57, 60 a 68, 70 a 75, 77, 79 a 84.

Apesar dos reparos feitos, mas levando em conta a opinião majoritária da Comissão Mista e das lideranças partidárias nesta Casa, após exaustivas discussões, submeto ao Plenário do Congresso Nacional o presente.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Ministério da Educação e do Desporto exerce as atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem.

§ 1º No desempenho de suas funções, o Ministério da Educação e do Desporto contará com a colaboração do Conselho Nacional de Educação e das Câmaras que o compõem.

§ 2º Os conselheiros exercem funções de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte, diárias e jetons de presença a serem fixados pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

§ 3º O ensino militar será regulado por lei especial.

§ 4º Para o estabelecimento do Plano Nacional de Educação, de que trata o art. 214 da Constituição Federal, o Ministro de Estado da Educação e do Desporto promoverá a realização de Conferência Nacional da Educação, reunindo educadores, entidades da sociedade civil, representantes do ensino público e particular, docentes, discentes e trabalhadores da educação, em consonância com as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal."

"Art. 7º O Conselho Nacional de Educação, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional.

§ 1º Ao Conselho Nacional de Educação, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, compete:

a) subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação;

b) manifestar-se sobre questões que abranjam mais de um nível ou modalidade de ensino;

c) assessorar o Ministério da Educação e do Desporto no diagnóstico dos problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar os sistemas de ensino, especialmente no que diz respeito à integração dos seus diferentes níveis e modalidades;

d) emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto;

e) manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal;

f) analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidades de ensino;

g) elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

§ 2º O Conselho Nacional de Educação reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e suas Câmaras, mensalmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

§ 3º O Conselho Nacional de Educação será presidido por um de seus membros, eleito por seus pares para mandato de dois anos, vedada a reeleição imediata.

§ 4º O Ministro de Estado da Educação e do Desporto presidirá as sessões a que comparecer".

Art. 8º A Câmara de Educação Básica e a Câmara de Educação Superior serão constituídas, cada uma, por doze conselheiros, sendo membros natos, na Câmara de Educação Básica, o Secretário de Educação Fundamental e na Câmara de Educação Superior, o Secretário de Educação Superior, ambos do Ministério da Educação e do Desporto e nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º A escolha e nomeação dos conselheiros será feita pelo Presidente da República, sendo que, pelo menos a metade, obrigatoriamente, dentre os indicados em listas elaboradas especialmente para cada Câmara, mediante consulta a entidades da sociedade civil, relacionadas às áreas de atuação dos respectivos colegiados.

§ 2º Para a Câmara de Educação Básica a consulta envolverá, necessariamente indicações formuladas por entidades nacionais, públicas e particulares, que congreguem os docentes, dirigentes de instituições de ensino e os Secretários de Educação dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal.

§ 3º Para a Câmara de Educação Superior a consulta envolverá, necessariamente, indicações formuladas por entidades nacionais, públicas e particulares, que congreguem os reitores de universidades, diretores de instituições isoladas, os docentes, os estudantes e segmentos representativos da comunidade científica.

§ 4º A indicação, a ser feita por entidades e segmentos da sociedade civil, deverá incidir sobre brasileiros de reputação ilibada, que tenham prestado serviços relevantes à educação, à ciência e à cultura.

§ 5º Na escolha dos nomes que comporão as Câmaras, o Presidente da República levará em conta a necessidade de estarem representadas todas as regiões do país e as diversas modalidades de ensino, de acordo com a especificidade de cada colegiado.

§ 6º Os conselheiros terão mandato de quatro anos, permitindo uma recondução para o período imediatamente subsequente, havendo renovação de metade das Câmaras a cada dois anos, sendo que, quando da constituição do Conselho, metade de seus membros serão nomeados com mandato de dois anos.

§ 7º Cada Câmara será presidida por um conselheiro escolhido por seus pares, vedada a escolha do membro nato, para mandato de um ano, permitida uma única reeleição imediata."

"Art. 9º As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho pleno.

§ 1º São atribuições da Câmara de Educação Básica:

a) examinar os problemas da educação infantil, do ensino fundamental, da educação especial e do ensino médio e tecnológico e oferecer sugestões para sua solução;

b) analisar e emitir parecer sobre os resultados dos processos de avaliação dos diferentes níveis e modalidades mencionados na alínea anterior;

c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto;

d) colaborar na preparação do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação;

e) assessorar o Ministro de Estado da Educação e do Desporto em todos os assuntos relativos à educação básica;

f) manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal, acompanhando a execução dos respectivos Planos de Educação;

g) analisar as questões relativas à aplicação da legislação referente à educação básica.

§ 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior:

a) analisar e emitir parecer sobre os resultados dos processos de avaliação da educação superior;

b) oferecer sugestões para a elaboração do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação;

c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os custos de graduação;

d) deliberar sobre os relatórios encaminhados pelo Ministério da Educação e do Desporto sobre o reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por instituições de ensino superior, assim como sobre autorização prévia daqueles oferecidos por instituições não universitárias;

e) deliberar sobre o credenciamento e o recredenciamento periódico de instituições de educação superior, inclusive de universidades, com base em relatórios e avaliações apresentados pelo Ministério da Educação e do Desporto;

f) deliberar sobre os estatutos das universidades e o regimento das demais instituições de educação superior que fazem parte do sistema federal de ensino;

g) deliberar sobre os relatórios para reconhecimento periódico de cursos de mestrado e doutorado, elaborados pelo Ministério da Educação e do Desporto, com base na avaliação dos cursos;

h) analisar questões relativas à aplicação da legislação referente à educação superior;

i) assessorar o Ministro de Estado da Educação e do Desporto nos assuntos relativos à educação superior.

§ 3º As atribuições constantes das alíneas d, e e f do parágrafo anterior poderão ser delegadas, em parte ou no todo, aos Estados e ao Distrito Federal.

§ 4º O recredenciamento a que se refere a alínea e do § 2º deste artigo poderá incluir determinação para a desativação de cursos e habilitações."

Art. 2º As deliberações e pronunciamentos do Conselho Pleno e das Câmaras deverão ser homologados pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

Art. 3º Com vistas ao disposto na letra e do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, com a redação dada pela presente lei, o Ministério da Educação e do Desporto fará realizar avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior, fazendo uso de procedimentos e critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º Os procedimentos a serem adotados para as avaliações a que se refere o caput incluirão, necessariamente, a realização, a cada ano, de exames nacionais com base nos conteúdos mínimos estabelecidos para cada curso, previamente divulgados e destinados a aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação.

§ 2º O Ministério da Educação e do Desporto divulgará, anualmente, o resultado das avaliações referidas no caput deste artigo, inclusive dos exames previstos no parágrafo anterior, informando o desempenho de cada curso, sem identificar nominalmente os alunos avaliados.

§ 3º A realização de exame referido no § 1º deste artigo é condição prévia para obtenção do diploma, mas constará do histórico escolar de cada aluno apenas o registro da data em que a ele se submeteu.

§ 4º Os resultados individuais obtidos pelos alunos examinados não serão computados para sua aprovação, mas constarão de documento específico, emitido pelo Ministério da Educação e do Desporto, a ser fornecido exclusivamente a cada aluno.

§ 5º A divulgação dos resultados dos exames, para fins diversos do instituído neste artigo, implicará responsabilidade para o agente, na forma da legislação pertinente.

§ 6º O aluno poderá, sempre que julgar conveniente, submeter-se a novo exame, nos anos subsequentes, fazendo jus a novo documento específico.

§ 7º A introdução dos exames nacionais, como um dos procedimentos para avaliação dos cursos de graduação, será efetuada gradativamente, a partir do ano seguinte à publicação da presente lei, cabendo ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto determinar os cursos a serem avaliados.

Art. 4º Os resultados das avaliações referidas no § 1º do art. 2º serão, também, utilizados pelo Ministério da Educação e do Desporto para orientar suas ações no sentido de estimular e fomentar iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, principalmente as que visem a elevação da qualificação dos docentes.

Art. 5º Ficam revogadas todas as atribuições e competências do Conselho Federal de Educação previstas em lei.

Art. 6º Ficam extintos os mandatos dos membros do Conselho Federal de Educação, devendo o Ministério da Educação e do

Desporto exercer as atribuições e competências do Conselho Nacional de Educação, até a instalação deste.

Parágrafo único. No prazo de sessenta dias, a partir da publicação desta lei o Poder Executivo adotará as providências necessárias para a instalação do Conselho.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.041, de 29 de junho de 1995, e os processos em andamento no Conselho Federal de Educação quando de sua extinção serão decididos a partir da instalação do Conselho Nacional de Educação, desde que requerido pela parte interessada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 1995. – Paes Landim, Relator – Ney Suassuna, Presidente – Nelson Marchezan, Vice-Presidente – João França – Flávio Arns – Paulo Lima – Lúcio Alcântara – Marisa Serrano.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 527, DE 1995.

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do processo nº 18.956/95-5, resolve exonerar LUCILIA BARBOSA DA SILVA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, a partir de 1º de setembro de 1995.

Senado Federal, em 12 de setembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 528, DE 1995.

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 19067/95.0., de interesse da Subsecretaria de Biblioteca, resolve designar a servidora MARIA TEREZA DE CARVALHO ARAÚJO, matrícula 2441, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe da Seção de Processos Técnicos FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, nos seus eventuais impedimentos e afastamentos.

Senado Federal, 12 de setembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 529, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor LUIZ CARLOS PONTUAL DE LEMOS, matrícula 2754, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico da Diretoria-Geral, Símbolo FC-6, com efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 1995, mantendo-o lotado neste órgão.

Senado Federal, 12 de setembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 530, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 018.771/95-5, resolve nomear AGOSTINHO FERNANDES BEZERRA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Beni Veras.

Senado Federal, 12 de setembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 531, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 018.492/95-9, resolve nomear ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Segunda Secretaria.

Senado Federal, 12 de setembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS

Realizada em 28 de junho de 1995

Às 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia vinte e oito de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco, no gabinete do Senador Levi Dias, anexo II gabinete 18, Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal – SIS, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Levy Dias. Compareceram a reunião a Senhora Diretora da Subsecretaria de Assistência Médica e Social Drª Maria Silva Sucupira, Vice-Presidente deste Conselho, os Senhores Conselheiros: Dr. José Jabre Baroud, Dr. Agaciel da Silva Maia, Dr. Marco Antonio Pais dos Reys e o Dr. Lindoarte Antonio de Moraes, Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde, secretariando a presente reunião. Primeiramente, é apresentada aos Senhores Membros do Conselho, pelo Dr. Caio Pena, a análise do Contrato do IGASE Instituto Geral de Assistência Social Evangélica, de atendimento domiciliar, apontando as vantagens e desvantagens; após debate foram atribuídos à Vice-Presidente, poderes para promover a rescisão do mesmo, no momento em que a Subsecretaria de Assistência Médica e Social restabelecer o plantão médico de 24 (vinte e quatro) horas, e disponha assim de meios para prestar atendimento de emergência externo. Em seguida, é apreciado o processo 010309/94-2, que instituiu penalidade ao Dr. Cid Nogueira. Após análise por unanimidade, é revogada a penalidade é determinado o arquivamento do processo e é determinada a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do SIS, composto de 3 elementos, a serem iniciados pela Srª Diretora da SSAMS, que fará parte do referido Grupo na qualidade de Presidente, e referendados pelo Sr. Presidente do SIS, Grupo de Trabalho esse que terá por objetivo elaborar quadro de Normas Gerais de Prestação de Serviços ao SIS, contendo critérios de credenciamento e descredenciamento, vedações e penalidades, dentre outras, as quais, aprovadas por este Conselho de Supervisão, entrarão imediatamente em vigor. São apresentados os demonstrativos das despesas do mês de junho/95 e o saldo do Fundo de Reserva do Sistema Integrado de Saúde – SIS. Após análise é fixado o valor do rateio mensal em R\$81,00 (oitenta e hum reais), limite máximo previsto pelo Regulamento, permanecendo abaixo do custo real que é de R\$127,00 (cento e vinte e sete reais). Apresentado o cadastro de Luciano Sousa Dias, como dependente de Fabiano de Sousa Dias, por ser irmão inválido, para análise da legalidade à luz do inciso VI do art. 5º da Resolução 86/91 do Senado Federal; é determinado ao Secretário que formalize consulta à Advocacia Geral do Senado. É determinado à Vice-Presidente que convoque e promova reunião com os demais conselheiros, sem a participação do Sr. Presidente, para análise de questões ligadas a contratos, concessão de benefícios especiais e alteração das normas que regem o Sistema Integrado de Saúde – SIS, cuja decisão será submetida ao pleno do Conselho. Ficam autorizadas o pagamento e a continuação dos serviços prestados de impressão e encaminhamento dos extratos mensais dos usuários do SIS ao preço de

RS0,22 (vinte e dois centavos de reais) cada, pela CTIS – Comércio e Indústria de Informática Ltda. Encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu Lindoarte Antonio de Moraes, lavrei a presente Ata, que subscrevo, após lida e aprovada, vai por mim assinada pelos Membros do Conselho.

Gabinete do Senhor Senador Levy Dias, 31 de maio de 1995. – Senador Levy Dias, Presidente – Dr.ª Maria Silva Sucupira, Vice-Presidente – Dr. José Jabre Barroud, Membro – Dr. Marco Antonio Pais dos Reys, Membro – Dr. Agaciel da Silva Maia, Membro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

RESOLUÇÃO Nº 0695

Altera e consolida as normas de concessão de auxílio-doença e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 31, inciso II da Lei 7.087/82, combinados com o art. 34, item II, letra a, do Regulamento Básico, aprovado em 13 de janeiro de 1983,

Resolve:

Art. 1º Conceder dentro dos limites estabelecidos e em virtude de despesas com tratamento de saúde, auxílio-doença ao segurado, que requererá para si e seus dependentes assim considerados pela legislação do IPC, nos seguintes casos:

I – internamento hospitalar, excluindo-se despesas com acompanhante, telefonemas e outras extraordinárias;

II – cirurgias, tratamento clínico odontológico, fisioterapia de reabilitação e plásticas de caráter não estético;

III – exames especializados, laboratoriais, radiográficos, excluindo-se consulta médica.

Art. 2º O processo constará de requerimento e declaração de que nenhuma outra entidade ressarciu as despesas apresentadas, assinados pelo segurado ou seu representante legal, anexados dos originais dos seguintes documentos:

I – notas fiscais hospitalares, laboratoriais ou recibos, constando o número do respectivo CGC;

II – recibos de honorários médicos, odontológicos, fisioterápicos, especificando o tipo de cirurgia, exame especializado, tra-

tamento especializado, constando o número do respectivo registro no Conselho Regional da Classe a que pertencer o profissional e o CPF.

Parágrafo único. No caso de ressarcimento parcial das despesas apresentadas por outra entidade, o IPC indenizará o segurado com a diferença, verificados os termos dos arts. 5º e 6º desta Resolução.

Art. 3º O prazo para habilitação é de noventa dias improrrogáveis, a contar da data do pagamento das despesas pelo segurado.

Parágrafo único. Releva-se o período do recesso parlamentar para a contagem do prazo.

Art. 4º A Seção de Assistência Social instruirá o processo que, examinado pela autoridade imediatamente superior, será submetido à apreciação do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, o IPC poderá exigir laudo pericial, emitido pelo Senado Federal ou Câmara dos Deputados, atestando a realização e/ou o valor dos serviços a serem ressarcidos.

Art. 5º O IPC indenizará o segurado obrigatório ou facultativo, na forma desta Resolução, até 50% (cinquenta por cento) do montante das últimas 12 (doze) contribuições do segurado.

Parágrafo único. Para o segurado que já tenha sido beneficiado, a soma das contribuições será considerada a partir da última concessão. Apurado o valor do auxílio, a este será acrescido o saldo remanescente, se houver.

Art. 6º Ao segurado pensionista será deferido auxílio-doença, anualmente, até o valor máximo correspondente a 30% (trinta por cento) da maior pensão do IPC vigente na data do requerimento.

Parágrafo único. O valor do benefício, ou saldo não utilizado, ficará extinto ao final de cada exercício.

Art. 7º As despesas decorrentes do auxílio de que trata esta Resolução, serão pagas pelo IPC, com recursos próprios.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Resoluções nºs 4/91 e 3/95-IPC.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1995. – Zila Bezerra – segue assinaturas.

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário

Ernandes Amorim – PDT – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alvares 2. Fancelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing 4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. Pedro Piva		1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira
	PPR	
1. Epiácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE +1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS +2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: +1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

+2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/80
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB - PL - PPS			
VAGO		1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PPS			
BERNARDO CABRAL	AM-2061/67	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPLYCY *1	SP-3215/16
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPLYCY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	

PFL

JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	

PSDB

ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67

PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248

PDY

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PEL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB/PL/PPS			

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
PPR			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MÃLDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
		1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB + PL + PPS			
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias PP
 PT
 Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Mainardi